



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Correa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Hélio Peluffo Filho

## SUMÁRIO

EMENDA CONSTITUCIONAL.....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	85
ATOS DE LICITAÇÃO .....	105
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	119
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	167
MUNICIPALIDADES .....	171
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	186

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**EMENDA CONSTITUCIONAL**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 94

Altera a redação do § 2º do art. 80 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 3º do art. 66, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 80 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 80. ....

.....

*§ 2º Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado serão escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de idoneidade moral, reputação ilibada e notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública, com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados.*

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2023.

Deputado GERSON CLARO  
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA  
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP  
2º Secretário

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 119/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 119/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E N	G D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 01101.01.031.0001.2001 Desenvolvimento do Processo Legislativo	3 3	F	1 3	1500 1500	0,00 7.000.000,00	27.000.000,00 4.969.506,39
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1500</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>31.969.506,39</b>
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.126.0003.2045 Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação	2 2	F	3 4	1760 1760	4.270.000,00 2.400.000,00	0,00 0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1760</b>	<b>6.670.000,00</b>	<b>0,00</b>
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA 07101.03.091.0004.2062 Promoção da Justiça Social	3 3	F	3 4	1500 1500	1.279.341,02 0,00	0,00 1.279.341,02
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1500</b>	<b>1.279.341,02</b>	<b>1.279.341,02</b>
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	2	S	3	1605	2.255.991,56	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1605</b>	<b>2.255.991,56</b>	<b>0,00</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0012.4096 Manutenção e Operacionalização da UEMS	3 3	F	1 3	1500 1500	4.150.000,00 0,00	0,00 884.660,00
29204.12.364.2068.4098 Desenvolvimento da Extensão.	3 3	F	3 4	1500 1500	0,00 0,00	1.618.420,00 143.540,00
29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	3 3 3	F	1 3 4	1500 1500 1500	1.937.520,00 0,00 0,00	0,00 2.166.190,00 78.810,00
29204.12.571.2068.4097 Desenvolvimento da Pós-Graduação.	3 3	F	3 4	1500 1500	0,00 0,00	1.011.740,00 35.710,00
29204.12.843.0903.9016 Amortização e Encargos da Dívida Interna da UEMS.	3 3	F	2 6	1500 1500	0,00 0,00	60.150,00 88.300,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1500</b>	<b>6.087.520,00</b>	<b>6.087.520,00</b>
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 33101.03.422.0007.2881 Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS	3 3	F	1 4	1500 1500	0,00 142.000,00	142.000,00 0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1500</b>	<b>142.000,00</b>	<b>142.000,00</b>
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS 51204.13.122.0014.4200 Manutenção e Operacionalização da FERTEL		F				

51204.13.392.2079.4237 Produção, edição e veiculação de conteúdos jornalísticos diários	3	F	1	1500	88.400,00	0,00
	3		1	1500	95.600,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1500</b>	<b>184.000,00</b>	<b>0,00</b>
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 77202.09.272.0024.4598 Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS		S				
	3		1	1500	24.969.506,39	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1500</b>	<b>24.969.506,39</b>	<b>0,00</b>
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 79203.16.122.0025.4620 Manutenção e operacionalização da AGEHAB		F				
	3		1	1500	397.350,00	0,00
79203.16.122.2094.4627 Aprimoramento do processo de seleção		F				
	3		1	1500	0,00	122.100,00
79203.16.123.2094.4626 Redução da inadimplência no setor habitacional		F				
	3		1	1500	0,00	47.000,00
79203.16.482.2094.4621 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.		F				
	3		1	1500	0,00	63.000,00
79203.16.482.2094.4625 Projeto Social		F				
	3		1	1500	0,00	165.250,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1500</b>	<b>397.350,00</b>	<b>397.350,00</b>
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2094.4631 Viabilização de projetos		F				
	3		4	1500	0,00	184.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1500</b>	<b>0,00</b>	<b>184.000,00</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 83101.04.122.0027.4660 Gestão e Operacionalização da SEMADESC		F				
	3		1	1500	0,00	202.200,00
83101.18.541.2103.4690 Política Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas		F				
	3		1	1500	7.900,00	0,00
83101.19.571.2098.4664 Promoção e Execução das Ações de Fomento à Política de Ciência, Tecnologia e Inovação		F				
	3		1	1500	48.500,00	0,00
83101.20.541.2101.4685 Promoção do Manejo e Conservação do Solo e Água		F				
	3		1	1500	68.000,00	0,00
83101.20.545.2101.4686 Gestão do Sistema de Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos		F				
	3		1	1500	3.000,00	0,00
83101.20.606.2101.4677 Coordenação de Ações Integradas para fortalecer a Agricultura Familiar		F				
	3		1	1500	8.000,00	0,00
83101.20.608.2101.4679 Coordenação de Cadeias Produtivas de Origem Animal		F				
	3		1	1500	59.000,00	0,00
83101.20.608.2101.4680 Coordenação de Cadeias Produtivas de Origem Vegetal		F				
	3		1	1500	98.200,00	0,00

83101.22.661.2099.4669 Melhoria da Qualidade de Informações Socioeconômicas	F					
	3	1	1500	0,00	64.000,00	
83101.22.661.2099.4674 Monitoramento e virtualização do processo de concessão de benefícios fiscais	F					
	3	1	1500	0,00	84.400,00	
83101.22.661.2099.4675 Coordenação das Ações de Desenvolvimento Econômico através do PRÓ-DESENVOLVE	F					
	3	1	1500	58.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1500</b>	<b>350.600,00</b>	<b>350.600,00</b>	
<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS</b>						
85201.04.122.0028.4763 Manutenção e Operacionalização da FCMS.	F					
	3	1	1500	230.000,00	0,00	
85201.13.392.2105.4764 Desenvolvimento de Projetos nas Áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltados para a transformação Social.	F					
	3	1	1500	50.000,00	0,00	
85201.13.392.2105.4765 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	F					
	3	1	1500	0,00	180.000,00	
85201.13.392.2105.4769 Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado.	F					
	3	1	1500	0,00	100.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1500</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	
<b>FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS</b>						
85202.04.122.0028.4770 Manutenção e Operacionalização da Fundtur	F					
	3	3	2500	111.434,87	0,00	
85202.23.695.2102.4773 Desenvolver Atividade Turística	F					
	3	3	2500	0,00	111.434,87	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2500</b>	<b>111.434,87</b>	<b>111.434,87</b>	
<b>FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS</b>						
85203.27.811.2105.4776 Promoção e Incentivo a Prática Esportiva	F					
	3	1	1500	0,00	122.000,00	
85203.27.812.0028.4775 Manutenção e Operacionalização da FUNDESPORTE	F					
	3	1	1500	122.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1500</b>	<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>1500</b>	<b>40.812.317,41</b>	<b>40.812.317,41</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>1605</b>	<b>2.255.991,56</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>1760</b>	<b>6.670.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>2500</b>	<b>111.434,87</b>	<b>111.434,87</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>49.849.743,84</b>	<b>40.923.752,28</b>	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do Contrato 0021/2023/SEGOV****Nº Cadastral 23613****Processo:** 51/005.720/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA**Objeto:** A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Coffee Break, a fim de atender esta Secretaria de Governo e Gestão Estratégica –SEGOV, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.  
Objeto da contratação:

ITEM	CÓDIGO DE PADRONIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT. ESTIMADA PESSOAS
001	0024779	Fornecimento de coffee break, conforme especificações constantes nos Anexos I - II e III deste Termo de Referência - acompanhado de 01 (um) garçom por evento.	1.300

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 29.770,00 (vinte nove mil, setecentos e setenta reais).**Dotação Orçamentária:** As despesas correrão por conta da dotação abaixo relacionada:

NATUREZA E ITEM DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	VALOR TOTAL
33903923	04.122.0014.4166.0001	0150000001	R\$ 29.770,00

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo nº 105 da Lei nº 14.133/2021.**Amparo Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, e Decreto nº 16.119/2023**Ordenador de Despesas:** Ana Paula Matsui**Data da Assinatura:** 12/12/2023**Assinam:** Pedro Arlei Caravina e Erika Ramos Rossi de Moraes

RESOLUÇÃO SEGOV N. 427, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, e quatro cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, em dois cargos em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, e quatro cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036 de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Controladoria-Geral do Estado**

DELIBERAÇÃO CSCI-MS n. 13, de 14 de dezembro de 2023.

*Aprova o Plano Anual de Capacitação (PAC) da Controladoria-Geral do Estado, relativo ao exercício de 2024.*

O CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a 4ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 27 de outubro de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar, conforme anexo desta Deliberação, o Plano Anual de Capacitação - PAC da Controladoria-Geral do Estado, relativo ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Presidente do CSCI-MS

RONEY ABADIO CANDIDO  
DIAS  
Conselheiro

ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA  
Conselheira

LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA  
Conselheira

RAUL CARLOS ROSA VALENTIN  
Conselheiro

ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO  
Conselheiro

PATRÍCIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE  
Conselheira

Clique aqui para acessar o anexo:

<https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/PAC-2024-VF.pdf>

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CSCI - 2024**

O Controlador-Geral do Estado, Carlos Eduardo Girão de Arruda, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Controle Interno - CSCI e, em conformidade com o disposto no art. 49 do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela Resolução CGE/MS n. 69, de 22 de julho de 2022, fixa o Calendário de Reuniões Ordinárias do CSCI, para o exercício de 2024, as quais serão realizadas na Sala de Oitiva da Controladoria-Geral do Estado, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, nas seguintes datas:

MÊS	DIA
Fevereiro	28 (quarta-feira)

Abril	30 (terça-feira)
Julho	30 (terça-feira)
Outubro	30 ((quarta-feira)

Este calendário, fixado pelo Presidente, foi aprovado pelo Plenário do CSCI, na 4ª Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2023.

Carlos Eduardo Girão de Arruda  
Presidente do Conselho Superior do Controle Interno

## Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3261, de 14 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a inclusão, exclusão e alteração de descrições e valores de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

### R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, exclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bateria;

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 906 de 17/11/2023.

ANEXO À PORTARIA/SAT 3261, de 14 de dezembro de 2023

### 01 - Autopeças

#### 53.01 - ACUMULADORES ELÉTRICOS DE CHUMBO, DO TIPO UTILIZADO PARA O ARRANQUE DOS MOTORES DE PISTÃO E DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 20 AH E TENSÃO INFERIOR OU IGUAL A 12 V

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897154296549	BATERIA MOURA MOTO MMP 5-D 5AH - 1UN	183,00	I
7897154296556	BATERIA MOURA MOTO MMP 6-D 6AH - 1UN	202,00	I
7897154292091	BATERIA MOURA MOTO MV7X-E I 7AH - 1UN	231,00	I
7897154292213	BATERIA MOURA MOTO MA9-E I 9AH - 1UN	231,00	I
7897154292190	BATERIA MOURA MOTO MA8.6-E I - SD 8,6AH - 1UN	439,00	I
7897154292107	BATERIA MOURA MOTO MA8-E I - SD 8AH - 1UN	450,00	I

7897154292169	BATERIA MOURA MOTO MA12-E I - SD 12AH - 1UN	525,70	I
7897154292220	BATERIA MOURA MOTO MA11-E I 11AH - 1UN	550,00	I
7897154292176	BATERIA MOURA MOTO MA18-D I - SD 18AH - 1UN	620,00	I

**53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7897154294767	BATERIA ZETTA Z50D MFA - 1UN	232,14	E
7897154294255	BATERIA MOURA M40SD MFA - 1UN	331,27	E
7897154296617	BATERIA MOURA M40FD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 40AH - 1UN	338,00	I
7897154296693	BATERIA MOURA M40SD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 40AH - 1UN	338,00	I
7897154297096	BATERIA ZETTA Z45D MGE3 - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	338,00	I
7897154298413	BATERIA ZETTA Z50ED MGE3 - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	338,00	I
7897154294231	BATERIA MOURA M50ED MFA - 1UN	348,14	E
7897154294361	BATERIA MOURA M60AD MFA - 1UN	349,86	E
7897154294385	BATERIA MOURA M60AX MFA - 1UN	349,86	E
7897154296631	BATERIA MOURA M48FD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 48AH - 1UN	406,00	I
7897154297126	BATERIA ZETTA Z60D MGE3 - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	406,00	I
7897154296662	BATERIA MOURA M50ED MGE3 - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	439,00	I
7897154296730	BATERIA MOURA M50JD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	439,00	I
7897154296747	BATERIA MOURA M50JE MGE3 - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	439,00	I
7897154296754	BATERIA MOURA M50JL MGE3 - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	439,00	I
7897154296761	BATERIA MOURA M60GD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	475,00	I
7897154296778	BATERIA MOURA M60GE MGE3 - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	475,00	I
7897154296785	BATERIA MOURA M60GX MGE3 - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	475,00	I
7897154296808	BATERIA MOURA M60AD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	475,00	I
7897154297133	BATERIA ZETTA Z70D MGE3 - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	502,00	I
7897154294439	BATERIA MOURA M75LX MFA - 1UN	513,58	E
7897154294477	BATERIA MOURA M90TD MFA - 1UN	619,56	E
7897154297140	BATERIA ZETTA Z100E MGE3 - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	687,00	I
7897154296846	BATERIA MOURA M70KD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	690,00	I
7897154296853	BATERIA MOURA M70KE MGE3 - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	690,00	I
7897154296860	BATERIA MOURA M75LD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 75AH - 1UN	690,00	I
7897154296891	BATERIA MOURA M78LE MGE3 - TECNOLOGIA SLI 78AH - 1UN	690,00	I
7897154296907	BATERIA MOURA M80RD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 80AH - 1UN	800,00	I
7897154296914	BATERIA MOURA M80RE MGE3 - TECNOLOGIA SLI 80AH - 1UN	800,00	I
7897154297034	BATERIA MOURA M80CD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 80AH - 1UN	800,00	I
7897154296921	BATERIA MOURA M90TD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 90AH - 1UN	828,00	I

7897154296938	BATERIA MOURA M90TE MGE3 - TECNOLOGIA SLI 90AH - 1UN	828,00	I
7897154296945	BATERIA MOURA M95QD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 95AH - 1UN	828,00	I
7897154296952	BATERIA MOURA M100QD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	837,00	I
7897154296969	BATERIA MOURA M100HE MGE3 - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	837,00	I
7897154297164	BATERIA ZETTA Z150D MGE3 - TECNOLOGIA SLI 150AH - 1UN	870,00	I
7897154296563	BATERIA ZETTA Z180D MGE3 - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	893,00	I
7897154298109	BATERIA ZETTA Z180E MGE3 - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	893,00	I
7897154298222	BATERIA MOURA MF50ED MGE3 - TECNOLOGIA EFB 50AH - 1UN	913,00	I
7897154297041	BATERIA MOURA MF60AD MGE3 - TECNOLOGIA EFB 60AH - 1UN	954,00	I
7897154207019	BATERIA MOURA BOAT 12MB105 105AH - 1UN	995,00	I
7897154207026	BATERIA MOURA BOAT 12MB150 150AH - 1UN	995,00	I
7897154297058	BATERIA MOURA MF72LD MGE3 - TECNOLOGIA EFB 72AH - 1UN	1.025,00	I
7897154297065	BATERIA MOURA MF80CD MGE3 - TECNOLOGIA EFB 80AH - 1UN	1.025,00	I
7897154296983	BATERIA MOURA M150BD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 150AH - 1UN	1.037,00	I
7897154294040	BATERIA MOURA MA60AD - TECNOLOGIA AGM - 1UN	1.091,00	A
7897154296990	BATERIA MOURA M180BD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.160,00	I
7897154297003	BATERIA MOURA M180BE MGE3 - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.160,00	I
7897154293692	BATERIA MOURA MOTO MA30-D I 30AH - 1UN	1.500,00	I
7897154297010	BATERIA MOURA M220PD MGE3 - TECNOLOGIA SLI 220AH - 1UN	1.500,00	I
7897154297027	BATERIA MOURA M220PE MGE3 - TECNOLOGIA SLI 220AH - 1UN	1.500,00	I
7897154294057	BATERIA MOURA MA70LD - TECNOLOGIA AGM - 1UN	1.800,00	A
7897154297072	BATERIA MOURA MA80CD MGE3 AGM 80AH - 1UN	2.150,00	I
7897154294088	BATERIA MOURA MA105DD - TECNOLOGIA AGM - 1UN	2.200,00	A
7897154294071	BATERIA MOURA MA92QD - TECNOLOGIA AGM - 1UN	2.200,00	A

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3262, 14 de dezembro de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do

referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: Galinha de granja para descarte, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 906 de 17/11/2023.

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3262, de 14 de dezembro de 2023

**GADO GORDO**

**GALINACEOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
5664	GALINHA DE GRANJA (DESCARTE) - GALINACEOS - 1CB	2	0,57	A

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

**Extrato do Contrato n. 033/2023/SEFAZ**

**N. Cadastral: 23318**

**Processo:** 11/013.826/2023

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa 3STRUCTURE IR LTDA

**Objeto:** Aquisição sob Demanda de Appliance de backup para cluster (Tipo III – Área de Armazenamento: 160TB), incluindo instalação, configuração e garantia por 60 (sessenta) meses, referente ao lote 4, item 14, na forma, do Termo de Referência e instrumento convocatório e da ATA de Registro de Preços, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda/Poder Executivo de Mato Grosso do Sul.

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0175480031 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Valor:** R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil de reais)

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, bem como Decreto Estadual nº 15.454, de 10 de junho de 2020 (alterado pelos Decretos Estaduais nº 15.605, de 12 de fevereiro de 2021 e Decreto nº 15.950, de 2 de junho de 2022), e pelas condições do edital.

**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira

**Data da Assinatura:** 29/11/2023

**Assinam:** Flávio César Mendes de Oliveira e Renato Feio da Costa

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.417/2023, de 05/12/2023 (processo n. 11/002.728/2023).

ACÓRDÃO n. 365/2023 – PROCESSO n. 11/023382/2018 (ALIM n. 41237-E/2018) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 25/2019 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Aguas Guariroba S.A. – I.E. n. 28.315.129-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Marcelo Barbosa Alves Vieira (OAB/MS n. 9.479) e Polyanna Campiteli Monteiro (OAB/MS n. 20.045) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – DEFICIÊNCIA NA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS-DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO – SERVIÇO PRESTADO POR SATÉLITE – OPERAÇÃO LOCAL – CARACTERIZAÇÃO – INCIDÊNCIA DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – NÃO CONFIGURAÇÃO – SERVIÇO DE CYBERSEGURANÇA – SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO – CARACTERIZAÇÃO – INCIDÊNCIA DO ICMS – NÃO CONFIGURAÇÃO – SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO DO TOMADOR – ILEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência ou perícia quando entender que são desnecessárias para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção.

Havendo no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM) a identificação de elementos suficientes à determinação do fato no qual se embasa a exigência fiscal, ainda que descritos ou contidos em mais de um dos seus quadros ou anexos, de modo a possibilitar o exercício do contraditório e da ampla defesa, não resta configurada, nesse aspecto, a nulidade formal do ato de lançamento e de imposição de multa. (Súmula TAT n. 14)

É ilegítima a cobrança da diferença de alíquotas do ICMS quando a operação é local, como no caso dos autos em que o serviço de rastreamento de veículos foi realizado utilizando-se de satélites, hipótese em que, a teor do que dispõe o art. 11, III, c-1, da Lei Complementar n. 87, de 1996, se considera o local da operação ou da prestação, para os efeitos da cobrança do imposto e definição do estabelecimento responsável, o do estabelecimento ou domicílio do tomador, pelo que se impõe a manutenção da decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da respectiva exigência fiscal.

Os serviços de cybersegurança, por não envolverem a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza, não se configuram como serviços de telecomunicação e sim como serviços de valor adicionado, não estando sujeitos à incidência do ICMS, pelo que deve ser mantida a decisão de primeira instância pela qual se exonerou o sujeito passivo do pagamento da respectiva exigência fiscal.

Na hipótese de serviços de telecomunicação que se classifiquem como Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, Serviço Móvel Celular - SMC ou Serviço Móvel Pessoal - SMP, o Convênio ICMS n. 126/98 atribui a responsabilidade pelo pagamento do ICMS integralmente ao estabelecimento centralizador da empresa de telecomunicação tomadora, localizado no Estado do usuário tomador, ainda que a prestação envolva mais de uma unidade da Federação, não se aplicando a cobrança de diferença de alíquotas do ICMS do tomador, pelo que a decisão de primeira instância deve ser reformada para se decretar a improcedência da exigência fiscal correspondente.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 25/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade, com anuência da Conselheira Relatora ao voto do Conselheiro Revisor Gérson Mardine Fraulob, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário e, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Cons. Joselaine Boeira Zatorre e Cons. Gérson Mardine Fraulob – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 7/11/2023, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Gérson Mardine Fraulob, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Matheus Segalla Menegaz, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Aurélio Vaz Rolim e Glauco Lubacheski de Aguiar. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 366/2023 – PROCESSO n. 11/009526/2022 (ALIM n. 49901-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 157/2023 – RECORRENTE: Wanderley Antônio Martins – I.E. n. 28.795.169-3 – Aquidauana-MS – ADVOGADO: Pedro Luiz Milhomen Santos Paulo (OAB/MS n. 26.605) e (OAB/SP n. 476.110) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO, MOTIVAÇÃO, AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE PROVAS, DE TESTEMUNHAS E UTILIZAÇÃO DE PRESUNÇÃO PARA O LANÇAMENTO – CERCEAMENTO DE DEFESA E OFENSA AO CONTRADITÓRIO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. GADO BOVINO – OPERAÇÕES DE SAÍDAS DESACOBERTADAS DE NOTA FISCAL – CONSTATAÇÃO MEDIANTE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO SUBSIDIADO PELA CONTAGEM DE BOVINOS PROMOVIDA PELA IAGRO E EXTRATOS DO PRODUTOR – INFRAÇÃO CONFIGURADA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência ou perícia quando entender que são desnecessárias para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção e referem-se a documentos que compõem a escrituração fiscal já juntados ao processo.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, com indicação das provas em que se fundam os atos de lançamento e de imposição de multa, não prevalece a alegação de nulidade desses atos administrativos, por insuficiência da tipificação legal, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados.

Constatada a existência de diferença, caracterizadora de saída de gado bovino desacobertada de documentos fiscais, com base em resultado de levantamento específico, em que se consideraram as informações constantes no Extrato de Produtor e a quantidade de animais encontrada em contagem física do rebanho, realizada por autoridade sanitária competente (IAGRO), legítima é a exigência fiscal correspondente, pelo que, desprovendo o recurso voluntário, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a sua procedência.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 157/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Aurélio Vaz Rolim – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/11/2023, os Conselheiros Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Matheus Segalla Menegaz e Joselaine Boeira Zatorre. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 367/2023 – PROCESSO n. 11/006529/2022 (ALIM n. 49653-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 210/2022 – RECORRENTE: Via Varejo S.A. – I.E. n. 28.383.628-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Guilherme Pereira das Neves (OAB/MS n. 21.204-A) (OAB/SP n. 159.725), Tatiane Aparecida Mora Xavier (OAB/SP n. 243.665) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – APURAÇÃO DO IMPOSTO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DO IMPOSTO E, COMO CRÉDITO, DE VALOR DE IMPOSTO PAGO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA EXIGIDA NA LEGISLAÇÃO – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO QUE DEIXOU DE SER PAGO EM

RAZÃO DESSA UTILIZAÇÃO – CONFIGURAÇÃO. JUROS DE MORA À TAXA SELIC – APLICABILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Demonstrado que o contribuinte, na apuração do imposto relativo às operações de saída por ele realizadas, utilizou, sem a autorização prévia da autoridade competente, exigida na legislação, crédito do imposto e, como crédito, valor do imposto pago pelo regime de substituição tributária, correspondente a mercadorias que, tendo entrado no estabelecimento mediante pagamento antecipado do imposto pelo referido regime, foram posteriormente objeto de operações interestaduais, legítima é a exigência fiscal relativamente ao imposto que, em decorrência dessa utilização não autorizada, deixou de ser pago.

O crédito tributário deve ser corrigido pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), nos termos do art. 285 da Lei n. 1.810, de 1997, na redação da Lei n. 6.033, de 2022, outorgando-se provimento ao recurso voluntário nessa parte.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 210/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/11/2023, os Conselheiros Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli (Suplente), Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento e Matheus Segalla Menegaz. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 368/2023 – PROCESSO n. 11/003935/2021 (ALIM n. 3470-M/2021-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 29/2022 – RECORRIDA: Zélia Machado Nantes Aquino – I.E. n. 28.645.944-2 – Rio Verde de Mato Grosso-MS – ADVOGADOS: Luiz Felipe Ferreira (OAB/MS n. 13.652), Guilherme Novaes (OAB/MS n. 13.997) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS (MULTA). TRANSPORTE DE MERCADORIAS ACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA – APLICAÇÃO AO REMETENTE DE MULTA PREVISTA PARA O TRANSPORTADOR – DESCABIMENTO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE NA PARTE REEXAMINADA. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Verificado que o transporte de mercadorias acompanhadas de documentação fiscal inidônea foi realizado por pessoa diversa da do remetente, descabível é a aplicação a este de multa prevista para aquele, pelo que, desprovendo o reexame necessário, mantém-se a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal formalizada, nessa parte, em face do remetente.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 29/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/11/2023, os Conselheiros Glauco Lubacheski de Aguiar, Gérson Mardine Fraulob, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 369/2023 – PROCESSO n. 11/016441/2022 (ALIM 50929-E/2022-d) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 65/2023 – Sujeito Passivo: Vânia Regina Ayala Ramirez – I.E. n. 28.413.836-3 – Corumbá-MS – ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: REEXAME DO ATO DE REVISÃO. MULTA (ICMS). FALTA DA ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) – PERÍODO EM QUE, PELA LEGISLAÇÃO, A INSCRIÇÃO ESTADUAL DEVERIA ESTAR CANCELADA – INATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – INFRAÇÃO CONFIGURADA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. ATO DE REVISÃO NÃO HOMOLOGADO.

Verificado que a falta de entrega de Escrituração Fiscal Digital (EFD) a que se refere a autuação fiscal corresponde, em parte, ao período em que, pela legislação, a inscrição estadual, mediante o cumprimento de dever de ofício, deveria estar cancelada, mas havendo comprovação de que o estabelecimento do sujeito passivo encontrava-se em atividade, legítima é a multa aplicada pelo respectivo evento, porquanto caracterizada a infração, não se homologando o ato de revisão por meio do qual se desonerou o infrator do pagamento respectivo crédito tributário, impondo-se restabelecer a exigência fiscal original.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 65/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria, com voto de desempate do Conselheiro Presidente, nos termos do voto do Conselheiro Revisor Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, pela não homologação do ato de revisão, restabelecendo a exigência fiscal. Vencidos o Conselheiro Relator, o Cons. Bruno Oliveira Pinheiro e a Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza – Redator

Tomaram parte na decisão, na sessão de 30/11/2023, os Conselheiros Michael Frank Gorski (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro, Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 370/2023 – PROCESSO n. 11/018508/2022 (ALIM 51359-E/2022-d) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 573/2023 – Sujeito Passivo: Patrícia Pereira Dias Pires – I.E. n. 28.425.049-0 – Aquidauana-MS – ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: REEXAME DO ATO DE REVISÃO. MULTA (ICMS). FALTA DA ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) – PERÍODO EM QUE, PELA LEGISLAÇÃO, A INSCRIÇÃO ESTADUAL DEVERIA ESTAR CANCELADA – INATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO – CARACTERIZAÇÃO PARCIAL – INFRAÇÃO CONFIGURADA EM PARTE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. ATO DE REVISÃO HOMOLOGADO EM PARTE.

Verificado que a falta de entrega de Escrituração Fiscal Digital (EFD) a que se refere a autuação fiscal corresponde, em parte, ao período em que, pela legislação, a inscrição estadual, mediante o cumprimento de dever de ofício, deveria estar cancelada, mas havendo comprovação de que o estabelecimento do sujeito passivo encontrava-se em atividade, legítima é a multa aplicada pelo respectivo evento, porquanto configurada em parte a infração, homologando-se em parte o ato de revisão que declarou a improcedência parcial da exigência fiscal.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 573/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria, com anuência do Conselheiro Relator ao voto do segundo Conselheiro Revisor, com voto de desempate do Conselheiro Presidente, nos termos do voto do segundo Conselheiro Revisor Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, pela homologação parcial do ato de revisão, restabelecendo parte da exigência fiscal anteriormente dispensada. Vencidos o Cons. Michael Frank Gorski, o Cons. Bruno Oliveira Pinheiro e a Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Cons. Faustino Souza Souto e Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza – Redatores

Tomaram parte na decisão, na sessão de 30/11/2023, os Conselheiros Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 371/2023 – PROCESSO n. 11/014019/2022 (ALIM 50475-E/2022-d) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 2442/2022 – Sujeito Passivo: Karla Marques dos Santos ME – I.E. n. 28.410.410-8 – Dourados-MS – ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: REEXAME DO ATO DE REVISÃO. MULTA (ICMS). FALTA DA ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL

DIGITAL (EFD) – PERÍODO EM QUE, PELA LEGISLAÇÃO, A INSCRIÇÃO ESTADUAL DEVERIA ESTAR CANCELADA – INATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – INFRAÇÃO CONFIGURADA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. ATO DE REVISÃO NÃO HOMOLOGADO.

Verificado que a falta de entrega de Escrituração Fiscal Digital (EFD) a que se refere a autuação fiscal corresponde, em parte, ao período em que, pela legislação, a inscrição estadual, mediante o cumprimento de dever de ofício, deveria estar cancelada, mas havendo comprovação de que o estabelecimento do sujeito passivo encontrava-se em atividade, legítima é a multa aplicada pelo respectivo evento, porquanto caracterizada a infração, não se homologando o ato de revisão por meio do qual se desonerou o infrator do pagamento respectivo crédito tributário, impondo-se restabelecer a exigência fiscal original.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 2442/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria, com voto de desempate do Conselheiro Presidente, pela não homologação do ato de revisão, para restabelecer a exigência fiscal. Vencidos o Cons. Michael Frank Gorski, o Cons. Bruno Oliveira Pinheiro e a Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte na decisão, na sessão de 30/11/2023, os Conselheiros Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 372/2023 – PROCESSO n. 11/014895/2022 (ALIM 50550-E/2022-d) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 2299/2022 – Sujeito Passivo: Pizzaria e Restaurante Avenida Eireli ME – I.E. n. 28.418.852-2 – Ponta Porã-MS – ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: REEXAME DO ATO DE REVISÃO. MULTA (ICMS). FALTA DA ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) – PERÍODO EM QUE, PELA LEGISLAÇÃO, A INSCRIÇÃO ESTADUAL DEVERIA ESTAR CANCELADA – INATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – INFRAÇÃO CONFIGURADA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. ATO DE REVISÃO NÃO HOMOLOGADO.

Verificado que a falta de entrega de Escrituração Fiscal Digital (EFD) a que se refere a autuação fiscal corresponde, em parte, ao período em que, pela legislação, a inscrição estadual, mediante o cumprimento de dever de ofício, deveria estar cancelada, mas havendo comprovação de que o estabelecimento do sujeito passivo encontrava-se em atividade, legítima é a multa aplicada pelo respectivo evento, porquanto caracterizada a infração, não se homologando o ato de revisão por meio do qual se desonerou o infrator do pagamento do respectivo crédito tributário, impondo-se restabelecer a exigência fiscal original.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 2299/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o Parecer, por maioria, com voto de desempate do Conselheiro Presidente, nos termos do voto do Conselheiro Revisor Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, pela não homologação do ato de revisão, para restabelecer a exigência fiscal. Vencidos o Conselheiro Relator, o Cons. Michael Frank Gorski e a Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza – Redator

Tomaram parte na decisão, na sessão de 30/11/2023, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

**Secretaria de Estado de Administração**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 173, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Resolução SAD n. 171, de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre a execução do Projeto Piloto de Teletrabalho, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – Jucems.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto n. 16.243, de 4 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no *caput* do art. 1º da Resolução SAD n. 171, de 25 de setembro de 2023, para execução do Projeto Piloto de Teletrabalho, de que trata o Decreto n. 16.243, de 2023.

Art. 2º A adesão de novos servidores ao Projeto Piloto de Teletrabalho é facultativa e deverá ser solicitada pelo interessado à respectiva chefia imediata, mediante requerimento próprio definido em edital a ser publicado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – Jucems, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução SAD n. 171, de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 8 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

**Secretaria de Estado de Educação**

APOSTILA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE/MS)

Apostile-se a seguinte alteração na Deliberação CEE/MS n.º 12.559, de 7 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.995, de 24/11/2022, pág. 119, na parte referente aos atos concessivos.

Onde constou:

*Reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro de Educação Profissional IPED – MS, localizado no município de Naviraí, MS.*

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro de Educação Profissional IPED – MS, localizado no município de Naviraí, MS, pelo prazo de três anos.

Passe a constar:

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro de Educação Profissional IPED – MS, localizado no município de Naviraí, MS.*

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro de Educação Profissional IPED – MS, localizado no município de Naviraí, MS, pelo prazo de três anos.

Campo Grande, MS, 13 de dezembro de 2023.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE/MS)

## EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

DATA E HORÁRIO: 07/12/2023, às oito horas. LOCAL: Plenário de reuniões do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente, Campo Grande, MS. Atendendo o disposto no Art. 24 do Regimento Interno do CEE/MS, o Colegiado reuniu-se ordinariamente, dentre outros assuntos, elegeu Presidente e Vice-Presidente do CEE/MS, sob a Presidência Interina do Conselheiro Pedro Antônio Gonçalves Domingues. CONSELHEIROS PRESENTES: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Audie Andrade Salgueiro, Celi Correa Neres, Daiani Damm Tonetto Riedner, Davi Oliveira dos Santos, Elizângela do Nascimento Mattos, Kátia Maria Alves Medeiros, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Mary Nilce Peixoto dos Santos, Maurício Mendes Ortiz, Onivan de Lima Correa, Ordália Alves de Almeida, Paulo Cezar Rodrigues dos Santos e Valdevino Santiago. AUSENTES, POR MOTIVOS JUSTIFICADOS: Milene Bartolomei Silva e Sueli Veiga Melo. ELEIÇÃO E ATO DE POSSE: Verificado o *quorum*, procedeu-se à eleição, por meio de aclamação dos Conselheiros Celi Corrêa Neres e Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, para Presidente e Vice-Presidente do CEE/MS, respectivamente, para gestão de dois anos a contar desta data, e, em seguida, assinaram o Ato de Posse formal, exarado em livro próprio. Esgotado o assunto da pauta, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos, e eu, Vanessa Pereira Pinto, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente do CEE/MS e demais Conselheiros presentes.

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 267/2023, aprovado em 05/12/2023.

PROCESSO N.º: 29/069055/2023

INTERESSADO: Ismael Pereira Mendes

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Ismael Pereira Mendes, na Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa, em São Filipe, Cabo Verde.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 268/2023, aprovado em 05/12/2023.

PROCESSO N.º: 29/076255/2023

INTERESSADO: Matheus Queirós Soares

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Matheus Queirós Soares, cujo Diploma foi expedido pela *Worcester Public Schools*, em *Massachusetts*, Estados Unidos da América.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 284/2023, aprovado em 06/12/2023.

PROCESSO N.º: 29/083123/2023

INTERESSADO: Lohanniel Orlando Ruiz Bonilla

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Lohanniel Orlando Ruiz Bonilla, no *Liceo Bolivariano "Rafael María Peña Saavedra"*, em *Monagas*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 291/2023, aprovado em 06/12/2023.

PROCESSO N.º: 29/079253/2023

INTERESSADO: Anthony Adrian Figuera Zamora

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Anthony Adrian Figuera Zamora, na *Unidad Educativa Nacional el Nazareno*, em *Bolivar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 292/2023, aprovado em 06/12/2023.

PROCESSO N.º: 29/077039/2023

INTERESSADO: Jeong-Ju Lee

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**  
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jeong-Ju Lee, cuja documentação foi expedida pela Comissão Regional da Cidade Grande Bu-San Exame Nacional para Certificação de Competências de Ensino Médio-Alto, em *Bu-San*, Coreia do Sul.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 293/2023, aprovado em 06/12/2023.

PROCESSO N.º: 29/037812/2023

INTERESSADO: Victory Awele Nwomoko

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Victory Awele Nwomoko, na *St. Paul's Secondary School, Eke*, em *Enugu*, Nigéria.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 297/2023, aprovado em 12/12/2023.

PROCESSO N.º: 29/083281/2023

INTERESSADO: Carlos Eduardo Cabrera Toro

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Carlos Eduardo Cabrera Toro, no *Ciclo Cultural Basico "Aragua de Barcelona"*, em *Anzoategui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 301/2023, aprovado em 12/12/2023.

PROCESSO N.º: 29/083285/2023

INTERESSADO: Francisco Javier Pimentel Ospina

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Francisco Javier Pimentel Ospina, na *U.E.A. Antonio Maria Claret*, em *Anzoategui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 302/2023, aprovado em 12/12/2023.

PROCESSO N.º: 29/068051/2023

INTERESSADO: Eli Eliel Velasquez Lozano

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Eli Eliel Velasquez Lozano, na *Institución Educativa Pública "Erasmus Roca"*, em *Del Santa*, Peru.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 311/2023, aprovado em 12/12/2023.

PROCESSO N.º: 29/078326/2023

INTERESSADA: Jéssica Augusto Valdez

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jéssica Augusto Valdez, no *Centro Regional de Educación Doctor Raul Peña*, em *Pedro Juan Caballero*, Paraguai.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 039/2023, aprovado em 07/12/2023.

PROCESSO N.º: 29/063305/2023

INTERESSADO: Colégio Adventista Jardim dos Estados – Campo Grande, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Matheus Cardoso Delalibera no ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 040/2023, aprovado em 07/12/2023.  
PROCESSO N.º: 29/062169/2023  
INTERESSADO: Centro Educacional Municipal Criança Esperança IV – Rio Brillhante, MS.  
ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**  
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Thauany Vitória de Paula da Silva no 1º ano do ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0149/2017/SED****Nº Cadastral 8634**

**Processo:** 29/003.553/2017  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP  
**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da vigência do Contrato n. 149/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme o previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II e § 4º da Lei 8.666/1993.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses pelo período de 31 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2024  
**Data da Assinatura:** 13/12/2023  
**Assinam:** Hélio Queiroz Daher e Luiz Volirno Bortolin

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0150/2017/SED****Nº Cadastral 8633**

**Processo:** 29/003.554/2017  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME  
**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da vigência do Contrato n. 150/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme o previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II e § 4º da Lei 8.666/1993.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses pelo período de 31 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2024.  
**Data da Assinatura:** 12/12/2023  
**Assinam:** Hélio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de Espaço Físico da SED/MS, destinado ao funcionamento da Cantina.**

**Processo:** 29/033.902/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação – SED e a empresa Paloma Durant Fernandes Ltda.  
**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência constante na Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, item 13.1, do Termo de Permissão de Uso de espaço físico, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 06 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025  
**Data da Assinatura:** 12/12/2023  
**Assinam:** Ana Carolina Araujo Nardes, Hélio Queiroz Daher e Paloma Durant Fernandes

**Extrato do Termo de Colaboração N. 33.555****Processo nº 29/051933/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, a **Associação Indígena Nossa Nação**, CNPJ: 34.928.067/0001-02, denominado convenente;

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: O objetivo do investimento em educação é estruturar uma sala de tecnologia com o propósito de proporcionar acesso à internet para mulheres e estudantes da Aldeia Jaguapiru, e ainda oferecer ambiente com estrutura para reuniões das mulheres da comunidade.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n. ° 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 40.000,00 - Natureza de Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE013466 de 28/11/2023. Custeio: R\$ 10.000,00 - Natureza de Despesa 33504101, item 35101, Nota de Empenho n. 2023NE013467 de 28/11/2023.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 12/12/2023

**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. \*\*\*.685.\*\*\*-91**

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

**MARCOS ALMIRAO DA SILVA – CPF/MF N. \*\*\*.537.\*\*\*-32**

Presidente - Associação Indígena Nossa Nação.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 070/2022****PROCESSO N. 29/004.704/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Água Clara, CNPJ: 03.184.066/0001-77

**Amparo Legal:** Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

**Objeto:** alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 070/2022

**Vigência:** Vigência prorrogada por mais 24 meses

**Assinatura:** 12/12/2023

**HELIO QUEIROZ DAHER - n.\*\*\*685\*\*\*91**

Secretário de Estado de Educação

**GEROLINA DA SILVA ALVES – CPF n. \*\*\*510\*\*\*20**

Prefeita Município de Água Clara

Retifica-se por constar erro no texto original do Extrato de Publicação do Termo de Convênio N. 33.867 PROCESSO N. 29/081.080/2023, página 20, publicado no Diário oficial n. 11.351, de 14 de dezembro de 2023.

Onde se lê: Funcional programática nº 10.29101.12.362.2046.4088.0002

Leia-se: Funcional programática nº 10.29101.12.361.2046.4088.0002

RESOLUÇÃO/SED N. 4.240, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Estabelece parâmetros para cálculo dos valores a serem repassados aos Municípios aderentes ao Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE-MS) para o ano letivo 2024, conforme estabelece o art. 5º, § 2º, da Lei Estadual n. 5.146, de 27 de dezembro de 2017.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n. 5.146, de 27 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes e as normas gerais sobre o acesso ao transporte escolar pelos alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural, e institui o Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE/MS), no Decreto n. 14.908, de 27 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão do inciso II, combinado com o § 2º, do art. 5º da Lei Estadual 5.146/2017;

CONSIDERANDO os valores estabelecidos pela Resolução/SED n. 4.061, de 15 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO o número de alunos, conforme o Censo Escolar 2023, (fonte: Previsão de atendimento PNATE-2023; link: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-8-de-16-de-maio-de-2023-508635171>),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores a serem repassados aos Municípios aderentes ao Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE-MS), para o exercício 2024, conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único. Os valores estabelecidos no caput deste artigo poderão sofrer alterações de acordo com o número comprovado de estudantes que efetivamente estão utilizando o transporte escolar.

Art. 2º As despesas deverão ocorrer segundo a previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual e conforme a programação: 10.29101.12.362.2202.6020.0014; Natureza de Despesa/Item: 33404103 – Transferência a Transporte Escolar – Sec. Educação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução/SED n. 4.127, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.240, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO	% LINHA PURA – L. P.	% LINHA MISTA – L. M	% INTE_ GRAL	CENSO ESCOLAR 2023	N. DE ALUNO L. P.	N. DE ALUNO L. M.	N. ALUNO INTE_ GRAL	KM DIÁRIOS POR ALUNO	FATOR	PREVISÃO DE REPASSE (R\$) 2023
ÁGUA CLARA	15,93%	84,07%	0,00%	93	15	78	0	1.985	1,03	R\$ 191.315,19
ALCINOPOLIS	0,00%	100,00%	0,00%	61	0	61	0	881	1,03	R\$ 111.290,78
AMAMBAI	9,91%	79,49%	10,60%	430	43	341	46	3.642	1	R\$ 944.690,40
ANASTÁCIO	0,00%	100,00%	0,00%	82	0	82	0	2.247	1,06	R\$ 153.961,40
ANAURILÂNDIA	0,00%	79,47%	20,53%	202	0	161	41	2.632	1,03	R\$ 481.269,66
ANGÉLICA	36,44%	54,24%	9,32%	124	45	67	12	376	1	R\$ 314.711,20
ANTONIO JOÃO	73,23%	26,77%	0,00%	540	395	145	0	1.261	1	R\$ 1.509.818,00
APARECIDA DO TABOADO	0,00%	100,00%	0,00%	186	0	186	0	3.697	1	R\$ 329.461,80
AQUIDAUANA	32,05%	30,12%	37,84%	219	70	66	83	1.872	1	R\$ 707.539,20
ARAL MOREIRA	58,06%	30,58%	11,36%	483	280	148	55	2.008	1	R\$ 1.394.584,40
BANDEIRANTES	29,91%	70,09%	0,00%	155	46	109	0	1.650	1,03	R\$ 349.157,95
BATAGUASSU	9,36%	90,64%	0,00%	211	20	191	0	3.741	1,06	R\$ 425.865,92
BATAYPORÃ	13,23%	68,78%	17,99%	185	24	128	33	1.752	1	R\$ 449.403,20
BELA VISTA	0,00%	100,00%	0,00%	219	0	219	0	2.711	1,03	R\$ 399.552,14
BODOQUENA	0,00%	100,00%	0,00%	123	0	123	0	2.421	1,06	R\$ 230.942,09
BONITO	0,00%	100,00%	0,00%	184	0	184	0	3.480	1,03	R\$ 335.696,78
BRASILÂNDIA	15,49%	84,51%	0,00%	175	27	148	0	7.957	1,15	R\$ 399.968,97
CAARAPÔ	36,79%	13,89%	49,32%	399	147	55	197	2.870	1	R\$ 1.438.557,80
CAMAPUÃ	0,00%	100,00%	0,00%	317	0	317	0	7.321	1,18	R\$ 662.572,48
CARACOL	0,00%	100,00%	0,00%	73	0	73	0	2.423	1,09	R\$ 140.942,34
CASSILÂNDIA	65,12%	34,88%	0,00%	76	49	27	0	2.173	1,06	R\$ 215.453,48
CHAPADÃO DO SUL	0,00%	100,00%	0,00%	49	0	49	0	2.154	1,06	R\$ 92.001,32
CORGUINHO	16,67%	83,33%	0,00%	119	20	99	0	2.768	1,06	R\$ 253.128,74
CORONEL SAPUCAIA	57,73%	25,09%	17,18%	203	117	51	35	1.032	1	R\$ 616.900,00
CORUMBÁ	47,06%	52,94%	0,00%	138	65	73	0	1.632	1,03	R\$ 345.556,14
COSTA RICA	0,00%	100,00%	0,00%	76	0	76	0	3.729	1,09	R\$ 146.734,49
COXIM	48,99%	48,18%	2,83%	178	87	86	5	2.316	1	R\$ 450.508,50

DEODÁPOLIS	70,42%	14,08%	15,49%	135	95	19	21	1.384	1	R\$ 428.261,00
DOIS IRMÃOS DO BURITI	57,38%	20,47%	22,15%	237	136	49	52	1.799	1	R\$ 749.120,90
DOURADINA	42,49%	43,52%	13,99%	157	67	68	22	1.527	1	R\$ 430.676,70
DOURADOS	0,00%	88,02%	11,98%	778	0	685	93	6.219	1	R\$ 1.626.334,90
ELDORADO	28,06%	61,15%	10,79%	126	35	77	14	1.294	1	R\$ 309.584,80
FÁTIMA DO SUL	26,23%	27,05%	46,72%	75	20	20	35	488	1	R\$ 254.296,00
FIGUEIRÃO	0,00%	100,00%	0,00%	69	0	69	0	2.121	1,09	R\$ 133.219,47
GLÓRIA DE DOURADOS	0,53%	95,79%	3,68%	161	1	154	6	915	1	R\$ 302.597,10
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,00%	100,00%	0,00%	150	0	150	0	2.186	1,03	R\$ 273.665,85
IGUATEMI	92,51%	0,00%	7,49%	220	204	0	16	2.356	1,03	R\$ 739.706,04
INOCÊNCIA	21,26%	78,74%	0,00%	271	58	213	0	2.139	1,03	R\$ 578.106,76
ITAPORA	55,58%	36,51%	7,91%	396	220	145	31	2.525	1	R\$ 1.092.365,30
ITAQUIRAI	43,56%	56,44%	0,00%	727	317	410	0	2.882	1	R\$ 1.731.788,70
IVINHEMA	79,80%	0,00%	20,20%	301	240	0	61	2.807	1	R\$ 1.032.192,80
JAPORÃ	100,00%	0,00%	0,00%	431	431	0	0	1.609	1	R\$ 1.367.175,10
JARAGUARI	6,33%	80,33%	13,33%	341	22	274	45	1.148	1	R\$ 754.958,40
JARDIM	27,56%	67,95%	4,49%	123	34	83	6	1.648	1,03	R\$ 289.959,52
JATEÍ	44,90%	55,10%	0,00%	177	79	98	0	1.465	1,03	R\$ 436.908,80
JUTI	0,00%	100,00%	0,00%	284	0	284	0	1.515	1	R\$ 503.049,20
LADÁRIO	0,00%	72,73%	27,27%	12	0	9	3	186	1,03	R\$ 30.142,02
LAGUNA CARAPÃ	15,75%	75,59%	8,66%	137	22	103	12	1.631	1,03	R\$ 314.685,29
MARACAJU	10,60%	78,80%	10,60%	175	19	137	19	3.770	1,03	R\$ 398.932,60
MIRANDA	20,38%	63,03%	16,59%	213	43	135	35	2.298	1,03	R\$ 546.882,41
MUNDO NOVO	0,00%	70,95%	29,05%	185	0	131	54	1.293	1	R\$ 471.843,50
NAVIRAÍ	0,00%	100,00%	0,00%	89	0	89	0	3.069	1,06	R\$ 167.104,44
NIOAQUE	43,60%	33,26%	23,15%	325	142	108	75	3.133	1	R\$ 974.798,60
NOVA ALVORADA DO SUL	54,88%	45,12%	0,00%	99	54	45	0	2.138	1,06	R\$ 266.062,01
NOVA ANDRADINA	8,76%	91,24%	0,00%	270	24	246	0	5.761	1,06	R\$ 542.582,41
NOVO HORIZONTE DO SUL	35,00%	65,00%	0,00%	40	14	26	0	865	1,03	R\$ 93.177,10
PARAÍSO DAS ÁGUAS	0,00%	87,84%	12,16%	141	0	124	17	4.642	1,09	R\$ 321.696,93
PARANAÍBA	0,00%	100,00%	0,00%	75	0	75	0	3.639	1,09	R\$ 144.803,78
PARANHOS	76,01%	23,99%	0,00%	347	264	83	0	1.880	1	R\$ 984.452,30
PEDRO GOMES	29,28%	70,72%	0,00%	141	41	100	0	943	1	R\$ 307.186,10
PONTA PORÃ	81,01%	9,49%	9,49%	2.360	1912	224	224	8.050	1	R\$ 7.456.565,60
PORTO MURTINHO	0,00%	100,00%	0,00%	4	0	4	0	1.042	1,06	R\$ 7.510,31
RIBAS DO RIO PARDO	4,12%	95,88%	0,00%	87	4	83	0	2.252	1,06	R\$ 169.288,68
RIO BRILHANTE	40,41%	51,66%	7,93%	492	199	254	39	4.457	1	R\$ 1.254.349,30
RIO NEGRO	16,55%	83,45%	0,00%	89	15	74	0	2.404	1,03	R\$ 184.017,43

RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,00%	100,00%	0,00%	119	0	119	0	2.144	1,03	R\$ 217.108,24
ROCHEDO	0,00%	100,00%	0,00%	75	0	75	0	1.171	1,03	R\$ 136.832,93
SANTA RITA DO PARDO	55,35%	44,65%	0,00%	175	97	78	0	5.031	1,09	R\$ 485.982,06
SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00%	68,32%	31,68%	231	0	158	73	2.583	1	R\$ 604.043,80
SELVÍRIA	0,00%	100,00%	0,00%	77	0	77	0	1.185	1,03	R\$ 140.481,80
SETE QUEDAS	0,00%	91,06%	8,94%	81	0	74	7	657	1	R\$ 162.161,80
SIDROLÂNDIA	45,82%	54,18%	0,00%	639	293	346	0	4.156	1	R\$ 1.542.295,10
SONORA	100,00%	0,00%	0,00%	43	43	0	0	-	1	R\$ 136.400,30
TACURU	48,58%	51,42%	0,00%	338	164	174	0	2.429	1,03	R\$ 853.283,52
TAQUARUSSU	0,00%	100,00%	0,00%	80	0	80	0	872	1,03	R\$ 145.955,12
TERENOS	45,65%	48,65%	5,71%	319	146	155	18	438	1	R\$ 817.612,50
TRÊS LAGOAS	0,00%	100,00%	0,00%	351	0	351	0	7.606	1,06	R\$ 659.029,88
VICENTINA	23,48%	76,52%	0,00%	186	44	142	0	890	1	R\$ 391.097,00

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33927/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/012241/2023.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Cristã Pais e Filhos - ACPF – CNPJ. 07.182.394/0001-95.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Mulheres em Evidência, que visa capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social na área de beleza, proporcionando a visibilidade social, elevação de autoestima, oportunizando geração de renda, formação e qualificação profissional, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2096.4647.0002, Fonte de Recursos 0179974071/FIS, sendo o valor de R\$ 27.642,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais), Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2023NE001565, de 27/11/2023, e o valor de R\$ 32.358,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais), na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2023NE001567 de 27/11/2023.

**O LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS:** 07/12/2023

**ASSINAM:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. xxx.729.941-xx.

Edinalva dos Santos Coronel Ramos CPF xxx.340.881-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33918/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/014861/2023.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Renasce a Esperança – CNPJ. 08.674.898/0001-95

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Cuidando de quem Cuida, que visa promover atendimento aos usuários estimulando a integração, o acolhimento e fortalecimento de vínculo sócio afetivo, por meio de oficinas, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2096.4647.0002, Fonte de Recursos 0179974071/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2023NE001553, de 23/11/2023.

**O LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei

VIGÊNCIA: Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.  
06 (seis) meses a contar da data da assinatura.  
DATA DA ASS: 13/12/2023  
ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. xxx.729.941-xx.  
Iris dos Santos Moreira CPF xxx.851.261-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33784/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/013606/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Nacional do Cavalinho de Laço Comprido – ANCLC – CNPJ. 12.232.121/0001-48.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Extensão Equitação Fundamental Equoterapia CLC, que visa oportunizar as crianças e adolescentes a participação em atividades de Equoterapia por meio dos princípios da Equoterapia, a reabilitação física, o desenvolvimento neuropsicomotor, educacional, social e afetivo, de forma global, respeitando suas potencialidades e limitações, visando uma maior qualidade de vida, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 102.296,00 (cento e dois mil, duzentos e noventa e seis reais), na Funcional Programática 14.422.2096.4647.0002, Fonte de Recursos 0179974071/FIS, sendo o valor de R\$ 66.296,00 (sessenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2023NE001294, de 25/10/2023, e no valor de R\$ 33.704,00 (trinta e três mil setecentos e quatro reais), na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2023NE001276 de 24/10/2023, e a título de contrapartida o valor de R\$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais).

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
DATA DA ASS: 11/12/2023  
ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. xxx.729.941-xx.  
José Aparecido Fernandes Gonçalves CPF xxx.073.618-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33783/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/012687/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Beneficente Bom Pastor – CNPJ. 03.632.797/0001-38.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Acolhendo e Abraçando Vidas, que visa desenvolver oficinas de musicais para pessoas com vulnerabilidade social, ajudando a fortalecer vínculos promovendo maneiras de sustentabilidade, estimulando no desenvolvimento da autoestima, qualidade de vida, através da música, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2096.4647.0002, Fonte de Recursos 0179974071/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2023NE001298 de 25/10/2023.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
DATA DA ASS: 14/12/2023  
ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. xxx.729.941-xx.  
Arlenilce Ferreira Bastos de Castro CPF xxx.771.241-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33845/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/012612/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Centro de Apoio e Reintegração da Criança e do Adolescente Padre Alberto Wiese – CARCA – CNPJ. 01.727.641/0001-05.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Conhecer, Agir, Colher, que visa proporcionar a criança e ao adolescente o desenvolvimento de suas potencialidades bem como buscar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de atividades que visem à proteção e garantia de seus direitos fundamentais, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ 50.008,00 (cinquenta mil e oito reais), na Funcional Programática 14.422.2096.4647.0002, Fonte de Recursos 0179974071/FIS, sendo o valor de R\$ 22.869,00 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e nove) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2023NE001390, de 09/11/2023 e no valor de R\$ 27.131,00 (vinte e sete mil, cento e trinta e um) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2023NE001391, de 09/11/2023, e a título de contrapartida o valor de R\$ 8,00 (oito reais).

**O LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS:** 11/12/2023

**ASSINAM:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. xxx.729.941-xx.  
José Carlos Matos Rodrigues CPF xxx.556.121-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33945/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/017795/2023.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Inovando – CNPJ. 20.837.300/0001-37.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Acolher e Respeitar: Ciclos de Convivência Comunitária para Crianças, Adolescentes e Jovens, que visa proporcionar a participação social e a emancipação cidadã das crianças, adolescentes e jovens, por meio do desenvolvimento de atividades socioeducativas que contribuam para a formação de lideranças, a inclusão social, a autonomia e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), na Funcional Programática 14.422.2096.4647.0002, Fonte de Recursos 0179974071/FIS, sendo o valor de R\$ 36.613,32 (trinta e seis mil, seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos na Natureza de Despesa 3350410, Nota de Empenho 2023NE001595, de 28/11/2023 e no valor de R\$ 46.386,68 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2023NE001596, de 28/11/2023.

**O LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS:** 11/12/2023

**ASSINAM:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. xxx.729.941-xx.  
André Márcio Ferreira de Souza CPF xxx.113.431-xx.

**Extrato do I Termo Aditivo Ao Contrato de Adesão SEAD Nº 0001/2021/SEAD que integra o contrato corporativo Nº 0010/2018/SEFAZ Nº Cadastral 15039**

**Processo:** 65/002.331/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e o Banco do Brasil/SA.

**Objeto:** A prorrogação do Termo de Adesão SEDHAST n. 001/2021 (Contrato n. 25/2021), ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 010/2018, em conformidade com seu o Primeiro Termo Aditivo, nos termos de sua Cláusula Décima Segunda e no §4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Do Prazo:** Fica prorrogado extraordinariamente por até 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de dezembro de 2023, nos termos definidos em seu Primeiro Termo Aditivo (conforme previsão da Cláusula Sexta do Termo de Adesão SEDHAST n. 001/2021), para permitir o cumprimento operacional do contrato aditado e o regular processamento dos serviços previstos, sem o pagamento de qualquer contrapartida pelo BANCO, enquanto durar a prorrogação extraordinária.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

**Data da Assinatura:** 23/11/2023

**Assinam:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Sebastião Vanderlan Borges

**Extrato do I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO SEAD N. 001/2021(Contrato N. 25) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS Nº 010/2018 Nº Cadastral 15039.0**

**Processo:** 65/002.331/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e o Banco do Brasil/SA.

**Objeto:** A prorrogação do Termo de Adesão SEDHAST n. 001/2021 (Contrato n. 25/2021), ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 010/2018, em conformidade com seu o Primeiro Termo Aditivo, nos termos de sua Cláusula Décima Segunda e no §4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Do Prazo:** Fica prorrogado extraordinariamente por até 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de dezembro de 2023, nos termos definidos em seu Primeiro Termo Aditivo (conforme previsão da Cláusula Sexta do Termo de Adesão SEDHAST n. 001/2021), para permitir o cumprimento operacional do contrato aditado e o regular processamento dos serviços previstos, sem o pagamento de qualquer contrapartida pelo BANCO, enquanto durar a prorrogação extraordinária.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

**Data da Assinatura:** 23/11/2023

**Assinam:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Sebastião Vanderlan Borges

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 464, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre reaprovar a Programação Financeira referente a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS reunido em assembleia ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 44, da Lei Estadual nº 4.902, de 2 de agosto de 2016 e pelo art. 2º XXI, da Deliberação CEAS/MS Nº 424, de 14 de outubro de 2021 – Regimento Interno do CEAS/MS;

DELIBERA:

Art. 1º. Reaprovar as programações financeiras nº 500000020230001 (GND 4) e 500000020230003 (GND 4), elaboradas e inseridas no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2023.

Sergio Wanderly Silva  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato 0093/2012/SEJUSP****Nº Cadastral 01308**

**Processo:** 31/303.737/2012

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e MARIA ROSA MORAES PEREIRA

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Sexta do Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS, Processo nº 31/303.737/2012, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEXTA – TAXAS E IPTU É de responsabilidade exclusiva do LOCATÁRIO o pagamento das taxas de LIXO, água, luz, esgoto, telefone e eventualmente, quando houver, o condomínio mediante comprovante em nome dele emitido, durante a vigência deste contrato.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Do Prazo:** 12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

**Data da Assinatura:** 11/12/2023

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Maria Rosa Morais Pereira

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa P.R.P. BORGES COMÉRCIO LTDA, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: ANESIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021

FUNÇÃO: CHEFE DE EXPEDIENTE DA DAL-4

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: GRASIELLA ALMEIDA TABOSA - MATRÍCULA: 133.706-021

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA DAL/CBM/MS

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089-021

FUNÇÃO: CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL/CBMMS

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: NOEL MARQUES DA SILVA - MATRÍCULA: 104.797-021

FUNÇÃO: 1º TEN QAOBM

**REFERENTE:**

**PROCESSO** Nº 31/019.320/2023

**CONTRATO** Nº 69/2023/SEJUSP/MS

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais (conjuntos de aproximação).

Data da Assinatura do Contrato: 05/12/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

<b>Processo n°:</b>	31/065466/2023
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - <b>SEJUSP-MS</b> , CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP e do Núcleo Regional de Medicina Legal de Corumbá - NRML/URPI CB e com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD, e do outro lado o Município de Corumbá/MS, CNPJ sob n. 03.330.461/0001-10, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá.
<b>Objeto:</b>	A colaboração mútua entre as partes visando à permissão de uso de edificação localizada no imóvel sito à Alameda Joaquim Alcides Pereira, nº 1924, centro, CEP: 79331-105, onde consta a estrutura física do Núcleo Regional de Medicina Legal de Corumbá da Coordenadoria-Geral de Perícias - NRMLCB/CGP/SEJUSP/MS - para a realização de atividades do Serviço de Verificação de Óbito do Município de Corumbá - SVO/CB, bem como a prestação dos serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos gerados (resíduos de serviço de saúde, químicos, orgânico, rejeitos, restos de jardim e recicláveis) da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá para a URPI/CB/CGP/SEJUSP/MS.
<b>Amparo Legal:</b>	Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 14.176 de 05.05.2015, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei Estadual nº 273, de 19.10.1981, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e na Lei Federal nº 13.709 de 14.08.2018.
<b>Vigência:</b>	02 (dois) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses.
<b>Assinatura:</b>	13/12/2023
<b>Assinam:</b>	<b>ANTONIO CARLOS VIDEIRA</b> Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS <b>ANA CAROLINA ARAUJO NARDES</b> Secretária de Estado de Administração - MS <b>JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA</b> Coordenador-Geral de Perícias - MS <b>WALTER BRENO MORALES</b> Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Corumbá <b>MARCELO AGUILAR IUNES</b> Prefeito do Município de Corumbá <b>BEATRIZ SILVA ASSAD</b> Secretária Municipal de Saúde de Corumbá <b>RICARDO CAMPOS AMETLA</b> Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá <b>AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES</b> Secretária Municipal de assistência Social e Cidadania de Corumbá

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 397/2023****COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 397/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de

Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.**

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	2013	60	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/201.990/1997; 09/201.991/1997; 09/201.992/1997; 09/201.993/1997; 09/201.956/1997; 09/201.966/1997; 09/201.967/1997; 09/201.979/1997; 09/201.980/1997; 09/201.988/1997; 09/201.989/1997; 09/201.965/1997; 09/200.102/1998; 09/200.101/1998; 09/200.150/1998; 09/200.110/1998; 09/200.108/1998; 09/200.107/1998; 09/200.106/1998; 09/200.105/1998; 09/200.122/1998; 09/200.121/1998; 09/200.114/1998; 09/200.104/1998; 09/200.103/1998; 09/200.149/1998; 09/200.138/1998; 09/200.137/1998; 09/200.120/1998; 09/200.119/1998; 09/200.109/1998; 09/001.000/1999; 09/001.019/1999; 09/001.031/1999; 09/001.054/1999; 09/001.070/1999; 09/001.037/1999; 09/001.035/1999; 31/400.053/2012; 31/201.191/2013; 31/400.307/2013; 31/400.296/2013; 31/201.207/2013; 31/400.301/2013; 31/201.269/2013; 31/201.220/2013; 31/201.218/2013; 31/201.208/2013; 31/201.287/2013; 31/400.289/2013; 31/201.267/2013; 31/201.213/2013; 31/201.217/2013; 31/201.214/2013; 31/400.298/2013; 31/201.221/2013; 31/201.210/2013; 31/400.291/2013; 31/400.297/2013; 31/400.293/2013.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº082 de 18/09/2023.								

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0060/2023/AGEHAB****N° Cadastral 23460**

<b>Processo:</b>	79/007.564/2023
<b>Partes:</b>	Agência de Habitação Popular do Estado de MS-AGEHAB e COFERPOL INDUSTRIA E COM DE TUBOS E AÇO LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de 17 (dezessete) kits de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79902.16.482.2094.4631.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0150080051, conforme Nota de Empenho 2023NE001405, emitida em 04/12/2023.
<b>Valor:</b>	R\$ 80.478,00 (oitenta mil e quatrocentos e setenta e oito reais)
<b>Do Prazo:</b>	A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
<b>Data da Assinatura:</b>	06/12/2023
<b>Assinam:</b>	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

**Extrato do Contrato 0061/2023/AGEHAB****N° Cadastral 23462**

<b>Processo:</b>	79/007.562/2023
<b>Partes:</b>	Agência de Habitação Popular do Estado de MS-AGEHAB e COFERPOL INDUSTRIA E COM DE TUBOS E AÇO LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de 47 (quarenta e sete) kits de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79902.16.482.2094.4631.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0150080051, conforme Nota de Empenho 2023NE001323, emitida em 01/12/2023.
<b>Valor:</b>	R\$ 222.498,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais)
<b>Do Prazo:</b>	A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
<b>Data da Assinatura:</b>	06/12/2023
<b>Assinam:</b>	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

**Extrato do Contrato 0062/2023/AGEHAB****N° Cadastral 23459**

<b>Processo:</b>	79/009.436/2023
<b>Partes:</b>	Agência de Habitação Popular do Estado de MS-AGEHAB e COFERPOL INDUSTRIA E COM DE TUBOS E AÇO LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de 12 (doze) kits de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79902.16.482.2094.4631.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0275981031, conforme Nota de Empenho 2023NE001326, emitida em 01/12/2023.
<b>Valor:</b>	R\$ 56.808,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oito reais)

<b>Do Prazo:</b>	A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
<b>Data da Assinatura:</b>	06/12/2023
<b>Assinam:</b>	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

**Extrato do Contrato 0063/2023/AGEHAB****Nº Cadastral 23380**

<b>Processo:</b>	79/009.716/2023
<b>Partes:</b>	Agência de Habitação Popular do Estado de MS-AGEHAB e COFERPOL INDUSTRIA E COM DE TUBOS E AÇO LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de 1 (um) kit de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79903.16.482.2094.4622.0001, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0279974071, conforme Nota de Empenho 2023NE001319, emitida em 30/11/2023.
<b>Valor:</b>	R\$ 4.734,00 (quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais)
<b>Do Prazo:</b>	A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.
<b>Data da Assinatura:</b>	08/12/2023
<b>Assinam:</b>	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

**Extrato do Contrato 0068/2023/AGEHAB****Nº Cadastral 23530**

<b>Processo:</b>	79/007.627/2023
<b>Partes:</b>	Agência de Habitação Popular do Estado de MS-AGEHAB e LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de 17 (dezessete) kits de material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79902.16.482.2094.4631.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0150080051, conforme Nota de Empenho 2023NE001429, emitida em 05/12/2023.
<b>Valor:</b>	R\$ 63.733,00 (sessenta e três mil e setecentos e trinta e três reais)
<b>Do Prazo:</b>	A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.
<b>Data da Assinatura:</b>	08/12/2023
<b>Assinam:</b>	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Leandro Levi Carnevali

**Extrato do Contrato 0069/2023/AGEHAB****Nº Cadastral 23531**

<b>Processo:</b>	79/007.883/2023
<b>Partes:</b>	Agência de Habitação Popular do Estado de MS-AGEHAB e LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de 40 (quarenta) kits de material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79902.16.482.2094.4631.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0150080051, conforme Nota de Empenho 2023NE001431, emitida em 05/12/2023.
<b>Valor:</b>	R\$ 149.960,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)

<b>Do Prazo:</b>	A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.
<b>Data da Assinatura:</b>	08/12/2023
<b>Assinam:</b>	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Leandro Levi Carnevali

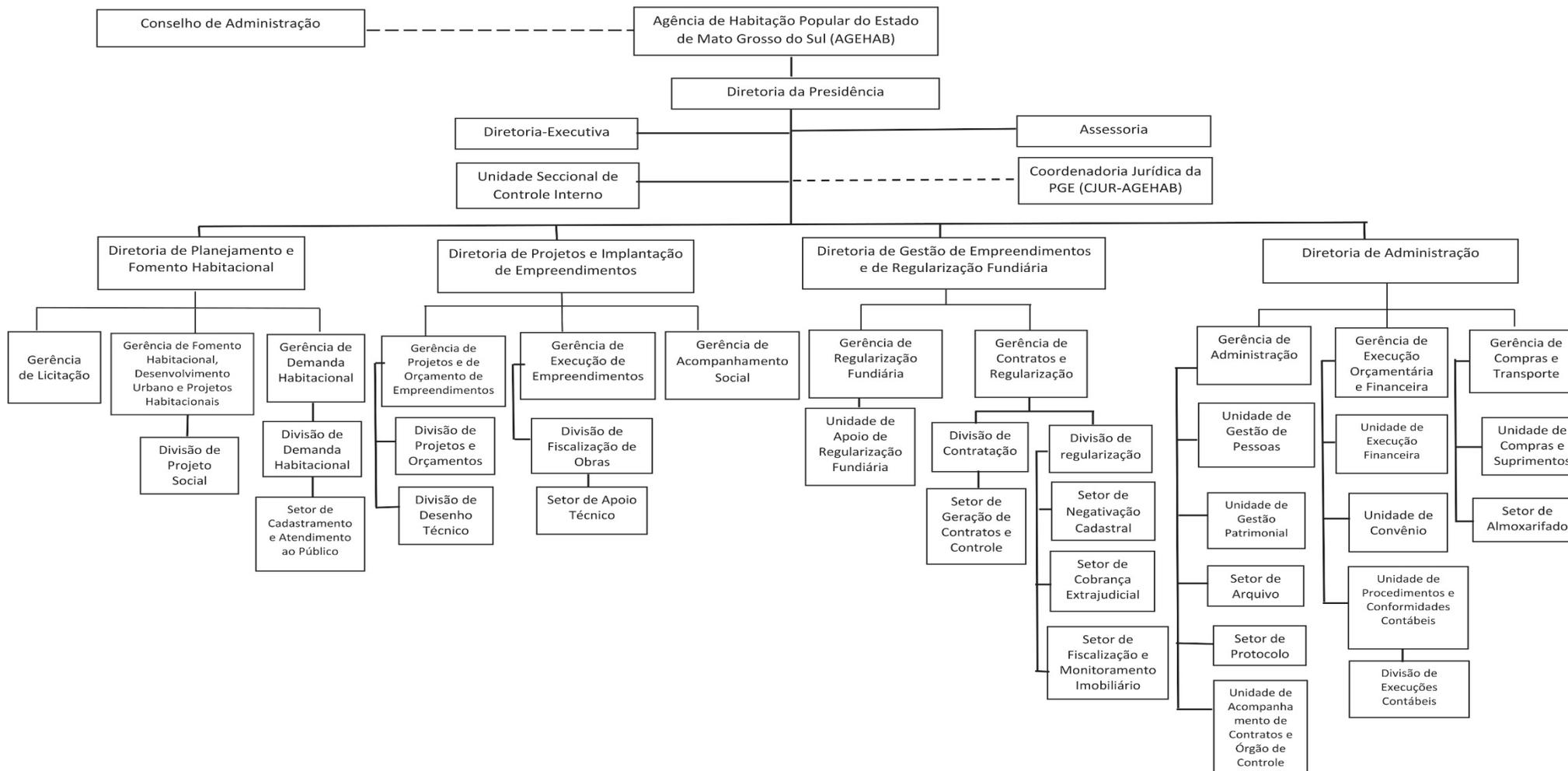
**Extrato do Contrato 0070/2023/AGEHAB****Nº Cadastral 23534**

<b>Processo:</b>	79/007.961/2023
<b>Partes:</b>	Agência de Habitação Popular do Estado de MS-AGEHAB e COFERPOL INDUSTRIA E COM DE TUBOS E AÇO LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de 37 (trinta e sete) kits de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79902.16.482.2094.4631.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0150080051, conforme Nota de Empenho 2023NE001427, emitida em 05/12/2023.
<b>Valor:</b>	R\$ 175.158,00 (cento e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais)
<b>Do Prazo:</b>	A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
<b>Data da Assinatura:</b>	07/12/2023
<b>Assinam:</b>	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

**Extrato do Co****Contrato Nº 0071/2023/AGEHAB****Nº Cadastral 23532**

<b>Processo:</b>	79/010.229/2023
<b>Partes:</b>	Agência de Habitação Popular do Estado de MS-AGEHAB e COFERPOL INDUSTRIA E COM DE TUBOS E AÇO LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de 32 (trinta e dois) kits de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79902.16.482.2094.4631.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0150080051, conforme Nota de Empenho 2023NE001432, emitida em 05/12/2023.
<b>Valor:</b>	R\$ 151.488,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)
<b>Do Prazo:</b>	A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
<b>Data da Assinatura:</b>	07/12/2023
<b>Assinam:</b>	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

Republica-se por incorreção, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.346, de 11 de dezembro de 2023, página 69. ANEXO II, DA PORTARIA "N" AGEHAB N. 198, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.



## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do Contrato n. 125/2023/AGESUL****Nº Cadastral 23517**

**Processo:** 79/011.172/2023

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus, câmaras e protetores, por meio da Ata de Registro de Preços n. 009/SAD/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e de acordo com as informações constantes do Processo n. 79/011.172/2023.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.79901.26.782.2093.4630.0005, Natureza da Despesa n. 44905111, Fonte n. 0175974001, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004883, emitida em 05/12/2023, no valor de R\$ 132.875,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 132.875,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** Mauro Azambuja Rondon Flores

**Data da Assinatura:** 07/12/2023

**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e Marcio Alba de Azevedo

**Extrato do Contrato n. 0126/20 Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 155/2021/AGESUL  
Nº Cadastral 15909**

**Processo:** 57/100.953/2020

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência (renovação) do Contrato n. 155/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de ar condicionado, para atender às necessidades da AGESUL.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução da presente renovação correrão à conta da seguinte funcional programática: 10.79201.26.122.0025.4606.0002 – custeio administrativo.

**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93

**Ordenador de Despesas:** Mauro Azambuja Rondon Flores

**Do Prazo:** Fica renovado/prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº 155/2021, por mais 12 (doze) meses, contado de 28/09/2023 a 27/09/2024.

**Data da Assinatura:** 20/09/2023

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RODINEI SCHMITT

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0026/2023/AGESUL****Nº Cadastral 21183**

**Processo:** 57/009.470/2022

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e ÁGUA CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 026/2023, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) e alargamento da via, na Rua Vacaria e Rua Miguel Couto, no município de Maracaju/MS.

**Valor:** Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 101.281,34 (cento e um mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), passando dos atuais R\$ 3.888.179,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e nove reais) para o valor de R\$ 3.989.460,34 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93

**Ordenador de Despesas:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

**Data da Assinatura:** 11/12/2023

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUCIANA PEREIRA VIEIRA ADORNO VICENTIN (p.p. GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN)

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n. 0133/2021/AGESUL**

**Nº Cadastral 15708**

**Processo:** 57/101.786/2020

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 133/2021, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS – 162, inclusive obras de artes especiais, trecho: entr. BR – 267 – entr. MS -270 (placa do abadio), subtrecho: estaca0+00 – estaca 1540+0,00 (lote 1), com extensão de 30,80 km, no município de Maracaju/MS.

**Amparo Legal:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, de 25/01/2024 a 23/04/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

**Data da Assinatura:** 12/12/2023

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA (p.p. HERNANI BORGES DA SILVA)

**Extrato do Contrato n. 123/2023/AGESUL**

**Nº Cadastral 23372**

**Processo:** 79/004.563/2023

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de inspeção especial, elaboração de projeto executivo e supervisão de obras para recuperação e recondicionamento da estrutura da ponte sobre Rio Paraguai, localizada na rodovia BR-262, no município de Corumbá/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 070/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Valor:** R\$ 714.408,43 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e três centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0007	44905105	0175974001

- Nota de Empenho nº 2023NE004689, de 27/11/2023, no valor de R\$ 100.942,37 (cem mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** Mauro Azambuja Rondon Flores

**Data da Assinatura:** 06/12/2023

**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e Douglas Finger de Lemos

**Extrato do Contrato n. 0126/2023/AGESUL****Nº Cadastral 23421**

**Processo:** 57/100.460/2021

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e AVANCE CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do remanescente do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 km (saldo remanescente), de acordo com as especificações previstas no certame inicial, Edital de Concorrência nº 025/2020-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 10.063.397,18 (dez milhões, sessenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), ressalvado o direito ao reajustamento e eventual reequilíbrio econômico-financeiro a que tenha direito.

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0002	44905142	0175974001

Nota de Empenho nº 2023NE004830, de 30/11/2023, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Do Prazo:** 5.1. O prazo remanescente para execução do serviço será de 99 (noventa e nove) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

5.1.1. O presente contrato poderá ser prorrogado consoante o artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, ocasião em que será renovado nas mesmas condições do contrato originário, especialmente com relação ao prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e ao valor inicial atualizado integral para o período, a ser apurado pela DIR/AGESUL no momento oportuno.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** Mauro Azambuja Rondon Flores

**Data da Assinatura:** 13/12/2023

**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e Bruno Cesar de Souza Trindade

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031489 PROCESSO 71/008.863/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Porto Murtinho/MS, CNPJ 03.107.539/0001-32

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência passando vigorar:  
O presente instrumento terá sua vigência até 31/07/202

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 14.650 de 04/01/2017; Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

**Data da Assinatura:** 14/12/2023

**Assinam:** **Washington Willeman de Souza** – CPF nº.489.\*\*\*.\*\*\*-49, pela AGRAER, e **Nelson Cintra Ribeiro**, CPF sob o nº 099.\*\*\*.\*\*\*-53 pelo Município

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

## PORTARIA/IAGRO/MS Nº 804, de 13 de dezembro de 2023

*Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Eduardo Teixeira dos Santos	3790	548
Deyvid Parreira Vieira	4718	549

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2023.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## Extrato do Contrato n. 23348/2023/DETRAN

Nº Cadastral 23348

**Processo:** 31/042982/2022

**Partes:** O Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação para expansão de sistema de armazenamento de dados (storage) "all-flash", para servidores hiperconvergentes hpe simplivity 380 gen 10.

**Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31201.06.122.0013.4116.0001, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5235, Fonte n. 0179980021.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil).

**Da Vigência:** A vigência do presente instrumento será de 36 (trinta e seis) meses a contar da sua assinatura.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019, Decretos Estaduais nº 15.606/2021 e nº 14.683/2017.

**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior

**Data da Assinatura:** 05/12/2023

**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e Renato Gomes Ferreira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/CG 125 FAN	HTL0292	9C2JC30708R541353	EDNALDO ALVES DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	HTE3118	94J1XFBE88M071269	CLEVERSON AUGUSTO DE ALENCAR LEMES
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTN2589	9BD15844AA6419366	FERMIANO JARA
GM/CORSA WIND	HRH8C13	9BGSC08ZTTC805566	RITO CERVIM
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRX0243	9C6KE1920E0004504	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRX0243	9C6KE1920E0004504	ESMAEL COENE HOFFMEISTER
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSF8622	9BD15822764780621	JACINTO VILALBA
VW/GOL I PLUS	LYN2419	9BWZZ377TT144832	CLEBER LUIZ DA SILVA

**Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)**, no uso de suas atribuições, constatada a ausência do prescrito no art. 11, I, "c" e "d" do Decreto Estadual n. 15.305/2019 por parte do executor do projeto, sob os fundamentos do art. 11, § 4º do mesmo diploma, do art. 53 da Lei Federal 9.784/1999, da Súmula 473 do STF, e dos itens 5.5 e 5.7 do Edital n. 002/2022 – FIC/MS, publicado no DOEMS n. 11.019, de 21 de dezembro de 2022, **ELIMINA** o projeto "**Geld Mob e a Magia do Mic**", proposto por Rhege Maximino Gonzales Ortega, da área de **MÚSICA**, no valor de R\$ 78.855.00.

Outrossim, sob o amparo do item 14.1 do mesmo Edital, **CONVOCA, EM SUBSTITUIÇÃO**, para entregar os documentos insertos no item 13.1 do Edital, e da readequação orçamentária ao valor de R\$ 78.855,00, no prazo de 10 (DEZ) dias corridos, o proponente **Percival Gomes da Cruz**, do projeto "**O Pantanal tem 4 Tempos**", da área de Livro, Leitura, Escrita e Literatura.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente da FCMS

**Extrato do Contrato N° 0837/2023/FCMS**

**N° Cadastral 23407**

**Processo:** 85/008.555/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FERNANDO LOPES LIMA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Cia Teatro do Mundo", contratado através de seu a empresário exclusivo Fernando Lopes Lima ME., a ser realizada no evento "Espetáculo " Turma do Bolonhesa – Dom Quixote", na Estação Cultural Teatro do Mundo, na Rua Barão de Melgaço, nº 177, em Campo Grande/MS, no dia 02 de dezembro de 2023, a partir das 16 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **02 de dezembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 01/12/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Fernando Lopes Lima

**Extrato do Contrato 0869/2023/FCMS****Nº Cadastral 23447**

**Processo:** 85/009.282/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SAFRA BOA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Gideão Dias", contratado através de seu empresário exclusivo Safra Boa Eventos e Produções LTDA., a ser realizada no evento "Lançamento Oficial do Carnaval 2024", no Armazém Cultural, na Avenida Calógeras, 3065, em Campo Grande/MS, no dia 02 de dezembro de 2023, a partir das 17 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **02 de dezembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 01/12/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Gideão Correa Dias

**Extrato do Contrato Nº 0872/2023/FCMS****Nº Cadastral 23452**

**Processo:** 85/009.434/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS 95472800153

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Studio Nidal", contratado através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios ME., a ser realizada no evento "2º Encontro de Prefeitos e Primeiras Damas", na Rodovia Bonito Três Morros, Km Zero, em Bonito/MS, no dia 05 de dezembro de 2023, a partir das 19 horas, com 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **05 de dezembro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 05/12/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Nidal Abudulahad Nunes Rios

**Extrato do Contrato Nº 0892/2023/FCMS****Nº Cadastral 23480**

**Processo:** 85/009.438/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Munhoz & Mariano", contratado através de seu empresário exclusivo M2 Produções Artísticas Ltda., a ser realizada no evento "37º Aniversário do Município de Coronel Sapucaia", em frente ao Ginásio Poliesportivo Rachid Saldanha Derzi, esquina com prefeitura, em Coronel Sapucaia/MS, no dia 14 de dezembro de 2023, a partir das 22 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **14 de dezembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 08/12/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Rafael Calux Munhoz Pinheiro

**Extrato do Contrato Nº 0893/2023/FCMS****Nº Cadastral 23483**

**Processo:** 85/009.505/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JULIANA MOURA MONTEIRO MEI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Juliana Monteiro", contratado através de seu empresário exclusivo Juliana Moura Monteiro MEI., a ser realizada no evento "Associação de Apoio a Pacientes com Câncer", na Praça Central, em Camapuã/MS, no dia 15 de dezembro de 2023, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de dezembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 11/12/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Juliana Moura Monteiro

**Extrato do Contrato 0911/2023/FCMS** **Nº Cadastral 23505**

**Processo:** 85/009.437/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Munhoz & Mariano", contratado através de seu empresário exclusivo M2 Produções Artísticas Ltda., a ser realizada no evento "Aniversário do Município de Juti", na Av Gabriel de Oliveira, 1000, em frente a Prefeitura Municipal, em Juti/MS, no dia 13 de dezembro de 2023, a partir das 22 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **13 de dezembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 11/12/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

**Extrato do Contrato Nº 0913/2023/FCMS** **Nº Cadastral 23507**

**Processo:** 85/009.409/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e KAIO & GABRIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Kaio e Gabriel", contratado através de seu empresário exclusivo Kaio & Gabriel Produções Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "19º RURALTUR", na Feira Central, na Rua 14 de Julho, 3351, em Campo Grande/MS, no dia 14 de dezembro de 2023, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105 .4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **14 de dezembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 08/12/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Lucas Amad Vetorazzo

**Extrato do Contrato 916/2023/FCMS****Nº Cadastral 23511**

**Processo:** 85/009.468/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER – ME

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Santhiago", contratado através de seu empresário exclusivo Sandro Cavalari Sommer - ME, a ser realizada no evento "19ª RURALTUR", na Feira Central, na Rua 14 de julho, 3351, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 12 de dezembro de 2023, a partir das 19 horas, com 1 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de dezembro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 08/12/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Sandro Cavalari Sommer

**Extrato do Contrato Nº 0862/2023/FCMS****Nº Cadastral 23428**

**Processo:** 85/009.205/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PAULA PEREIRA GOMES

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Paolla", contratado através de seu empresário exclusivo Paula Pereira Gomes ME., a ser realizada no evento "REVEILLON 2024", no Centro de Eventos Carnaíba, na Avenida Major Francisco Faustino Dias, em Paranaíba/MS, no dia 31 de dezembro de 2023, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **31 de dezembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 11/12/2023

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Paula Pereira Gomes

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 11.290 do dia 09 de outubro de 2023, página 61

**Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023****Seleção de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a retificação no item 3 - Cronograma, na Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023, que passa a vigorar como segue:

**3. CRONOGRAMA**

**3.1** A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Datas</b>
Lançamento da Chamada	Fundect	09/10/2023
Período para submissão eletrônica das propostas no SIGFUNDECT	Proponente	De 09/10/2023 a 10/11/2023
Divulgação da lista preliminar de propostas enquadradas*	Fundect	A partir de 21/11/2023
Período para apresentação de recursos via SIGFUNDECT	Proponente	Até 5 dias após a divulgação da lista preliminar das propostas enquadradas
Divulgação da lista final de propostas enquadradas*	Fundect	A partir de 01/12/2023
Divulgação da lista preliminar das propostas aprovadas*	Fundect	<b>A partir de 05/01/2024</b>
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT	Proponente	<b>Até 5 dias após a divulgação da lista preliminar das propostas recomendadas</b>
Homologação e divulgação do resultado final pela FUNDECT*	Fundect	<b>A partir de 22/01/2024</b>
Entrega de documentação para contratação das propostas aprovadas	Proponente	<b>De 23/01/2024 a 16/02/2024</b>
Contratação das propostas aprovadas	Fundect	A partir de 19/02/2024
Realização dos eventos	Proponente	De 01/06/2024 a 31/05/2025

Campo Grande (MS), 14 de dezembro de 2023.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT**

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de novembro de 2023.

**MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor - Presidente

PROCESSO: 830506392023 NE: 001128

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 01/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 270,86

FAVORECIDO: EUDES FERNANDO LEITE

OBJETO: Valor destinado para pagamento de diária ao conselheiro, representante da UFGD, para participar da reunião do Conselho Superior da Fundect

PROCESSO: 710129992021 NE: 001129

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.835/2021 art. 21 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 01/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.724,26

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de ressarcimento de pessoal cedido referente OUT/2023 prof. Nalvo Franco de Almeida Junior, conforme Ofício 423/2023 - GAB/PROGEP/UFMS de 19/10/2023.

PROCESSO: 710129992021 NE: 001129 ANE: 001148  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.835/2021 art. 21 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA ANULAÇÃO: 08/11/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 31.724,26  
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS  
OBJETO: Anulação para correção da natureza de despesas devido a alterações das contas contábeis, conforme orientação da contabilidade.

PROCESSO: 717000962019 NE: 001130  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 01/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.694,65  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
OBJETO: Valor destinado a atender serviços de limpeza e conservação no imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato - mês de nov/23

PROCESSO: 717000202019 NE: 001131  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 01/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Valor estimado referente a prestação de serviço de teleprocessamento "serviço de dados" ; Valor estimado referente a prestação de serviço de telecomunicação "serviço de voz".

PROCESSO: 593000092017 NE: 001132  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 01/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA  
OBJETO: Valor destinado a atender serviços com fornecimento de água e esgoto no imóvel onde está instalada a Fundação - mês de nov/23

PROCESSO: 830139842023 NE: 001133  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria "N" FUNDECT n.01/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 06/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de avaliador/consultor ad hoc referente avaliação de execução de projetos da Chamada Especial Fundect/Agraer 14/2022

PROCESSO: 830144552023 NE: 001142  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 07/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.480,38  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO (Resolução "P" SAD N. 420 DE 01/03/2023), com fulcro no art. 2º, Inciso XVII, Decreto nº 14.903/2017: Sendo R\$ 4.374,10 ref. ao mês de MAR/2023; R\$ 4.374,10 ref. ao mês ABR/2023; R\$ 4.592,80 ref. ao mês MAI/2023; R\$ 4.592,80 ref. ao mês JUN/2023; R\$ 4.592,80 ref. ao mês JUL/2023; R\$ 4.592,80 ref. ao mês AGO/2023; R\$ 5.768,18 ref. ao mês SET/2023; R\$ 4.592,80 ref. ao mês OUT/2023 - Processo 83/0014.455/2023. Empenho reemitido conforme orientação da contabilidade geral para correção da natureza de despesa devido a alteração nas contas contábeis.

PROCESSO: 830350752023 NE: 001143  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 07/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.674,29  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora MARISTELA TORRES CANTADORI AMATUZZI matrícula 88966021 (Resolução "P" SAD N. 1.013 de 22/06/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art 3º, inciso I, Decreto nº 14.905/2017, ref. aos meses: JUL/2023 R\$ 10.258,00 - AGO/2023 R\$ 11.078,65 e SET/2023 R\$ 10.668,32 e OUT/2023 R\$ 16.669,32- Processo 83/035.075/2023. Empenho reemitido conforme orientação da contabilidade geral para correção da natureza de despesa devido a alteração nas contas contábeis.

PROCESSO: 830226312023 NE: 001144  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 07/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 379.800,00

FAVORECIDO: DANIEL HENRIQUE LOPES

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a Chamada Especial Fundect/Capes PDPG 02/2023 - TO 134/2023, SIAFEM 33096 - processo 83/022.631/2023 - Daniel Henrique Lopes 2ª liberação

PROCESSO: 830228592023 NE: 001145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 07/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 415.800,00

FAVORECIDO: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a Chamada Especial Fundect/Capes PDPG 02/2023 - TO 133/2023, SIAFEM 33108 - processo 83/022.859/2023 - Cristiano Marcelo Espinola Carvalho 2ª liberação

PROCESSO: 830226252023 NE: 001146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 07/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 401.400,00

FAVORECIDO: DANIEL HENRIQUE LOPES

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a Chamada Especial Fundect/Capes PDPG 02/2023 - TO 135/2023, SIAFEM 33097 - processo 83/022.625/2023 - DANIEL HENRIQUE LOPES 2ª liberação

PROCESSO: 830226192023 NE: 001147

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 07/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 408.600,00

FAVORECIDO: RAFAEL HENRIQUE DE TONISSI E BUSCHINELLI GOES

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a Chamada Especial Fundect/Capes PDPG 02/2023 - TO 136/2023, SIAFEM 33098 - processo 83/022.619/2023 - Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes, 2ª liberação

PROCESSO: 830500722023 NE: 001154

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 08/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Valor destinado para atender despesa com serviço prestado de fornecimento de energia elétrica referente aos meses 10/2023 e 11/2023

PROCESSO: 593000092017 NE: 001167

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 08/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 657,10

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Valor destinado a atender serviços com fornecimento de água e esgoto no imóvel onde está instalada a Fundação - complemento

PROCESSO: 830488212023 NE: 001168

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 08/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo aérea nacional/internacional

PROCESSO: 710073772021 NE: 001169

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 09/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 182.561,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art 3º, inciso I, Decreto nº 14.905/2017, sendo: JAN/2023 R\$ 20.877,25; FEV/2023 R\$ 16.482,04; MAR/2023 R\$ 16.482,04; ABR/2023 R\$ 17.682,24; MAI/2023 R\$ 18.506,33; JUN/2023 R\$ 18.506,33; JUL/2023 R\$ 18.506,33; AGO/2023 R\$ 18.506,33; SET/2023 R\$ 18.506,33 E OUT/2023 R\$ 18.506,33 - Processo 71/007.377/2021. Empenho reemitido conforme orientação da contabilidade geral para correção da natureza de despesa devido a alteração nas contas contábeis.

PROCESSO: 830518702023 NE: 001171  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 14/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.831,00  
FAVORECIDO: LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI  
OBJETO: Papel - Tipo: sulfite; Requisito: embalagem em papel plastificado, resistente à umidade; Gramatura: 75 g/m<sup>2</sup>; Formato: A4 (210 x 297mm).

PROCESSO: 710339542022 NE: 001172  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 14/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 202,50  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Serviço de lavagem simples - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT

PROCESSO: 710129992021 NE: 001173  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/83 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 14/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 318.216,21  
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS  
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência do servidor Nalvo Franco de Almeida Junior. Sendo: JAN/2023 R\$ 28.922,20; FEV/2023 R\$ 28.922,20; MAR/2023 R\$ 28.922,20; ABR/2023 R\$ 29.122,20; MAI/2023 R\$ 31.724,26; JUN/2023 R\$ 43.706,11; JUL/2023 R\$ 31.724,26; AGO/2023 R\$ 31.724,26; SET/2023 R\$ 31.724,26; OUT/2023 R\$ 31.724,26.

PROCESSO: 710129992021 NE: 001173 ANE: 001194  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/83 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA ANULAÇÃO: 16/11/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 318.216,21  
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS  
OBJETO: anulação, para ajustar a especificação

PROCESSO: 717000972019 NE: 001174  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 128.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital - VETOR 01/2019

PROCESSO: 710223532021 NE: 001175  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente a Chamada PDPG 11/2021

PROCESSO: 710223602021 NE: 001176  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente a Chamada PDPG 11/2021

PROCESSO: 710223872021 NE: 001177  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente a Chamada PDPG 11/2021

PROCESSO: 710324502021 NE: 001178  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente a Chamada Suplementar 13/2021

PROCESSO: 710324532021 NE: 001179  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente a Chamada Suplementar 13/2021

PROCESSO: 710114002022 NE: 001180  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital INCT 05/2022

PROCESSO: 710113972022 NE: 001181  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital INCT 05/2022

PROCESSO: 710162522022 NE: 001182  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 71.400,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital Profissionais 33/2021

PROCESSO: 710205082022 NE: 001183  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 17/2022

PROCESSO: 710205072022 NE: 001184  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 17/2022

PROCESSO: 710204582022 NE: 001185  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 17/2022

PROCESSO: 710301902022 NE: 001186  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 17/2022

PROCESSO: 710205152022 NE: 001187  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710205132022 NE: 001188  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710205162022 NE: 001189  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710302192022 NE: 001190  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710302092022 NE: 001191  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710302152022 NE: 001192  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710302222022 NE: 001193  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710430312022 NE: 001195  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PICTEC  
15/2022

PROCESSO: 710430312022 NE: 001195 ANE: 001196  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA ANULAÇÃO: 16/11/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 480.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Anulação para correção do número do processo informado na NE

PROCESSO: 830481982023 NE: 001197  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PICTEC  
15/2022

PROCESSO: 830265282023 NE: 001198  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE  
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830265402023 NE: 001199

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023 - 83/026540/2023

PROCESSO: 830265452023 NE: 001200

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830265352023 NE: 001201

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62.300,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830265382023 NE: 001202

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830265372023 NE: 001203

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 172.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830430632023 NE: 001204

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 16/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com o Edital OAB 17/2023

PROCESSO: 710324682021 NE: 001205

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de bolsistas referente a chamada PDPG 11/2021 conforme Aditivo do Termo de Outorga, concessão de mais 5 bolsas com vigência em 01/11/2023 à 31/03/2024 - bolsa 84/2023 -71/032.468/2021

PROCESSO: 710162542022 NE: 001206

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 17/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.900,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital Consolidados 32/2021

PROCESSO: 710129992021 NE: 001207  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 17/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 318.216,21  
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS  
OBJETO: Valor destinado à correção de ressarcimento já realizado, referente à cedência do servidor Nalvo Franco de Almeida Junior. Sendo: JAN/2023 R\$ 28.922,20; FEV/2023 R\$ 28.922,20; MAR/2023 R\$ 28.922,20; ABR/2023 R\$ 29.122,20; MAI/2023 R\$ 31.724,26; JUN/2023 R\$ 43.706,11; JUL/2023 R\$ 31.724,26; AGO/2023 R\$ 31.724,26; SET/2023 R\$ 31.724,26; OUT/2023 R\$ 31.724,26. Correção feita mediante orientação recebida em 06/11/2023 pela SCGE (Superintendência de Contabilidade Geral do Estado) para refazer a despesa na ND indicada, por motivo de alteração das contas contábeis

PROCESSO: 830265372023 NE: 001208  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 17/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023 (complemento)

PROCESSO: 830430632023 NE: 001209  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 17/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58.600,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com o Edital OAB 17/2023

PROCESSO: 830461482023 NE: 001210  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 20/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.400,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao convênio 002/2023/FADEB - 23/2023

PROCESSO: 830026062023 NE: 001211  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 20/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: Valor para atender agenda da Fundect em eventos: Confap/DF e Capacitação FINEP

PROCESSO: 830488212023 NE: 001212  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 21/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Aquisição de passagem - Tipo: aérea nacional/internacional, para atender ações da Fundect Aquisição de passagem - Tipo: aérea nacional/internacional, para atender ações da Fundect, Utilização da Ata 072/SAD/2023 Aquisição de passagem - Tipo: aérea nacional/internacional, para atender ações da Fundect, Utilização da Ata 072/SAD/2023

PROCESSO: 717000602018 NE: 001213  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 22/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.650,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com peça para manutenção de veículo automóvel L200 Triton GLX / Mitsubishi, Placa NRL-9141, conforme Orçamento: 1990972, processo 445294

PROCESSO: 830521932023 NE: 001214  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00  
FAVORECIDO: PREMIACOES  
OBJETO: Valor destinado para pagamento de premiações dos finalistas da CHAMADA FUNDECT/CONFAP 18/2023 Prêmio Fundect - Pesquisador Sul-Mato-Grossense 2023 1º, 2º e 3º colocados

PROCESSO: 710566862022 NE: 001215

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

FAVORECIDO: CERRADO EM PE PROD DA SOCIOBIODIVERSIDADE LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 943/2022 – Siafem 32738 / Cerrado PE (Bruna Gomes) – processo 71/056.686/2022

PROCESSO: 830503082023 NE: 001216

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: JAMES VENTURINI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 187/2023 – Siafem 33818 / James Venturini – processo 83/050.308/2023

PROCESSO: 830501582023 NE: 001217

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: CARLOS EURICO DOS SANTOS FERNANDES

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 174/2023 – Siafem 33801 / Carlos Eurico dos Santos Fernandes – processo 83/050.158/2023

PROCESSO: 830505982023 NE: 001218

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DENISE BRENTAN DA SILVA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 175/2023 – Siafem 33802 / Denise Brentan da Silva– processo 83/050.598/2023

PROCESSO: 830505952023 NE: 001219

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: ROSANA CRISTINA ZANELATO DOS SANTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 176/2023 – Siafem 33803 / Rosana Cristina Zanelatto Santos – processo 83/050.595/2023

PROCESSO: 830503452023 NE: 001220

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 185/2023 – Siafem 33815 / Maria Ligia Rodrigues Macedo – processo 83/050.345/2023

PROCESSO: 830503322023 NE: 001221

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.810,00

FAVORECIDO: CAMILA CELESTE BRANDAO FERREIRA ITAVO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 186/2023 – Siafem 33816 / Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo – processo 83/050.332/2023

PROCESSO: 830503042023 NE: 001222

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: LUIS CARLOS VINHAS ITAVO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 188/2023 – Siafem 33819 / Luis Carlos Vinhas Itavo – processo 83/050.304/2023

PROCESSO: 830504422023 NE: 001223  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: HEBERTON WENDER LUIZ DOS SANTOS  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 180/2023 – Siafem 33809 / Heberon Wender Luiz dos Santos– processo 83/050.442/2023

PROCESSO: 830506062023 NE: 001224  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: Rafael Felipe Ratke  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 171/2023 – Siafem 33798 / Rafael Felipe Ratke – processo 83/050.606/2023

PROCESSO: 830506032023 NE: 001225  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.920,00  
FAVORECIDO: AGUINALDO SILVA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 172/2023 – Siafem 33799 / Aguinaldo Silva – processo 83/050.603/2023

PROCESSO: 830501672023 NE: 001226  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: PAULO TARSO SANCHES DE OLIVEIRA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 195/2023 – Siafem 33827 / Paulo Tarso Sanches de Oliveira– processo 83/050.167/2023

PROCESSO: 830501552023 NE: 001227  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: ELAINE DE MORAES SANTOS  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 196/2023 – Siafem 33828 / Elaine de Moraes Santos – processo 83/050.155/2023

PROCESSO: 830503722023 NE: 001228  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.965,00  
FAVORECIDO: ANTONIO CONCEICAO PARANHOS FILHO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 183/2023 – Siafem 33813 / Antonio Conceição Paranhos Filho– processo 83/050.372/2023

PROCESSO: 830505932023 NE: 001229

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.900,00  
FAVORECIDO: LUIZ UBIRATAN HEPP  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 177/2023 – Siafem 33804 / Luiz Ubiratan Hepp – processo 83/050.593/2023

PROCESSO: 830503692023 NE: 001230  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.914,00  
FAVORECIDO: NÍDIA CRISTIANE YOSHIDA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 184/2023 – Siafem 33814 / Nídia Cristiane Yoshida– processo 83/050.369/2023

PROCESSO: 830502162023 NE: 001231  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.986,78  
FAVORECIDO: CAMILA AOKI  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 192/2023 – Siafem 33823 / Camila Aoki – processo 83/050.216/2023

PROCESSO: 830504482023 NE: 001232  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: Alexandre José de Souza Peres  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 179/2023 – Siafem 33808 / Alexandre José de Souza Peres – processo 83/050.448/2023

PROCESSO: 830503942023 NE: 001233  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: ADILSON BEATRIZ  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 181/2023 – Siafem 33810 / Adilson Beatriz – processo 83/050.394/2023

PROCESSO: 830503902023 NE: 001234  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.920,00  
FAVORECIDO: ROSEMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 182/2023 – Siafem 33812 / Rosemeire Aparecida de Almeida – processo 83/050.390/2023

PROCESSO: 830502932023 NE: 001235  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: Saulo Euclides Silva Filho  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 190/2023 – Siafem 33821 / Saulo Euclides Silva Filho – processo 83/050.293/2023

PROCESSO: 830502222023 NE: 001236  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto

Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 191/2023 – Siafem 33822 / Edgar Julian Paredes Gamero – processo 83/050.222/2023

PROCESSO: 830504562023 NE: 001237  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: Edis Belini Junior  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 178/2023 – Siafem 33805 / Edis Belini Junior – processo 83/050.456/2023

PROCESSO: 830502982023 NE: 001238  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: PAULA LOUREIRO PAULO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 189/2023 – Siafem 33820 / Paula Loureiro Paulo – processo 83/050.298/2023

PROCESSO: 830502082023 NE: 001239  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: ROSE MARA PINHEIRO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul - TO Nº 193/2023 – Siafem 33824 / Rose Mara Pinheiro – processo 83/050.208/2023

PROCESSO: 710566862022 NE: 001240  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00  
FAVORECIDO: CERRADO EM PE PROD DA SOCIOBIODIVERSIDADE LTDA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 943/2022 – Siafem 32738 / Cerrado PE (Bruna Gomes) – processo 71/056.686/2022

PROCESSO: 830518402023 NE: 001241  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 23/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 78.500,00  
FAVORECIDO: Charlei Aparecido da Silva  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Nº 25/2023 - UFGD - Dinâmicas territoriais nas terras Indígenas de Mato Grosso do Sul - TO Nº 205/2023 – Siafem 33862 / Charlei Aparecido da Silva – processo 83/051.840/2023

PROCESSO: 717000602018 NE: 001242  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.820,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com mão de obra para manutenção de veículo, automóvel L200 Triton GLX / Mitsubishi, Placa NRL-9141, conforme Orçamento: 1990972, processo 445294

PROCESSO: 830493202023 NE: 001243  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria "N" FUNDECT n.01/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00

FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES

OBJETO: Valor destinado para pagamento de avaliadores/consultores ad hoc referente Seminário de Avaliação Final referente a Chamada FUNDECT 08/2020 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS

PROCESSO: 830518402023 NE: 001244

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 216.600,00

FAVORECIDO: Charlei Aparecido da Silva

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Nº 25/2023 - UFGD - Dinâmicas territoriais nas terras Indígenas de Mato Grosso do Sul - TO Nº 205/2023 - Siafem 33862 / Charlei Aparecido da Silva- processo 83/051.840/2023

PROCESSO: 830079782023 NE: 001245

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: NATALIA LEAL CAPILLE SERRA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 22/2023 - Siafem 32845 / coordenador(a): Natalia Leal Capille Serra, empresa: Natalia Leal Capille Ltda - processo 83/007.978/2023 - 2º parcela

PROCESSO: 830079782023 NE: 001246

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: NATALIA LEAL CAPILLE SERRA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 22/2023 - Siafem 32845 / coordenador(a): Natalia Leal Capille Serra, empresa: Natalia Leal Capille Ltda - processo 83/007.978/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830089802023 NE: 001247

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.829,08

FAVORECIDO: CRISTIANO MOREIRA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 42/2023 - Siafem 32864 / coordenador(a): Cristiano Moreira, empresa: Cristiano Moreira Ltda - processo 83/008.980/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830089802023 NE: 001248

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.341,84

FAVORECIDO: CRISTIANO MOREIRA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 42/2023 - Siafem 32864 / coordenador(a): Cristiano Moreira, empresa: Cristiano Moreira Ltda - processo 83/008.980/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830089802023 NE: 001249

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.658,16

FAVORECIDO: CRISTIANO MOREIRA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 42/2023 - Siafem 32864 / coordenador(a): Cristiano Moreira, empresa: Cristiano Moreira Ltda - processo 83/008.980/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830078982023 NE: 001250

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.466,67

FAVORECIDO: HECTARE MAPS LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 11/2023 - Siafem 32834 / coordenador(a): Everton Castelão Tetila, empresa: Hectare Maps Ltda - processo 83/007.898/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830078882023 NE: 001251

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.109,36

FAVORECIDO: MBC ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 09/2023 - Siafem 32832 / coordenador(a): Maria Camila Barbosa Farias Holanda, empresa: MBC Engenharia Ltda - processo 83/007.888/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830078982023 NE: 001252

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.233,33

FAVORECIDO: HECTARE MAPS LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 11/2023 - Siafem 32834 / coordenador(a): Everton Castelão Tetila, empresa: Hectare Maps Ltda - processo 83/007.898/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830084322023 NE: 001253

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.524,86

FAVORECIDO: HIDROSED ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 35/2023 - Siafem 32855 / coordenador(a): Glauber Altrão Carvalho, empresa: Hidrosed Engenharia Ltda - processo 83/008.432/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830084322023 NE: 001254

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: HIDROSED ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 35/2023 - Siafem 32855 / coordenador(a): Glauber Altrão Carvalho, empresa: Hidrosed Engenharia Ltda - processo 83/008.432/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830085662023 NE: 001255

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.347,83

FAVORECIDO: ARANDU BIOTECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 24/2023 - Siafem 32847 / coordenador(a): Arthur Ladeira Macedo, empresa: Arandu Biotecnologia Ltda - processo 83/008.566/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830085662023 NE: 001256

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.366,28

FAVORECIDO: ARANDU BIOTECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 24/2023 - Siafem 32847 / coordenador(a): Arthur Ladeira Macedo, empresa: Arandu Biotecnologia Ltda - processo 83/008.566/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830083832023 NE: 001257

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.486,39

FAVORECIDO: JULIA DELPHINO RODRIGUES MODESTO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 38/2023 - Siafem 32858 / coordenador(a): Julia Delphine Rodrigues Modesto, empresa: Julia Delphine Rodrigues Modesto - processo 83/008.383/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830089802023 NE: 001258

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.170,92

FAVORECIDO: CRISTIANO MOREIRA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 42/2023 - Siafem 32864 / coordenador(a): Cristiano Moreira, empresa: Cristiano Moreira Ltda - processo 83/008.980/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830084322023 NE: 001259

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 475,14

FAVORECIDO: HIDROSED ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 35/2023 - Siafem 32855 / coordenador(a): Glauber Altrão Carvalho, empresa: Hidrosed Engenharia Ltda - processo 83/008.432/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830085662023 NE: 001260

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.318,84

FAVORECIDO: ARANDU BIOTECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 24/2023 - Siafem 32847 / coordenador(a): Arthur Ladeira Macedo, empresa: Arandu Biotecnologia Ltda - processo 83/008.566/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830085662023 NE: 001261

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.967,05

FAVORECIDO: ARANDU BIOTECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 24/2023 - Siafem 32847 / coordenador(a): Arthur Ladeira Macedo, empresa: Arandu Biotecnologia Ltda - processo 83/008.566/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830083832023 NE: 001262

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 413,61

FAVORECIDO: JULIA DELPHINO RODRIGUES MODESTO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 38/2023 - Siafem 32858 / coordenador(a): Julia Delphine Rodrigues Modesto, empresa: Julia Delphine Rodrigues Modesto - processo 83/008.383/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830085662023 NE: 001263

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.833,33

FAVORECIDO: ARANDU BIOTECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 24/2023 - Siafem 32847 / coordenador(a): Arthur Ladeira Macedo, empresa: Arandu Biotecnologia Ltda - processo 83/008.566/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830085662023 NE: 001264

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto

Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.166,67  
FAVORECIDO: ARANDU BIOTECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 24/2023 – Siafem 32847 / coordenador(a): Arthur Ladeira Macedo, empresa: Arandu Biotecnologia Ltda – processo 83/008.566/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830078882023 NE: 001265  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.890,64  
FAVORECIDO: MBC ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 09/2023 – Siafem 32832 / coordenador(a): Maria Camila Barbosa Farias Holanda, empresa: MBC Engenharia Ltda – processo 83/007.888/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830078882023 NE: 001266  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.218,73  
FAVORECIDO: MBC ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 09/2023 – Siafem 32832 / coordenador(a): Maria Camila Barbosa Farias Holanda, empresa: MBC Engenharia Ltda – processo 83/007.888/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830078882023 NE: 001267  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.781,27  
FAVORECIDO: MBC ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 09/2023 – Siafem 32832 / coordenador(a): Maria Camila Barbosa Farias Holanda, empresa: MBC Engenharia Ltda – processo 83/007.888/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830083832023 NE: 001268  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00  
FAVORECIDO: JULIA DELPHINO RODRIGUES MODESTO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 38/2023 – Siafem 32858 / coordenador(a): Julia Delphine Rodrigues Modesto, empresa: Julia Delphine Rodrigues Modesto – processo 83/008.383/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830083832023 NE: 001269  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 24/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.098,93  
FAVORECIDO: JULIA DELPHINO RODRIGUES MODESTO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 38/2023 – Siafem 32858 / coordenador(a): Julia Delphine Rodrigues Modesto, empresa: Julia Delphine Rodrigues Modesto – processo 83/008.383/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830083832023 NE: 001270  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.197,87  
FAVORECIDO: JULIA DELPHINO RODRIGUES MODESTO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 38/2023 – Siafem 32858 / coordenador(a): Julia Delphine Rodrigues Modesto, empresa: Julia Delphine Rodrigues Modesto – processo 83/008.383/2023 – 2º Parcela

PROCESSO: 830536822023 NE: 001271

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.396.450,00  
FAVORECIDO: DANIEL MASSEN FRAINER  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UEMS Nº 28/2023 - Indicadores Estratégicos para MS - TO Nº 208/2023 – Siafem 33923 / Daniel Massen Frainer – processo 83/053.682/2023

PROCESSO: 830536822023 NE: 001272  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00  
FAVORECIDO: DANIEL MASSEN FRAINER  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UEMS Nº 28/2023 - Indicadores Estratégicos para MS - TO Nº 208/2023 – Siafem 33923 / Daniel Massen Frainer – processo 83/053.682/2023

PROCESSO: 830536932023 NE: 001273  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 183.690,47  
FAVORECIDO: Christiane Marques Pitaluga  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Nº 26/2023 - UFMS - Canais de comercialização nos Assentamentos da Reforma Agrária em MS - TO Nº 209/2023 – Siafem 33924 / Christiane Marques Pitaluga – processo 83/053.693/2023

PROCESSO: 830536932023 NE: 001274  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 27/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00  
FAVORECIDO: Christiane Marques Pitaluga  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Nº 26/2023 - UFMS - Canais de comercialização nos Assentamentos da Reforma Agrária em MS - TO Nº 209/2023 – Siafem 33924 / Christiane Marques Pitaluga – processo 83/053.693/2023

PROCESSO: 830026422023 NE: 001275  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, Art. 23 - Inativos ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 28/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.731,54  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a obrigação patronal referente a folha de pessoal Inativo (art. 23) de NOV/2023

PROCESSO: 830026302023 NE: 001276  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 28/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a obrigação patronal sobre a folha de pessoal RPPS referente ao mês NOV/2023 (4725.0001)

PROCESSO: 830026302023 NE: 001277  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 28/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.447,20  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a obrigação patronal sobre a folha de pessoal RPPS referente ao mês NOV/2023 (4732.0004)

PROCESSO: 830026122023 NE: 001278  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 28/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.931,25  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês NOV/2023 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês NOV/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês NOV/2023.; Valor destinado a atender despesas com a

folha de pagamento referente ao mês NOV/2023.

PROCESSO: 830144552023 NE: 001279

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.592,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO (Resolução "P" SAD N. 420 DE 01/03/2023), com fulcro no art. 2º, Inciso XVII, Decreto nº 14.903/2017 referente ao mês NOV/2023

PROCESSO: 710073772021 NE: 001280

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.506,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art 3º, inciso I, Decreto nº 14.905/2017, referente ao mês NOV/2023

PROCESSO: 830350752023 NE: 001281

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.668,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora MARISTELA TORRES CANTADORI AMATUZZI matricula 88966021 (Resolução "P" SAD N. 1.013 de 22/06/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art 3º, inciso I, Decreto nº 14.905/2017, referente ao mês NOV/2023.

PROCESSO: 830026022023 NE: 001282

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.249,56

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal referente ao mês NOV/2023 - PASEP

PROCESSO: 830026022023 NE: 001283

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 779,31

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal referente ao mês NOV/2023 - PASEP

PROCESSO: 830026092023 NE: 001284

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.223,96

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal referente ao mês NOV/2023 - INSS

PROCESSO: 830026092023 NE: 001285

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.622,42

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal referente ao mês NOV/2023 - INSS

PROCESSO: 830026122023 NE: 001286

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 124.955,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês NOV/2023 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês NOV/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês NOV/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês NOV/2023.

PROCESSO: 717001102020 NE: 001287  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 30/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente a Chamada Doutorado 19/2019

PROCESSO: 830265372023 NE: 001288  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 30/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830430632023 NE: 001289  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
DATA: 30/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com o Edital OAB 17/2023

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de outubro de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
Diretor - Presidente

PROCESSO: 717000962019 NE: 001057  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 574,65  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
OBJETO: Complementação de saldo atender despesas com serviços de limpeza e conservação no imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato - mês de jun/23 - conforme cancelamento 2023NE00884

PROCESSO: 830342312023 NE: 001058  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.1333/21, Art. 74.  
DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 890,00  
FAVORECIDO: CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA  
OBJETO: Valor destinado para aperfeiçoamento dos Servidores desta Fundect, curso/treinamento especializado direcionado ao setor de Patrimônio - conforme cancelamento 2023NE00962

PROCESSO: 717000962019 NE: 001059  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e nº 14.133 e suas alterações  
DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.694,65  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
OBJETO: Valor destinado a atender serviços de limpeza e conservação no imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato - mês de out/23

PROCESSO: 593000092017 NE: 001060  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Valor destinado a atender serviços com fornecimento de água e esgoto no imóvel onde está instalada a Fundação - mês de out/23

PROCESSO: 830392712023 NE: 001061  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações  
DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.855,00  
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA  
OBJETO: Gaveteiro - Material: MDP; Medida: 300 x 470 x mínima 660 a máxima 694 mm (lxpxa); Tipo: volante com 4 gavetas. - conforme cancelamento 2023NE001017 ; Mesa - Tipo: de trabalho reta 1200x600x740mm - Fortline - conforme cancelamento 2023NE001017.; Cadeira - Tipo: operativa; Encosto: em peça única que garante extrema resistência mecânica; Assento: Interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente. - conforme cancelamento 2023NE001017.

PROCESSO: 710360192021 NE: 001063  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber  
DATA: 09/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.026.017,11  
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA  
OBJETO: valor destinado ao pagamento da parcela 05 - execução do convenio siafem 30871 (08/2021) - PROGRAMA DE ESTAGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TECNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 232001092014 NE: 001065  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria 424/2016  
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 104.999,99  
FAVORECIDO: CONSELHO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLO  
OBJETO: Devolução de saldo do convênio PRONEX 794135/2013 no Transferegov.br, conforme na Portaria Interministerial 424 de dezembro de 2016, processo 23/200.109/2014 – Siafem 23009

PROCESSO: 232001092014 NE: 001066  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria 424/2016  
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.611,15  
FAVORECIDO: CONSELHO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLO  
OBJETO: Devolução de saldo do convênio PRONEX 794135/2013 no Transferegov.br, conforme na Portaria Interministerial 424 de dezembro de 2016, processo 23/200.109/2014 – Siafem 23009

PROCESSO: 710129992021 NE: 001067  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/83 e suas alterações  
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.724,26  
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de ressarcimento de pessoal cedido referente SET/2023 prof. Nalvo Franco de Almeida Junior, Cfe. Ofício 386/2023 - GAB/PROGEP/UFMS de 20/09/2023.

PROCESSO: 232001092014 NE: 001068  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria 424/2016  
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.690,90  
FAVORECIDO: CONSELHO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLO  
OBJETO: Devolução de saldo do convênio PRONEX 794135/2013 no Transferegov.br, conforme na Portaria Interministerial 424 de dezembro de 2016, processo 23/200.109/2014 – Siafem 23009

PROCESSO: 232001092014 NE: 001069  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria 424/2016  
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.641,17  
FAVORECIDO: CONSELHO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLO  
OBJETO: Devolução de saldo do convênio PRONEX 794135/2013 no Transferegov.br, conforme na Portaria Interministerial 424 de dezembro de 2016, processo 23/200.109/2014 – Siafem 23009

PROCESSO: 717000972019 NE: 001070  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 128.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital - VETOR 01/2019

PROCESSO: 717001102020 NE: 001071  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente a Chamada Doutorado 19/2019

PROCESSO: 710223532021 NE: 001072  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente a Chamada PDPG 11/2021

PROCESSO: 710223602021 NE: 001073  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente a Chamada PDPG

11/2021

PROCESSO: 710223872021 NE: 001074

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente a Chamada PDPG 11/2021

PROCESSO: 710324502021 NE: 001075

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente a Chamada Suplementar 13/2021

PROCESSO: 710324532021 NE: 001076

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente a Chamada Suplementar 13/2021

PROCESSO: 710114002022 NE: 001077

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital INCT 05/2022

PROCESSO: 710113972022 NE: 001078

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital INCT 05/2022

PROCESSO: 710205082022 NE: 001079

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 17/2022

PROCESSO: 710152542022 NE: 001080

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 68.800,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital Consolidados 32/2021

PROCESSO: 710162522022 NE: 001081

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 71.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital Profissionais 33/2021

PROCESSO: 593000092017 NE: 001082

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 349,39

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: valor destinado para atender serviços com fornecimento de água e esgoto - complemento

PROCESSO: 710205072022 NE: 001083

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 17/2022

PROCESSO: 710204582022 NE: 001084  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 17/2022

PROCESSO: 710301902022 NE: 001085  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 17/2022

PROCESSO: 710205152022 NE: 001086  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710205132022 NE: 001087  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710205162022 NE: 001088  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710302192022 NE: 001089  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710302092022 NE: 001090  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710302152022 NE: 001091  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 710302222022 NE: 001092  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital 18/2022

PROCESSO: 830265282023 NE: 001093  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830265402023 NE: 001094  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023 - 83/026540/2023

PROCESSO: 830265452023 NE: 001095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830265352023 NE: 001096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62.300,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830265382023 NE: 001097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830265372023 NE: 001098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 172.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023

PROCESSO: 830430632023 NE: 001099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com o Edital OAB 17/2023

PROCESSO: 830430632023 NE: 001100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com o Edital OAB 17/2023

PROCESSO: 830265372023 NE: 001101

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PIBIC 07/2023

PROCESSO: 710430312022 NE: 001102

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PICTEC 15/2022

PROCESSO: 710430312022 NE: 001102 ANE: 001103

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA ANULAÇÃO: 18/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 480.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Anulação para correção do número do processo informado na NE

PROCESSO: 830461482023 NE: 001104

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 19/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.600,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao convênio 002/2023/FADEB

PROCESSO: 830481982023 NE: 001105

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 19/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao Edital PICTEC 15/2022

PROCESSO: 830482202023 NE: 001106

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.443/1992 e Lei 6.822/1980

DATA: 20/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 179.000,00

FAVORECIDO: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

OBJETO: Valor estimado para pagamento de despesa sendo ressarcimento de valores do convênio FINEP/FUNDECT - PAPPE 30.04.9800.00 /2003, conforme análise da prestação de contas (ausência de aporte) e notificação de pagamento

PROCESSO: 830482202023 NE: 001106 ANE: 001125

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.443/1992 e Lei 6.822/1980

DATA ANULAÇÃO: 25/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 324,52

FAVORECIDO: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

OBJETO: Não utilização do saldo.

PROCESSO: 710538502022 NE: 001107

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 15.116/2018

DATA: 20/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsa dos avaliadores de cursos do ensino superior da UEMS, conforme Plano de Trabalho convênio 32.318/2022 - cursos Direito, Pedagogia e Administração

PROCESSO: 717000202019 NE: 001108

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 20/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor estimado referente a prestação de serviço de teleprocessamento "serviço de dados" ; Valor estimado referente a prestação de serviço de telecomunicação "serviço de voz".

PROCESSO: 830468522023 NE: 001109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 20/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 105.385,00

FAVORECIDO: MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UEMS 15/2023 - Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Inovação do Agronegócio em Maracaju, MS - TO Nº 167/2023 - Marcos Antônio Camacho da Silva / UEMS - Siafem 33687

PROCESSO: 830468522023 NE: 001110

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 20/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.394.615,00

FAVORECIDO: MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UEMS 15/2023 - Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Inovação do Agronegócio em Maracaju, MS - TO Nº 167/2023 - Marcos Antônio Camacho da Silva / UEMS - Siafem 33687

PROCESSO: 830026422023 NE: 001111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005, art. 23 inativos e suas alterações

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.731,54

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da despesa patronal da folha de servidor inativos RPPS (art. 23) referente ao mês Out/2023

PROCESSO: 830350752023 NE: 001112

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.669,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora MARISTELA TORRES CANTADORI AMATUZZI matrícula 88966021 (Resolução "P" SAD N. 1.013 de 22/06/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art 3º, inciso I, Decreto nº 14.905/2017, ref. ao mês OUT/2023 - Processo 83/035.075/2023

PROCESSO: 830144552023 NE: 001113

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.592,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO matricula 76202022 (Resolução "P" SAD N. 420 DE 01/03/2023), com fulcro no art. 2º, Inciso XVII, Decreto nº 14.903/2017 ref. ao mês OUT/2023 - Processo 83/014.455/2023

PROCESSO: 710073772021 NE: 001114

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.506,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO matricula 105385022 (Resolução "P" SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art 3º, inciso I, Decreto nº 14.905/2017, ref. ao mês de OUT/2023 - Processo 71/007.377/2021.

PROCESSO: 830026122023 NE: 001115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.931,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento OUT/2023 - (4725.0001) ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento OUT/2023 - (4725.0001).; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento OUT/2023 - (4725.0001).; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento OUT/2023 - (4725.0001).

PROCESSO: 830026122023 NE: 001116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.829,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento OUT/2023 - (4725.0001) ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento OUT/2023 - (4725.0001).

PROCESSO: 830026092023 NE: 001117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.223,96

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS 4725.0001 referente ao mês de OUT/2023 - INSS

PROCESSO: 830026022023 NE: 001118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 797,61

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal (4725.0001) referente ao mês OUT/2023 - PASEP

PROCESSO: 830026302023 NE: 001119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da obrigação patronal da folha de pessoal ativo RPPS (4725.0001) referente ao mês OUT/2023

PROCESSO: 830026122023 NE: 001120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.135,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês OUT/2023 (4732.0004) ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês OUT/2023 (4732.0004).; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês OUT/2023 (4732.0004).; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês OUT/2023 (4732.0004).

PROCESSO: 830026122023 NE: 001121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.104,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês OUT/2023 (4732.0004)

PROCESSO: 830026092023 NE: 001122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.610,22

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal referente ao mês OUT/2023

(4732.0004) - INSS - 83/002609/2023

PROCESSO: 830026022023 NE: 001123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.212,40

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal (4732.0004) referente ao mês OUT/2023 - PASEP

PROCESSO: 830026302023 NE: 001124

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.447,20

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da obrigação patronal da folha de pessoal ativo RPPS (4732.0004) referente ao mês OUT/2023

PROCESSO: 710566892022 NE: 001126

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.518,00

FAVORECIDO: INTEGRABIO PESQ E DESENV EM PRODUTOS BIOLOGICOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 939/2022 - Ana Carolina da Costa Ortiz (IntegraBio) Siafem 32734

PROCESSO: 710566892022 NE: 001127

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.482,00

FAVORECIDO: INTEGRABIO PESQ E DESENV EM PRODUTOS BIOLOGICOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 939/2022 - Ana Carolina da Costa Ortiz (IntegraBio) Siafem 32734

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA LISTA FINAL DE APROVADOS NA ENTREVISTA E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO BOLSA ATLETA

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021 e a Portaria Normativa/ Fundesporte Nº 002/2023, torna público para conhecimento de todos os interessados a lista final dos candidatos aprovados na entrevista e a convocação para assinatura do termo de adesão ao bolsa-atleta, conforme anexo único, que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2023 no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-330, com início às 14h.

**A convocação para assinatura do termo de adesão constitui etapa obrigatória do processo seletivo para o Programa Bolsa Atleta, conforme art. 3º, inciso X do Decreto Estadual n. 15.581/2021.**

Para cumprimento da etapa os beneficiários deverão se atentar as seguintes observações:

I) os convocados deverão apresentar seus documentos pessoais juntamente com seu representante legal, se for o caso.

II) os atletas menores de idade deverão comparecer **obrigatoriamente** acompanhado de seus representantes legais para assinatura do Termo de Adesão ao Bolsa-Atleta.

III) o atleta que não puder comparecer deverá entrar em contato pelo whatsapp business 67 -3323-7225.

IV) a assinatura do termo de adesão é **de inteira responsabilidade do beneficiário** e, no caso de menor de idade, também do seu representante legal.

### Anexo único

Quantidade	Nome	Categoria
1	AGATHA SOARES VIEIRA	ESTUDANTIL
2	ALANI SOUZA LIMA	ESTUDANTIL

3	ALEXSSANDER DA SILVA RIBEIRO	ESTUDANTIL
4	AMANDA CRISTINA BRAGANÇA DE OLIVEIRA	ESTUDANTIL
5	ANA BEATRIZ SOARES OLIVEIRA TEODORO	ESTUDANTIL
6	ANA CLARA CAETANO VARGAS	ESTUDANTIL
7	ANA CLARA DA SILVA GANDOLFI	ESTUDANTIL
8	ANELISE DE OLIVEIRA PEDROSO	ESTUDANTIL
9	ANNA CLARA ALEGRE MENDES	ESTUDANTIL
10	ARTHUR NERES DE SOUZA	ESTUDANTIL
11	ARTUR TEIXEIRA CORRÊA	ESTUDANTIL
12	BEATRIZ FORTUNATO NUNES	ESTUDANTIL
13	BEATRIZ WITORYA RODRIGUES LOPES	ESTUDANTIL
14	BRUNO EDUARDO ALBUQUERQUE SANTANA	ESTUDANTIL
15	CAMILA CELERI	ESTUDANTIL
16	CAROLINA MELO BARROSO	ESTUDANTIL
17	CAUÃ RODRIK BUTHEVICIUS SINZATO	ESTUDANTIL
18	DANILO BARBOSA DE MORAES	ESTUDANTIL
19	DAVI LUCAS AYALA BENITEZ	ESTUDANTIL
20	EMANUELLE VENÂNCIO GUTIERRES	ESTUDANTIL
21	ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	ESTUDANTIL
22	ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	ESTUDANTIL
23	EVERSON MATIAS BORJA NUNES	ESTUDANTIL
24	FELIPE DA SILVA ALVES	ESTUDANTIL
25	FELIPE DA SILVA SANTOS	ESTUDANTIL
26	FELIPE MARTINS NUNES	ESTUDANTIL
27	GABRIEL ARATANI DE ALMEIDA	ESTUDANTIL
28	GABRIEL FERREIRA GUILHERME	ESTUDANTIL
29	GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	ESTUDANTIL
30	GABRIEL MARIANO SOUZA SOARES	ESTUDANTIL
31	GEOVANA COSTA SANGALLI	ESTUDANTIL
32	GEOVANA MOREIRA RIBAS	ESTUDANTIL
33	GUILHERME CANÉPPELE DE MELO ALVES	ESTUDANTIL
34	GUSTAVO BELARDO FERREIRA	ESTUDANTIL
35	GUSTAVO DA MATA BESERRA	ESTUDANTIL
36	GUSTAVO PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	ESTUDANTIL
37	HELENA BITTAR NOBRE	ESTUDANTIL
38	HEROS FONSECA BRANT	ESTUDANTIL
39	IGOR PEREIRA MARTINS	ESTUDANTIL
40	ISADORA FERNANDES PEREIRA	ESTUDANTIL
41	IZABELA BEZERRA BRAGA	ESTUDANTIL
42	IZADORA GONÇALVES CAMPOS	ESTUDANTIL
43	JAMILLY MACIEL CORTEZ	ESTUDANTIL
44	JHEFERSON GLACIEL RIBAS DA SILVA	ESTUDANTIL
45	JOÃO LUCAS ALVES DUARTE	ESTUDANTIL
46	JOAO OTAVIO ESPOSITO BELINI	ESTUDANTIL
47	JOÃO VICTOR ESCOBILHA DAUZACKER	ESTUDANTIL
48	JOÃO VITTOR MENEZES SANTOS	ESTUDANTIL
49	JOSE ANTÔNIO ESCOBAR DE ALMEIDA	ESTUDANTIL

50	JOSÉ PAULO DOS SANTOS SISMANDO	ESTUDANTIL
51	JÚLIA SANTANA BARBOSA	ESTUDANTIL
52	JULIANY ALBUQUERQUE ABADE	ESTUDANTIL
53	KARINY KAORI SHIKASHO	ESTUDANTIL
54	KASSIANY JULIA PRESTES MAIA	ESTUDANTIL
55	KETULLYN GABRIELLY DOS SANTOS FELIPE	ESTUDANTIL
56	LARA AKEMI SUZUKI	ESTUDANTIL
57	LARA DA SILVA AMARAL	ESTUDANTIL
58	LEONARDO HITOSHI KUROKAWA	ESTUDANTIL
59	LETÍCIA AGUILAR LEITE DE OLIVEIRA	ESTUDANTIL
60	LETÍCIA DAMASCENO VIEIRA DE FARIA	ESTUDANTIL
61	LETÍCIA GONÇALVES BORGES	ESTUDANTIL
62	LUAN GABRIEL DE JESUS CARVALHO	ESTUDANTIL
63	LUCAS DE SOUZA BELFORT	ESTUDANTIL
64	LUCAS FRANÇA AGUIAR PRADO	ESTUDANTIL
65	LUCAS VEIGA DOS SANTOS	ESTUDANTIL
66	LUIZ FELIPE CIMA RODRIGUES	ESTUDANTIL
67	LUMA GUTIERREZ SEVERO	ESTUDANTIL
68	MANUELA VINCENSI PERES	ESTUDANTIL
69	MARESSA CELERI	ESTUDANTIL
70	MARIA CLARA BARBOSA GOMES	ESTUDANTIL
71	MARIA CLARA DE SOUZA PETERS	ESTUDANTIL
72	MARIA CLARA RIBEIRO SCHMIDT	ESTUDANTIL
73	MARIA CLARA YAHATA JESUS	ESTUDANTIL
74	MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	ESTUDANTIL
75	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	ESTUDANTIL
76	MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO	ESTUDANTIL
77	MARIA HELENA MEDINA DA SILVA	ESTUDANTIL
78	MARIA LUIZA LEANDRO DOS SANTOS	ESTUDANTIL
79	MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO	ESTUDANTIL
80	MARIANA GARCIA CUSTÓDIO	ESTUDANTIL
81	MARIANA MAYUMI SHIGUEMATSU YASSUDA	ESTUDANTIL
82	MARIANA SALGADO NANTES	ESTUDANTIL
83	MATEUS DE ARAÚJO GODOY	ESTUDANTIL
84	MATHEUS HENRIQUE MARTINS MARCONDES	ESTUDANTIL
85	MEDHELY DA SILVA PATROCINIO	ESTUDANTIL
86	MIGUEL BONANI NOVAIS LEITE	ESTUDANTIL
87	MIGUEL MOTA MARQUES	ESTUDANTIL
88	MIKAELLY FAQUINI DA COSTA	ESTUDANTIL
89	NATAN PERALTA FREITAS	ESTUDANTIL
90	NICOLAS DOS SANTOS CARDOSO	ESTUDANTIL
91	OTÁVIO BALLE GUIMARÃES	ESTUDANTIL
92	PAULO DANTAS LOPES LIMA	ESTUDANTIL
93	PAULO HENRIQUE MARQUES TELES	ESTUDANTIL
94	PAULO VITOR NICOLODI	ESTUDANTIL
95	PEDRO BARBOSA DORETO SILVA	ESTUDANTIL
96	PEDRO CESAR THIAGO VASQUES REZENDE	ESTUDANTIL

97	PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGA	ESTUDANTIL
98	PEDRO ORTIZ PELZL	ESTUDANTIL
99	PIETRO LUKAS BRANDÃO DE SOUZA CAVALCANTE	ESTUDANTIL
100	RAFAELA ROCHA DA SILVA	ESTUDANTIL
101	RAYSSON LEAL DE OLIVEIRA	ESTUDANTIL
102	RICHARD AZEVEDO NEVES	ESTUDANTIL
103	RONISSON CARVALHO DA SILVA	ESTUDANTIL
104	RYAN DE SOUZA MENDONÇA	ESTUDANTIL
105	RYAN SAMEL DA SILVA BRANAO	ESTUDANTIL
106	SARAH JERONIMO SANTIAGO MACHADO	ESTUDANTIL
107	SARAH LIA LOUREIRO	ESTUDANTIL
108	SOPHIE MAIOLINO BETINI	ESTUDANTIL
109	STHELLA ALVES CAMACHO	ESTUDANTIL
110	THALES RODRIGUES FOGASSA	ESTUDANTIL
111	THALITA ANBAR MOURA	ESTUDANTIL
112	THAYS HENRIQUE DE SOUZA	ESTUDANTIL
113	THIAGO BARBOSA LEZA SARAVY	ESTUDANTIL
114	VICENZO SANTULLO PISCIOTTANO	ESTUDANTIL
115	VINICIUS GERALDI LEITE	ESTUDANTIL
116	VITORIA BATISTA FETTER	ESTUDANTIL
117	VITÓRIA DOS SANTOS MARTINI	ESTUDANTIL
118	VITORIA LEONE DA COSTA	ESTUDANTIL
119	WICLEFER SAIMON BARROS LOUVEIRA	ESTUDANTIL
120	YASMIN KAROLINY SILVA GENESINI	ESTUDANTIL
121	YORRANA MARTINS ANDRADE	ESTUDANTIL
122	ARTHUR DA SILVA MARIANO	INTERNACIONAL
123	CESAR AUGUSTO BATISTA DE AGUIAR	INTERNACIONAL
124	CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	INTERNACIONAL
125	DAN RYAN FERREIRA BORGES	INTERNACIONAL
126	GABRIEL ARRUDA DA SILVA	INTERNACIONAL
127	HEITOR RAMIRES CAMPOSANO	INTERNACIONAL
128	HELLEN CORDEIRO MACHADO	INTERNACIONAL
129	ISABELA ROSA DANTAS	INTERNACIONAL
130	JEFFERSON LUIZ DA SILVA	INTERNACIONAL
131	JHONATAN SOUZA PRADO	INTERNACIONAL
132	JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	INTERNACIONAL
133	MATHEUS APARECIDO CARDOSO DE SOUZA	INTERNACIONAL
134	MOACIR FERNANDO SILVA MATOS	INTERNACIONAL
135	ALCIDES JOSE CUNHA FILHO	MASTER
136	ANDRÉ LUIZ SILVA DA CRUZ	MASTER
137	DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	MASTER
138	EPIFANIO LUIZ DE OLIVEIRA	MASTER
139	GILSON AURELIANO GONSALVES	MASTER
140	JOSE CLAUDIO GONÇALVES	MASTER
141	LUCIANA ABID MERCANTE	MASTER
142	MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO	MASTER
143	ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	MASTER

144	WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS	MASTER
145	WILSON HIROSHI HAYASHI	MASTER
146	ADRIANO ARBHISTRON DA COSTA ALVES MEDEIROS	NACIONAL
147	ALEXANDRE AYALA DE PAULA	NACIONAL
148	ALLEXA KAYLA MOISÉS BALIKES	NACIONAL
149	AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA	NACIONAL
150	ANA BEATRIZ ARCE GALHARDO	NACIONAL
151	ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO	NACIONAL
152	ANA CAROLINA AJALA SPESSOTO	NACIONAL
153	ANA CAROLINA DOS SANTOS	NACIONAL
154	ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	NACIONAL
155	ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO	NACIONAL
156	ANDERSON FIGUEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	NACIONAL
157	ANDERSON RAMOS DA MOTA	NACIONAL
158	ANDRÉ FELLYPE DINIZ DE OLIVEIRA	NACIONAL
159	ANDRÉ LUCAS GESSI DODERO	NACIONAL
160	ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	NACIONAL
161	ANDRESSA JORDÃO DOS SANTOS	NACIONAL
162	ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	NACIONAL
163	ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	NACIONAL
164	ANNA BEATRIZ ALEGRE MENDES	NACIONAL
165	ANNA BEATRIZ DA SILVA MEDINA PANIAGO	NACIONAL
166	ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	NACIONAL
167	ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	NACIONAL
168	BEATRIZ SANDIM CASTILHO	NACIONAL
169	BENTO GOBETTI GELEILATE	NACIONAL
170	BRUNA LAIS OJEDA CRUZ	NACIONAL
171	BRUNA LOPES BRANDT	NACIONAL
172	BRUNA RAMOS SCAFF	NACIONAL
173	BRUNO DE LIMA BEZERRA	NACIONAL
174	CAIO BARRETO	NACIONAL
175	CAIO YUZO KOKUBUM	NACIONAL
176	CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	NACIONAL
177	CLÉBER CÓRDOBA JUNIOR	NACIONAL
178	DANIEL COELHO DE CAMPOS	NACIONAL
179	DANNIELLY GARCIA CAPUTO	NACIONAL
180	DAYANE CLÁUDIA DE SOUZA DIAS	NACIONAL
181	DÉBORA DA ROSA SANTOS	NACIONAL
182	EDER CARLOS ZACHARIAS	NACIONAL
183	EDUARDA ALVES GOMES	NACIONAL
184	EDUARDO VIEIRA FERRARI	NACIONAL
185	ELIAS GONÇALVES DA SILVA	NACIONAL
186	ENDRICK AUGUSTO QUEIROZ FERRARINI DA ROCHA	NACIONAL
187	ERICLES MALDINE DOS SANTOS SILVA	NACIONAL
188	GABRIEL DALMASO ARCE	NACIONAL
189	GABRIEL ELIAS OTA	NACIONAL
190	GABRIEL OTSUKA TOYOTA	NACIONAL

191	GABRIELA LEITE NABHAN	NACIONAL
192	GEOVANI VASCÃO FERREIRA	NACIONAL
193	GIOVANA DO CARMO PEDROSA	NACIONAL
194	GUILHERME ADEMILSON DOS ANJOS SANTOS	NACIONAL
195	GUILHERME ARAUJO DE MATOS	NACIONAL
196	GUILHERME DA FONSECA DURAN	NACIONAL
197	GUILHERME DOS SANTOS GOMES SPIRONELLI	NACIONAL
198	GUILHERME LOPES MARTINS	NACIONAL
199	GUSTAVO BRAVO	NACIONAL
200	HEITOR ARRUDA DA SILVA	NACIONAL
201	HELLEN MARTINS MESSIAS	NACIONAL
202	HENRI PELZL	NACIONAL
203	IAN ANDRWEI SILVA BENITES	NACIONAL
204	IGOR THIAGO VAZ CHAMORRO	NACIONAL
205	ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES	NACIONAL
206	ISADORA MENDES RODRIGUES	NACIONAL
207	JACSON MATEUS ALBA JÚNIOR	NACIONAL
208	JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	NACIONAL
209	JOÃO FELIPE DE MORAES WEBER	NACIONAL
210	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA	NACIONAL
211	JOÃO PEDRO BORGES DE NOVAIS	NACIONAL
212	JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	NACIONAL
213	JOÃO PEDRO DUARTE TRELHA	NACIONAL
214	JONATHAN DAVID GOMES DOS SANTOS	NACIONAL
215	JORGE VERA DENGUEZ	NACIONAL
216	JOSÉ LUIZ PRADO	NACIONAL
217	JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	NACIONAL
218	JULIANNA DA SILVEIRA E SILVA	NACIONAL
219	KAMILLY CORREIA OLIVEIRA	NACIONAL
220	KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	NACIONAL
221	KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	NACIONAL
222	KAWAN BOBADILHA CAVALHEIRO	NACIONAL
223	KIVININ FRANCIELLY DA ROSA MACEDO	NACIONAL
224	LAVINIA NOLL RUFINO	NACIONAL
225	LETÍCIA MAPELI CIRILO	NACIONAL
226	LETICIA VIEIRA SARUBBI MARIANO	NACIONAL
227	LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA	NACIONAL
228	LUAN ALVES CABRAL	NACIONAL
229	LUANA DA SILVA FRANÇA	NACIONAL
230	LUANA LIMA BASTOS	NACIONAL
231	LUCAS VIEIRA KANASHIRO	NACIONAL
232	LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	NACIONAL
233	LUIS EDUHARDO VIDAL DE MENEZES	NACIONAL
234	MANUELA SANTOS DE SOUZA	NACIONAL
235	MARCIEL MARTINEZ GONÇALVES	NACIONAL
236	MARCOS COLTRO JÚNIOR	NACIONAL
237	MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	NACIONAL

238	MARIA EDUARDA DA SILVA CHIMENES	NACIONAL
239	MARIA FERNANDA DELMONDES TAMACIRO	NACIONAL
240	MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS	NACIONAL
241	MARIA FERNANDA PIO SABBO	NACIONAL
242	MARIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	NACIONAL
243	MARIA JULIA SIQUEIRA MOREIRA	NACIONAL
244	MARIA MAGDA CHIMENES BRANDÃO DE OLIVEIRA	NACIONAL
245	MARIANA PIVETA GIACHINI	NACIONAL
246	MATEUS IWAO SHIBUYA SATO	NACIONAL
247	MATHEUS DE SANTANA BARBOSA	NACIONAL
248	MAYSA RODRIGUES DE LORENA	NACIONAL
249	MELISSA HOEGEN ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO	NACIONAL
250	MIRELLA SANTOS DE SOUZA	NACIONAL
251	MIRELLA SILVA LIMA	NACIONAL
252	NALBERT DOS SANTOS LEMES	NACIONAL
253	NICOLAS MOURA FERREIRA DA SILVA	NACIONAL
254	NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA LOPES	NACIONAL
255	PABLO DOS ANJOS VICENTE	NACIONAL
256	PAULO INÁCIO BATISTA DE MELO NETO	NACIONAL
257	PEDRO LUCAS DOURADO DA SILVA	NACIONAL
258	PEDRO MOULAES DOS SANTOS	NACIONAL
259	POLYANA LUZIA NOGUEIRA POLIDORO	NACIONAL
260	RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE	NACIONAL
261	RAFAEL LUCAS QUEIROZ	NACIONAL
262	RAFAEL SBROCCO DORSA	NACIONAL
263	RAPHAEL ALEXANDRE SCHANTZ BISPO	NACIONAL
264	RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO	NACIONAL
265	RENAN OKAMOTO ZAGONEL	NACIONAL
266	RICARDO LUIS ORUE TORRACA	NACIONAL
267	STEFANNY MENDES CARBONARO	NACIONAL
268	THAIS FERNANDA FRAGOSO DE SOUZA	NACIONAL
269	THALES JUN KINJO	NACIONAL
270	THAYNARA DE ALMEIDA RECALDES	NACIONAL
271	THIAGO HENRIQUE SOARES	NACIONAL
272	VICTOR ARAÚJO DE FARIA	NACIONAL
273	VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	NACIONAL
274	VICTORIA BERBERT MARIANO SILVA	NACIONAL
275	VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	NACIONAL
276	VINICIUS ROGERIO NUNES DE SOUZA	NACIONAL
277	VITÓRIA DA SILVA BARRETO	NACIONAL
278	VITÓRIA DA SILVA CESÁRIO	NACIONAL
279	WILLIAM MITSUAKI COMYAMA WATANABE	NACIONAL
280	ALDREY GONZAGA MARECO	NACIONAL PARALIMPICO
281	ANA BEATRIZ MAGALHÃES DIAS	NACIONAL PARALIMPICO
282	ANA VITORIA ALVARES RIBEIRO	NACIONAL PARALIMPICO
283	CLAUDIO NICOLAS ANTERO DE LUNA	NACIONAL PARALIMPICO
284	DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	NACIONAL PARALIMPICO

285	EMANUEL ALVARENGA GONÇALVES TEIXEIRA	NACIONAL PARALIMPICO
286	GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	NACIONAL PARALIMPICO
287	GABRIELA MENDONÇA FERREIRA	NACIONAL PARALIMPICO
288	IGOR MATEUS CANAVARROS TEODORO	NACIONAL PARALIMPICO
289	JOSE ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES	NACIONAL PARALIMPICO
290	LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	NACIONAL PARALIMPICO
291	LUCAS GABRIEL MACIEL DELMONDES	NACIONAL PARALIMPICO
292	LUCAS RAMÃO PEREIRA ORTIZ	NACIONAL PARALIMPICO
293	MAISA FERREIRA DOS SANTOS	NACIONAL PARALIMPICO
294	MARGARETE MARQUES DE ARRUDA	NACIONAL PARALIMPICO
295	MARIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	NACIONAL PARALIMPICO
296	MATHEUS ANASTÁCIO MOREIRA	NACIONAL PARALIMPICO
297	MAURICIO VITAL STRAL	NACIONAL PARALIMPICO
298	MIRIAM DE ANUNCIAÇÃO VALENTE	NACIONAL PARALIMPICO
299	PATRICK PISONI LOUREIRO	NACIONAL PARALIMPICO
300	PATRYK BEZERRA DA SILVA	NACIONAL PARALIMPICO
301	PAULO GABRIEL DA SILVA	NACIONAL PARALIMPICO
302	RAYSSA GARCIA DE SOUZA	NACIONAL PARALIMPICO
303	ROBERTO GIOVANE PELLIN	NACIONAL PARALIMPICO
304	ROBSON ADRIANO BARBOSA	NACIONAL PARALIMPICO
305	RONALDO DE SOUZA DOS SANTOS	NACIONAL PARALIMPICO
306	SELMA VARGAS FERREIRA	NACIONAL PARALIMPICO
307	SÔNIA MARQUES VELASCO	NACIONAL PARALIMPICO
308	AMANDA LIMA LEAL	PODIO COMPLEMENTAR
309	ASSÍRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA	PODIO COMPLEMENTAR
310	BRUNA VIEIRA DE JESUS	PODIO COMPLEMENTAR
311	EDGAR SILVA BALBUENA	PODIO COMPLEMENTAR
312	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO	PODIO COMPLEMENTAR
313	MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	PODIO COMPLEMENTAR
314	PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	PODIO COMPLEMENTAR
315	PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	PODIO COMPLEMENTAR
316	VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA	PODIO COMPLEMENTAR
317	ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	PODIO COMPLEMENTAR PA- RALIMPICO
318	BENEDITO SANTANA DA SILVA	PODIO COMPLEMENTAR PA- RALIMPICO
319	BENILCE DE ARAUJO LOURENÇO	PODIO COMPLEMENTAR PA- RALIMPICO
320	JEAN ADRIANO RODRIGUES	PODIO COMPLEMENTAR PA- RALIMPICO
321	JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	PODIO COMPLEMENTAR PA- RALIMPICO
322	JONATAS BERNARDO BARBOSA	PODIO COMPLEMENTAR PA- RALIMPICO
323	LUAN SIMÕES PIMENTEL	PODIO COMPLEMENTAR PA- RALIMPICO
324	LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	PODIO COMPLEMENTAR PA- RALIMPICO
325	ROSENILDA AOYAMA	PODIO COMPLEMENTAR PA- RALIMPICO
326	DANILLO SANTANA SORIA	UNIVERSITARIO
327	ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	UNIVERSITARIO

328	GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	UNIVERSITARIO
329	GIOVANE ALEXANDRE MARTINS CANO	UNIVERSITARIO
330	GUILHERME CHINEM ALEXANDRE ALVES	UNIVERSITARIO
331	ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	UNIVERSITARIO
332	JEFERSON CHAVES DE SOUZA SANTOS	UNIVERSITARIO
333	JONAS SANTOS DA GUIA	UNIVERSITARIO
334	KAROLINE CARVALHO ALVES OLIVAS DE CAMPOS	UNIVERSITARIO
335	LÍVIA DE SOUZA LIMA	UNIVERSITARIO
336	LUCAS ROSA DE ARAUJO	UNIVERSITARIO
337	LUÍS HENRIQUE MELLO FERREIRA	UNIVERSITARIO
338	NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS HOKAMA	UNIVERSITARIO
339	PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	UNIVERSITARIO
340	PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	UNIVERSITARIO
341	PEDRO PAULO DE ÁVILA GIOVANI	UNIVERSITARIO
342	QUEILA TOMÉ DOS SANTOS	UNIVERSITARIO
343	REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO	UNIVERSITARIO
344	VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	UNIVERSITARIO
345	YASMIN POLONI NUNEZ	UNIVERSITARIO

Nada mais,

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.

**Herculano Borges Daniel**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

**PORTARIA NORMATIVA /FUNDESORTE Nº 003/2022 E PORTARIA NORMATIVA/FUNDESORTE Nº 004/2022.**

**RESULTADO FINAL DOS RECURSOS INTERPOSTOS**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto 15.764 de setembro de 2021, **torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL DOS RECURSOS INTERPOSTOS PARA RENOVAÇÃO** da Bolsa-Atleta Olímpico e Paralímpico.

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO</b>
Vilmar Roberto Dias	Indeferido

Nada mais,

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**Herculano Borges Daniel**  
Diretor Presidente da Fundesporte

**PORTARIA NORMATIVA /FUNDESORTE Nº 003/2022 E PORTARIA NORMATIVA/FUNDESORTE Nº 004/2022**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO BOLSA-ATLETA OLÍMPICO E PARALÍMPICO E BOLSA-TÉCNICO**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto 15.764 de setembro de 2021, **torna público para conhecimento de todos os interessados a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO BOLSA-ATLETA OLÍMPICO E PARALÍMPICO E BOLSA-TÉCNICO**, conforme anexo único, que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2023 no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-330, com

início às 14h.

**A convocação para assinatura do termo de adesão constitui etapa obrigatória do processo seletivo para o Programa Bolsa Atleta, conforme art. 3º, inciso X c/c art. 24, §2ª do Decreto Estadual n. 15.581/2021.**

Para cumprimento da etapa os beneficiários deverão se atentar as seguintes observações:

- I) os atletas ou técnicos deverão apresentar seus documentos pessoais para a assinatura do aditivo;
- II) o atleta ou técnico que não puder comparecer deverá entrar em contato pelo whatsapp business 67 -3323-7225.
- III) A assinatura do aditivo é **de inteira responsabilidade do beneficiário.**

#### Anexo único

##### 1. Atletas.

NOME
Fernando Rufino de Paula
Yeltsin Francisco Ortega Jacques

##### 2. Técnicos.

NOME
Admir Arantes Bueno Sobrinho
Celso Ferreira Arantes

Nada mais,

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**Herculano Borges Daniel**

Diretor Presidente da Fundesporte

#### **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2023 – Processo n. 51/008.872/2021**

**Partes:** Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e o município de Caarapó, CNPJ/MF, sob o nº 03.155.900/0001.04, doravante denominada Cessionária.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

**Valor total do bem cedido:** R\$ 402.706,28 (quatrocentos e dois mil setecentos e seis reais e vinte e oito centavos.)

**Vigência:** 20 (vinte anos) a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 13 de dezembro de 2023.

**Assinam:** Herculano Borges Daniel –CPF n. xxx.343.541-xx e André Luiz de Carvalho –CPF nº xxx.952.101-xx.

#### **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 032.2/2023 – Processo n. 51/009.130/2021**

**Partes:** Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e o município de Juti, CNPJ/MF, sob o nº 24.644.296/0001-41, doravante denominada Cessionária.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

**Valor total do bem cedido:** R\$ 402.706,28 (quatrocentos e dois mil setecentos e seis reais e vinte e oito centavos.)

**Vigência:** 20 (vinte anos) a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 08 de dezembro de 2023.

**Assinam:** Herculano Borges Daniel – CPF n. xxx.343.541-xx e Gilson Marcos da Cruz – CPF nº xxx.598.781-xx.

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA UEMS n. 39, de 14 de dezembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº 2.082, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1.º Compor Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil – UAB, na UEMS integrada pelos seguintes servidores: Leandro Picoli Nucci, matrícula 98694027 (Presidente), Laís Fernanda de Azevedo Silva, matrícula 4763765024 e Jaqueline dos Santos Vieira, matrícula 43809021.

Art. 2.º A composição dessa banca é válida pelo período de 90 (noventa) dias e a mesma será responsável pela seleção e classificação de candidatos a Coordenação Geral e Coordenação Adjunta da UAB no âmbito da UEMS.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga portarias anteriores.

Dourados-MS, 14 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CAVALHO  
Reitor

DESPACHO

Vistos, etc

1. Acolho e aprovo o **Parecer nº 489/PJU/2023/UEMS**, de 13 de dezembro de 2023.
2. Determino o **indeferimento** do recurso administrativo interposto pelo Sr. Jorge Mendes contra homologação do resultado final da Seleção de Docentes, Edital nº 075/2023-RTR/UEMS de 29 de novembro de 2023.
3. Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dê ciência do feito aos interessados, para que conheçam a decisão e, querendo, tomem as medidas legais que entenderem necessárias;

**Dourados, 13 de dezembro de 2023.**

**Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho**  
**Reitor**

DESPACHO

Vistos, etc

1. Acolho e aprovo o **Parecer nº 493/PJU/2023/UEMS**, de 13 de dezembro de 2023.
2. Determino o **indeferimento** do recurso administrativo interposto pela Sra. Graciele Vieira Barbosa contra homologação do resultado final da Seleção de Docentes, Edital nº 078/2023-RTR/UEMS de 29 de novembro de 2023.
3. Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dê ciência do feito aos interessados, para que conheçam a decisão e, querendo, tomem as medidas legais que entenderem necessárias;

**Dourados, 13 de dezembro de 2023.**

**Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho**  
**REITOR**

**Extrato do Contrato 1880/2023/UEMS****Nº Cadastral 23494**

**Processo:** 29/042.037/2023

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL

**Objeto:** Contratação de serviços de publicação em E-book com ISBN e DOI, referente ao projeto "UEMS NA ROTA", nas versões em inglês, português e espanhol, para atender ao Termo de Convênio Nº 919054/2021-UEMS/SUDECO, Notas de Empenho **2023NE002923 e 2023NE002964.**

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funciona Programática 10.29204.12.571.2068.4097.0004 Pesquisa Coven. **Fonte: 0157071681 - Convênio nº 919054/2021 - SUDECO** Natureza de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Itens de Despesa 33903901 - Assinaturas de Periódicos. Valor: R\$3.195,58; e Funcional Programática: 10.29204.12.571.2068.4097.0004 Pesquisa Coven. **Fonte: 0250071681 - UEMS - Convênio nº 919054/2021 - SUDECO** Natureza da despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Itens de Despesa 33903901 - Assinaturas de Periódicos. Valor: R\$704,42.

**Valor:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, como preceitua o art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Data da Assinatura:** 13/12/2023

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Maria Clara Pires da Costa

**PORTARIA UEMS Nº. 40, de 14 de dezembro de 2023.**

*Institui Comissão para estudos e elaboração da Política Institucional de Saúde Mental da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para estudar e elaborar a Política Institucional de Saúde Mental da Universidade de Mato Grosso do Sul (UEMS).

**Art. 2º** Compete à Comissão:

I – elaborar e discutir com a comunidade acadêmica a proposta para a criação das diretrizes da política institucional de saúde mental no âmbito da UEMS;

II – planejar e organizar reuniões e estudos na área, com a participação e colaboração de instituições públicas e/ou provadas;

III – buscar parcerias junto as instituições públicas e/ou privadas com o objetivo de integrar ações de promoção, prevenção e atenção à saúde mental no âmbito da UEMS;

IV – divulgar os trabalhos, objetivando dar transparência às atividades e deliberações da Comissão.

**Art. 3º** A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

REITORIA	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	58745021	Titular

PROEC	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	Erika Kaneta Ferri	68851023	Titular

PROAFE	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	Diógenes Egídio Cariaga	121828023	Titular
	Gabriele Cristine Rech	430505021	Membro
	Lais Castro	489154021	Membro
	Magda Carvalho Fernandes	96818021	Membro
	Marileia Alves Espinosa	22773	Membro
	Miriam Montenegro de Rosa	13214023	Membro
	Natali Portela	33981021	Membro
	Núbea Rodrigues Xavier	94798024	Membro

PRODHS	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	Vânia Pereira Morassutti Benatti	121140021	Titular
	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	122888021	Membro
	Cristiane Domingos	124405021	Membro
	Danielly Miranda Barbosa	486190021	Membro
	Jaqueline dos Santos de Arruda	497352021	Membro

PROPPI	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	Sandra de Alencar Diniz Okada	479556021	Titular

PROAP	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	Sirlei Ferreira Soares Ortega	68281021	Titular

PROE	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	Danielly Ferri Gentil	476370022	Titular

CURSO PSICOLOGIA	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	Vicente Sarubbi Junior	480420021	Titular
	Tiago Ferreira Campos Borges	495502021	Membro

CURSO MEDICINA	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	Marcos Antonio Nunes de Araujo	91651022	Titular

CURSO ENFERMAGEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	Eduardo Espíndola Fontoura Júnior	103752021	Titular

ADUEMS	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	Hellen Thaís dos Santos	479267021	Titular

SINTAUEMS	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	Érica Amorim da Silva	66620031	Titular

CEPEGRE	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	Cíntia Santos Diallo	11346024	Titular

REDE SABERES	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	Beatriz dos Santos Landa	39671021	Titular

PPG LETRAS	NOME	CPF	CARGO
	Carlos Fabrício de Souza Ribeiro de Castro	***.232.302-**	Titular

DCE	NOME	CPF	CARGO
	Reinaldo Afonso Santos Rodrigues	***.503.921-**	Titular

**Art. 4º** Os membros da Comissão elegerão o presidente(a) e o secretário(a).

**Art. 5º** Ao final dos trabalhos a Comissão enviará a proposta de minuta da Política Institucional de Saúde Mental ao órgão colegiado competente para apreciação e aprovação.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Laércio Alves de Carvalho**  
Reitor – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 007/2019 PROCESSO Nº 71/405173/2019

**PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, CNPJ 27.357.589/0001-29, Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, CNPJ 02.386.443/0001-98, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 03.219.233/0001-78 e o Batalhão da Polícia Militar Ambiental.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 007/2019.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 007/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 23.11.2023.

**Assinam:** JAIME ELIAS VERRUCK, ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, RENATO DOS ANJOS GARNES, CLEITON DOUGLAS DA SILVA

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1365, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CANCELAR a pedido, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 627/2022, expedida em 20 de abril de 2020, processo n. 02680/2020, em nome de LUCIANA SAD BUCHALA, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 627/2022**, expedida em 20 de abril de 2020, processo n. 02680/2020, em nome de **LUCIANA SAD BUCHALA**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1366, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CANCELAR** a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 230/2023**, expedida em 06 de fevereiro de 2023, processo n. 03575/2021, em nome de **JOÃO RISOLIA FILHO**, no município de Alcínópolis/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA**

**SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 230/2023**, expedida em 06 de fevereiro de 2023, processo n. 03575/2021, em nome de **JOÃO RISOLIA FILHO**, no município de Alcinópolis/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 119/2023**

**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e J FERENS COMÉRCIO DE CABOS E MADEIRAS EPP.

**Processo IMASUL n.:** 61/400119/2016.

**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 16137/2015, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

**Valor:** R\$ 4.858,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

**Vigência:** a constante no termo.

**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo(a) Compromissado(a): Denis Augusto Monteiro Lopes.

## **Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 055/2019, firmado com o Município de Nova Alvorada do Sul – MS.

**Processo:** 71/200.331/2019

**Partes:**  
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS,  
CNPJ: 37.212.719/0001-04, em Nova Alvorada do Sul/MS.

**Objeto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** **10/12/2023 à 09/12/2024.**

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** **01/12/2023.**

**Assinam:** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e JOSÉ PAULO PALEARI.

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 10/2023 – SAD/SES/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto "P" n. 1.495, de 30 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.342, de 6 de dezembro de 2023, republicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.347, de 12 de dezembro de 2023 para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos convocados deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens), e portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres, **caneta esferográfica** azul ou preta:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) raio x de coluna dorsal, com laudo
- e) hemograma completo;
- f) glicemia (jejum)
- g) creatinina;
- h) ureia;
- i) TGO;
- j) TGP;
- k) fosfatase alcalina;
- l) bilirrubina totais e frações;
- m) Avaliação oftalmológica completa, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- n) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- o) Avaliação cardiológica, com laudo, realizada por Médico Cardiologista;
- p) eletrocardiograma, com laudo;
- q) audiometria;
- r) triglicerídeos;
- s) VDRL (sorologia para lues);
- t) sorologia anti-HCV;
- u) sorologia anti HBS e HBS AG;
- v) triglicerídeos;
- x) colesterol total e frações;
- y) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, todos com laudo;
- z) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 17 de janeiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de janeiro de 2024.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, os candidatos convocados deverão inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Gestão do Sistema Único de Saúde integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato convocado não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-1655, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:

- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato convocado que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, o candidato nomeado deverá apresentar-se na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Avenida do Poeta, S/N, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todaas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2023 – SAD/SES/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: De acordo com o especificado abaixo;

Horário: De acordo com o especificado abaixo:

b) Etapa II – Posse.

Local: Secretaria de Estado de Saúde - SES;

Avenida do Poeta, S/N, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS

Data: De acordo com o especificado abaixo;

Horário: De acordo com o especificado abaixo:

INSC	NOME	CLASS	CONDIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	EXAME MÉDICO		POSSE	
					DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
753424	Marcos Rafael Sakamoto	54º	Ampla Concorrência	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	22/01/2024	07h30min	22/01/2024	9horas

INSC	NOME	CLASS	CONDIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	EXAME MÉDICO		POSSE	
758660	Karla Kellen Pereira E Silva	55º	Ampla Concorrência	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	22/01/2024	07h30min	22/01/2024	9horas
758977	Ivan Francisco Ferreira	56º	Ampla Concorrência	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	22/01/2024	07h30min	22/01/2024	9horas
751813	Larissa Aryane Galvão	58º	Ampla Concorrência	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	22/01/2024	07h30min	22/01/2024	9horas
755738	Ariel Evangelista Mendonca	59º	Ampla Concorrência	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	22/01/2024	07h30min	22/01/2024	9horas
751369	Michelly Dayane Tezza	60º	Ampla Concorrência	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	22/01/2024	07h30min	22/01/2024	9horas
753359	Mariana Palmeira Martinez	61º	Ampla Concorrência	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	22/01/2024	07h30min	22/01/2024	9horas
747202	Aline Maria Dietz	62º	Ampla Concorrência	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	23/01/2024	12h30min	23/01/2024	13h30min
756170	Franthiesco Carlos Oliveira	178º	Cotista Negro	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	23/01/2024	12h30min	23/01/2024	13h30min
751250	Any Muriel Gregório	190º	Cotista Negro	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	23/01/2024	12h30min	23/01/2024	13h30min
747607	Sandra Regina Goularte	2º	Ampla Concorrência	Especialista de Serviços de Saúde/ Médico Veterinário	23/01/2024	12h30min	23/01/2024	13h30min
746198	Danila Fernanda Rodrigues Frias	3º	Ampla Concorrência	Especialista de Serviços de Saúde/ Médico Veterinário	23/01/2024	12h30min	23/01/2024	13h30min
756500	Aryel Cerqueira Alvares	7º	Ampla Concorrência	Especialista de Serviços de Saúde/ Gestor de Serviços de Saúde - Administração	23/01/2024	12h30min	23/01/2024	13h30min
751441	Reni Dos Santos Moraes	8º	Ampla Concorrência	Especialista de Serviços de Saúde/ Gestor de Serviços de Saúde - Administração	23/01/2024	12h30min	23/01/2024	13h30min
752425	Adenilda Braz Da Silva	14º	Cotista Negro	Especialista de Serviços de Saúde/ Gestor de Serviços de Saúde - Administração	23/01/2024	12h30min	23/01/2024	13h30min
750750	Luciana Rocha De Moura	13º	Ampla Concorrência	Especialista de Serviços de Saúde/ Farmacêutica - área 1	23/01/2024	12h30min	23/01/2024	13h30min
748519	Leonardo Chaves Rocha	14º	Ampla Concorrência	Especialista de Serviços de Saúde/ Farmacêutica - área 1	23/01/2024	12h30min	23/01/2024	13h30min
746230	Julio Augusto Bueno Miranda	15º	Ampla Concorrência	Especialista de Serviços de Saúde/ Farmacêutica - área 1	23/01/2024	12h30min	23/01/2024	13h30min

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

EDITAL n. 11/2023 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 9.631/2018), EDITAL n. 63/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 11.026/2022) – referente ao cumprimento à ordem judicial 0802336-33.2020.8.12.0001 e Orientação PGE/MS/PP/N. 000541/2022, SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, e EDITAL n. 64/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 11.210/2023), referente ao cumprimento de sentença proferida nos autos 0807596-21.2021.8.12.0110 e Orientação PGE/MS/PP/N. 000255/2023, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação para matrícula dos candidatos relacionados no Anexo Único do EDITAL n. 11/2023 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

**I** – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

**Local:** Comando Geral do Corpo de Bombeiros – QCG.

**Endereço:** Rua Fernando Augusto Correa da Costa, n. 376 – Jardim América.

**Cidade:** Campo Grande – MS.

**CEP:** 79080-790

**II** – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

**III** – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos “FORMULÁRIOS” citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: [www.bombeiros.ms.gov.br](http://www.bombeiros.ms.gov.br), clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DEIPE”, disposto no canto inferior da página .

**1 - Candidatos Civis:****Fotocópia simples, acompanhada do original**

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

**Apresentar somente o original dos seguintes documentos e certidões:**

- l) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das

Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

- I. Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
  - II. Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
  - III. Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - IV. Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- m) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- n) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- o) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela CBMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- r) Ficha de cadastro para implantação no sistema de recursos humanos.

## **2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009:**

### **Fotocópia simples, acompanhada do original**

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

**Apresentar somente o original dos seguintes documentos e certidões:**

l) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

- I. Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- II. Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- III. Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- IV. Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

m) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

- I. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
- II. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
- III. Comportamento do militar, se for o caso;
- IV. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

n) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

o) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

p) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

q) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irreversível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

r) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

**V** – O candidato deverá acessar o site: [www.bombeiros.ms.gov.br](http://www.bombeiros.ms.gov.br), clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DEIPE" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha

informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

**VI** – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

**VII** – serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

**VIII** – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

**IX** – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

**X** – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

**XI** – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.

**XII** - Deverão ser adotadas todas as medidas de biossegurança para o enfrentamento da proliferação do COVID-19, recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, tais como uso de máscara, álcool em gel e distanciamento.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 11/2023 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CFSD DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COM AS RESPECTIVAS DATAS E HORÁRIOS:

**DATA: 20/12/2023;**  
**HORÁRIO: 07:30 HORAS.**

Inscrição	Nome	Cota	Ponto	MOTIVO
493594	ÁGABO ÁQUILA NOGUEIRA DUARTE	Ampla Concorrência	64	0802336-33.2020.8.12.0001 e Orientação PGE/MS/PP/N. 000541/2022
465188	GUSTAVO GABRIEL CHICO CENTURIÃO	Ampla Concorrência	61	0807596-21.2021.8.12.0110 e Orientação PGE/MS/PP/N. 000255/2023

### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

#### EDITAL AGEPEN/ESPEM/MS/ Nº 049/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA - ESPEN, torna público, considerando a existência de vagas, a *inclusão* dos servidores que manifestaram interesse em participar do **XXIX Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE-** em **AQUIDAUANA/MS** e do **XXX Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE-** em **CAMPO GRANDE/MS**, conforme as disposições abaixo:

#### 1. SERVIDORES INSCRITOS: AQUIDAUANA – CAVE XXIX – 18/12 à 22/12

	NOME	LOTAÇÃO
01	José Antonio Garcia Sales	CPITL
02	Jehu Vieira Serrado Júnior	CPITL
03	Melke Areco Anastacio	EPMR JARDIM

#### SERVIDORES INSCRITOS: CAMPO GRANDE – CAVE XXX – 18/12 à 22/12

	NOME	LOTAÇÃO
01	Rafael de Carvalho Eller	SEDE

2. O Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, tem previsão de Início no dia **18/12/2023**, as 7h30 e o Término no dia **22/12/2023** as 18h - com carga horária de 70h/a, incluindo a disciplina EaD.

**Local: Aquidauana:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- Câmpus de Aquidauana – CPAQ/UFMS – Unidade II, Rua Oscar Trindade de Barros,740 – Da Serraria.

**Campo Grande:** Escola Penitenciária/AGEPEN-MS sito à Rua Pernambuco,1512 – Vila Gomes, às 07h30, onde receberão as demais instruções.

2.1. Todas as demais informações pertinentes do curso seguem o contido no Edital nº 046/2023 de 12 de dezembro de 2023 – publicado em D.O.E. nº 11.349 de 13 de dezembro de 2023, onde constam as orientações sobre enxoval, disciplinas, carga horária e demais informações sobre o curso;

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2023.

**Rodrigo Rossi Maiorchini**  
Diretor-Presidente da AGEPEN

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****Edital nº 86/2023-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 9.3 do **Edital Nº 75/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 17 de outubro de 2023, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 75/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

**Área de Conhecimento: Letras Língua Espanhola e suas Literaturas**

Nome	Nota final	Classificação
Flávio Zancheta Faccioni	15,60	1º
Alessandra Fonseca Farias	10,45	2º

**Área de Conhecimento: Letras Língua Portuguesa e suas Literaturas**

Nome	Nota final	Classificação
Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo	15,81	1º
Thiago Moessa Alves	14,71	2º
Flávio Zancheta Faccioni	14,27	3º
Cristina Mascarenhas da Silva	12,58	4º
Suely Aparecida de Souza Mendonça	12,03	5º
João Vitor de Oliveira	12,01	6º
Natacha Gomes de Paula	11,97	7º
Johnny dos Santos Lima	10,20	8º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 75/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 17 de outubro de 2023, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**Edital nº 87/2023-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 9.3 do **Edital Nº 76/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 17 de outubro de 2023, Unidade Universitária de Cassilândia, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 76/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Cassilândia, conforme segue:

**Área de Conhecimento: Literatura**

Nome	Nota final	Classificação
Rosicley Andrade Coimbra	15,34	1º
Mariana da Silva Santos	14,76	2º

Pilar Lago e Lousa	12,68	3º
Vinícius Victor Araujo Barros	12,56	4º
Bruno Aguinaldo Feitosa	10,98	5º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 76/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 17 de outubro de 2023, Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

#### **Edital nº 88/2023-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 9.3 do **Edital Nº 77/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 19 de outubro de 2023, Unidade Universitária de Ivinhema e Glória de Dourados, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 77/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Ivinhema e Glória de Dourados, conforme segue:

#### **Área de Conhecimento: Química**

Nome	Nota final	Classificação
Oséas Silva Santos	15,60	1º
Graciele Vieira Barbosa	12,70	2º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 77/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 19 de outubro de 2023, Unidade Universitária de Ivinhema e Glória de Dourados.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

#### **Edital nº 89/2023/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 9.3 do **Edital Nº 78/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 19 de outubro de 2023, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 78/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

#### **Área de Conhecimento: Geografia e suas Tecnologias**

Nome	Nota final	Classificação
Deivid Cristian Leal Alves	15,99	1º
Vladimir Aparecido Sorana dos Santos	15,46	2º
Juliana Ferreira Lorentz	13,18	3º

**Área de Conhecimento: Geografia Física**

Nome	Nota final	Classificação
Vladimir Aparecido Sorana dos Santos	16,02	1º

**Área de Conhecimento: Geografia Humana**

Nome	Nota final	Classificação
Renata Barrocas	15,61	1º
Luiz Felipe Rodrigues	15,19	2º
Mirtes Rose Menezes da Conceição	13,99	3º
Markelly Fonseca de Araújo	13,70	4º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 78/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 19 de outubro de 2023, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**Edital nº 90/2023/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 9.3 do **Edital Nº 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 19 de outubro de 2023, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

**Área de Conhecimento: Botânica**

Nome	Nota final	Classificação
Jane Rodrigues da Silva	15,81	1º
Stéphani karoline de Vasconcelos Bonifácio	13,98	2º
Wanderléia de vargas Araújo	11,90	3º

**Área de Conhecimento: Ecologia**

Nome	Nota final	Classificação
Tatiana Souza do Amaral	13,57	1º
Marcelo Bruno Pessoa	13,55	2º
Evaldo Benedito de Souza	13,49	3º
José Sabino	13,45	4º
Henrique Villas Boas Concone	12,69	5º

**Área de Conhecimento: Língua Inglesa**

Nome	Nota final	Classificação
Giovana Rosa Martins	13,77	1º
Márcia Cristine Agustini	12,43	2º
Gisele Ottoni Tamez da Costa	11,37	3º

**Área de Conhecimento: Química**

Nome	Nota final	Classificação
Denis Souza Ferreira	11,41	1º

**Área de Conhecimento: Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa**

Nome	Nota final	Classificação
Carolina Barbosa Lima Santos	15,33	1º
Rosicley Andrade Coimbra	15,11	2º
Marcelo Bueno de Paula	14,83	3º
Claudia Sabbag Galindo	12,09	4º
Luiz Antonio Piesante	10,48	5º
Maria Luiza Nantes Coelho e Souza	10,43	6º
Gabriel de Melo Lima Leal	10,30	7º
Rute Lages Gonçalves	10,17	8º

**Área de Conhecimento: Turismo**

Nome	Nota final	Classificação
Marta Regina da Silva Melo	16,28	1º
Thiago Andrade Asato	15,35	2º
Rodrigo Minohara	12,27	3º
Nagela Fernanda Santos	10,47	4º
Natália Gabriel Rodrigues	10,03	5º

**Área de Conhecimento: Zoologia**

Nome	Nota final	Classificação
Luciana Paes de Andrade	15,86	1º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 19 de outubro de 2023, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**EDITAL Nº 15/2023 - PGAC/UEMS, de 13 de dezembro de 2023.**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela Portaria UEMS-PROPI nº 51/2023, de 03 de outubro de 2023, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, por meio da Portaria PROPP/UEMS nº 57/2019 de 18 de outubro de 2019 e considerando a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS nº 2.254, de 4 de dezembro de 2020 - Homologada, com alteração, a Deliberação nº 278 que aprovou o Regimento Interno dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UEMS, **torna público** o presente Edital **DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**, considerando o **EDITAL Nº 11/2023 - PGAC/UEMS, de 29 de setembro de 2023**, de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos a **ALUNO REGULAR** no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Nível de Mestrado, ofertado na Unidade Universitária de CASSILÂNDIA (MS), para ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE de 2024**.

**1. RESULTADO FINAL**

## 1.1. Candidatos aprovados e classificação:

Classificação	Candidato	Nota Final	Orientador(a)	Tipo de Vaga
1	Elen Saturnino Ferreira	9,75	Prof. Dr. Flávio Ferreira da Silva Binotti	Geral

2	Diego Miguel Blanco Bertolo	4,99	Prof. Dr. Murilo Battistuzzi Martins	Geral
3	Estefani Cristina Machado	4,50	Prof. Dr. Sérgio Roberto Rodrigues	Geral
4	Brenda Luciana Queiroz Ribeiro	4,24	Prof. Dr. Eduardo Pradi Vendruscolo	Geral
5	Sandy Evelyn Pereira Arguelho	4,01	Prof. Dr. Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	Cota
6	Gabriela da Silva da Costa	3,95	Profª. Drª. Fernanda Cristina Silva Ribeiro	Geral
7	Nicolly Queiroz Rodrigues	3,85	Prof. Dr. Wellingthon da Silva Guimarães Júnnyor	Geral
8	José Vitor Marçal do Prado	3,70	Prof. Dr. Wellingthon da Silva Guimarães Júnnyor	Geral
9	Clécio Cardoso Batista	3,50	Prof. Dr. Cássio de Castro Seron	Cota

## 2. DA MATRÍCULA

2.1. Data, Procedimentos e Documentos necessários para a Matrícula:

2.1.1. Os candidatos aprovados listados no item 1.1, deverão efetuar suas matrículas no dia **05 a 09 de fevereiro de 2024**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Requerimento de Matrícula Inicial (Formulário 1.1). Disponível em:

<https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Regimento-Regulamentos-Documentos-e-Formularios>

b) Cópia da Cédula de Identidade – RG;

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Cópia do Título de Eleitor, e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

e) Cópia da Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar (para homens);

f) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

g) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

h) Cópia do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação;

i) 1 (uma) foto 3x4 recente

2.1.2. Os documentos solicitados no item 2.1.1 deverão ser entregues presencialmente na secretaria acadêmica da pós-graduação **ou por e-mail**, (pgac@uems.br) no período mencionado anteriormente, caso o candidato opte em enviar por e-mail, no início das aulas o candidato deverá apresentar os originais para conferência.

2.2. O candidato aprovado listado no item 1.1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 2.1.1., alíneas “a” a “i”, perderá o direito à vaga.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este Edital de Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizado na Home Page do Programa:

<https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=agronomia-mestrado-cassilandia&1=Processo-Seletivo>

Informações poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura através do e-mail: [selecaopgac@uems.br](mailto:selecaopgac@uems.br) ou pelo **Telefone /WhatsApp (67) 3596-7608**.

Publique-se.

Cassilândia-MS, 13 de dezembro de 2023.

**Prof. Dr. Flávio Ferreira da Silva Binotti**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo – CPS  
Professor do Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
Área de Concentração: Sustentabilidade na Agricultura

## EDITAL N.º 03/2023 - PROE/UEMS – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

## PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE/UEMS N° 2.653, de 22 de agosto de 2023 torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Ociosas do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DO RESULTADO DAS ISENÇÕES:**

**1.1.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I**;

**1.2.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

**1.3.** O candidato que solicitou mais de uma isenção cuja prova venha a ser aplicada na mesma data e período, foi considerado válido o último pedido de inscrição realizada.

**2. DO RECURSO:**

**2.1.** O candidato poderá recorrer, contra o resultado dos pedidos de isenções da taxa de inscrição no período de **18 de dezembro de 2023 até às 23h59min do dia 19 DE DEZEMBRO DE 2023**.

**2.2.** O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO III** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapex.org>.

**2.2.1.** O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2Mb;

**2.3.** O candidato, que não obtiver a isenção da taxa de inscrição, e tiver interesse em permanecer no processo, deverá efetuar o pagamento do respectivo valor até **05 DE JANEIRO DE 2023**.

Dourados/MS, 15 de dezembro de 2023.

**PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA**

Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

**ANEXO I DO EDITAL N.º 03/2023 - PROE/UEMS – TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA**

INSC	NOME	CARGO	STATUS
990981	AILTON GOMES DA SILVA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
992516	ALCIR DE SOUSA TEIXEIRA JUNIOR	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
992599	AMANDA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
992739	ANNA CLARA MONTEIRO CURY	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
991641	ANNA PAULA FERREIRA DA SILVA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
992665	ARTHUR MEDEIROS FURTADO AMARAL	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
994481	BIANCA DA COSTA SODRÉ	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
992405	DANIELI BENITES DE SOUZA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
992387	DAVIMAR MEDEIROS DE MELO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
992773	DIENIFFER DE ASSIS PARREIRA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
991055	EDINALDO BARBOSA LEAL FILHO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
995131	EGIANY GUEDES RIBEIRO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
991092	ERIC BARRETO ANDREOTI	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO

992485	GABRIEL BORGES MOREIRA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
993977	GABRIELA ALVES DE SOUZA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
994398	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
990934	ISABELA SANTOS CISTERNA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
993090	ISADORA RIBEIRO DORIA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
991821	JOSE CARLOS ROCHA FILHO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
994275	JOSSARA APARECIDA DO AMARAL BEZERRA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
992925	JULIANO DA SILVA MADEIRA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
991656	LAIZA GABRIELLA DOS SANTOS XAVIER	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
995010	LETICYA TOCANTINS BAIMA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
993073	LUCAS GARCIA RODRIGUES VIEIRA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
990866	MARCELO VICENTE MUNIN FERREIRA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
992889	MARCLAURI HENRIQUE MOREIRA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
992133	MARIA EDUARDA GONÇALVES	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
990887	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE CASTRO SOARES	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
995183	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
994767	MARIA JOANA GOMES BARBOSA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
992012	MARIA JULIA DELMINIO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
993019	MIRYS MACHADO DA SILVA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
992440	NATHALIA MARINHO RODRIGUES	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
992168	NÍCOLAS FREITAS DOS SANTOS	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
992009	PAULO JOSÉ FERREIRA DA SILVA SANTOS	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
992983	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
994197	ROSELAINÉ DURAÓ DA SILVA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
992383	ROSIMAYRE VIANA NASCIMENTO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
991294	SANTANA DE KÁCIA BRITO E SOUSA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
993057	SARA PRADO GONÇALVES	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
990713	STEPHANIE ALMEIDA CAMARGO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
994467	THAIS KELI ALMEIDA PRADO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
993515	TIAGO LUIS ATAÍDE SILVA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
991784	TULIO OLIVEIRA CARNEIRO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
992487	VITOR NUNES SANTANA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	DEFERIDO
992406	VITÓRIA GONÇALVES MALHEIROS	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO
995135	VITORIA LORENA OLIVEIRA DE SOUSA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	DEFERIDO

**ANEXO II DO EDITAL N.º 03/2023 - PROE/UEMS – TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA**

INSC	NOME	CARGO	STATUS	MOTIVO
992179	ADA AMANDA SANTOS SILVA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
990482	ANDERSON MARECO MALAQUIAS	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
994606	ANTONIO HENRIQUE NOVAIS CRUZ	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
993056	ARIELL ZOGHEIB LISBÔA SILVA FERNANDES	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992970	BRUNA GABRIELLY FERREIRA GAIEVISKI	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992700	BRUNO ESTIGARRIBIA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.11.1
992593	CARUTIA ARAUJO SOARES	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991912	DANIEL RODRIGUES DE BASTOS	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 LETRA A SUBITEM II
994367	DANILO OLIVEIRA DE QUEIROZ	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
995122	DANUBIO SILVA SILVESTRE	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991683	DAVID ALENCAR ALVES FERBONIO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992334	DULCE MARY OSHIRO MATIDA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 LETRA C SUBITEM I
994873	EDUARDA DE QUEIROZ LEMOS GONÇALVES	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
994854	EDUARDA RIBEIRO LEITE	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
993958	EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992241	ELIZANDRA CABRAL PACHECO DA SILVA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
993533	EZEQUIEL SOUZA DE LIMA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992615	FLÁVIO EVARISTO AFONSO CASTRO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
995192	GABRIEL ALEZANDRO MARCOS BENITES	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992318	GABRIEL LUIS POZZAN	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 LETRA C SUBITEM I
991931	GABRIELLE LEANDRO APARICIO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992645	GABRIELLE MONIKE DA SILVA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992462	GEORGGIO STEPHAN SGORLA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 LETRA C SUBITEM I
992509	GIOVANA SANTOS ZANON	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
994986	GUSTAVO CALDAS BARRETO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991857	HYGO OLIVEIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
993996	INGRID BRANDÃO COQUEIRO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
990946	ISABELLE PACHE TOBIAS	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
993033	ÍISIS ZOGHEIB LISBOA SILVA FERNANDES	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C

994989	IZABELLE LOPES DA SILVA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.11.1
990723	JHONATAN PICININ RIBEIRO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991054	JOÃO ALVES PEREIRA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992121	JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA NETO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 LETRA B SUBITEM I E II
992761	JUAREZ ANJOLETTA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992999	KALLEL MOREIRA COTA VIDOTTO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991643	KAREN FURTADO PARONI RATIER	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
994046	KEYDIVAN GONÇALVES DOS REIS	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991042	KLEVERSON LEANDRO SANTOS DELVECCHI	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991059	LARA EDUARDA SILVA BARBOSA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992419	LARISSA CEOLA GUCHERT	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992424	LAURA CLEMENTE DE OLIVEIRA NETO VILELLA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991102	LÍVIA OSSUNA OLMEDO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
990470	LUIZ CARLOS FRANCO VIEIRA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991494	MARIA FERNANDA ALVES OLIVEIRA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
994181	MARIA GABRIELLY GABRIEL PEREIRA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 LETRA A SUBITEM II
991587	MATHEUS FELIPE DA SILVA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992561	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.11.1
993031	MAYSA REBELO CRESTANI	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
990374	NAEL DOS SANTOS ROCHA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991489	OLIVIA DE SIQUEIRA AMARANTE	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
993462	PEDRO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991452	RAFAELLA TANCREDI ANDRADE	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 LETRA A SUBITEM II
992971	RAUL REGIS RODRIGUES DOS SANTOS	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
993061	RODRIGO PEDROSO DOS SANTOS	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991544	SAMARA ROCHA DA SILVA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 LETRA B SUBITEM I E II
992513	TATIANA FERREIRA DE PAULA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991863	THAIS HELLEN DA SILVA GOMES	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991246	THALES MAIKON HOFFMEISTER BRUM	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
991524	THAYLLENY JULIA ARRAIS DE OLIVEIRA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992752	VITÓRIA KLEY BARBOSA	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 4º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C
992246	ZULEICA DA SILVA TIAGO	MEDICINA - VAGAS OCIOSAS - 3º SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2.8 LETRA C



**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

PROCESSO: 27/013.988/2023

FAVORECIDO: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

ASSUNTO: Contratação de estudos técnicos, econômico-financeiro e jurídicos para promover parceria público-privada para a gestão da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Hospital Regional de Campo Grande/MS), transferindo a construção, manutenção, reformas e adequações, bem como avaliação da pré-viabilidade para a transferência da gestão de três unidades hospitalares (Coxim, Corumbá e Dourados).

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica RESOLVE: Ratificar e Autorizar a publicação do Extrato de Inexigibilidade, pela contratação em favor da Empresa: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, no valor de R\$ 5.239.844,87 (cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 74, inciso "III", alínea "c", da Lei Federal n. 14.133/2021.

Considerando a manifestação do Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR- EPE/Nº 010/2023, concluindo que não há óbice legal à contratação, desde que observadas as prescrições legais, as considerações estabelecidas nos pareceres paradigmas e as recomendações exaradas, **AUTORIZO** a contratação conforme justificativa no processo, em favor da empresa abaixo relacionada:

Favorecido	CNPJ	Valor Total
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID	04.389.228/0001-76	R\$ 5.239.844,87

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2023.

Pedro Arlei Caravina

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.702, de 09 de outubro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento **dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 005.1, 006, e 007** da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA/ COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS/CGP/SEJUSP/MS CGP.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0014/2023.

**PROCESSO:** 31/020.066/2023.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **18 de dezembro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.

**JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA**

Pregoeiro COFEX/SUOC/SEL/SAD

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 76 de 23 de janeiro de 2023, convoca os interessados para análise de amostras dos **itens 01, 02 e 2.1**, da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0018/2023

**PROCESSO:**29/028.745/2023

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS**, dia **21 de dezembro de 2023 às 08:30 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Secretária de Educação – SED – Bloco V, nº 1779, sito à **Av. Poeta Manoel de Barros – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.**

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado

Pregoeira EP 02/COFEX/SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n.7 de 26 de junho de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento **dos itens 10 e 12**, da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE, MATERIAIS ESPECIAIS CARDÍACA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0021/2022.

**PROCESSO:** 27/008.050/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **21 de dezembro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado

Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual JONAS BELARMINO DA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014376/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual JONAS BELARMINO DA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.341,80 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

FATIMA DO SUL/MS, 13 de dezembro de 2023.

Rodrielly Vieira da Silva

Presidente da UEX. do(a) Escola Estadual JONAS BELARMINO DA SILVA

CPF N. 007.556.171-93

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual JONAS BELARMINO DA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059558/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual JONAS BELARMINO DA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 1, 10, 23, 25, 28, 29, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.520,36 (três mil e quinhentos e vinte reais e trinta e seis centavos);

Empresa (2): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.025,01 (trinta e dois mil e vinte e cinco reais e um centavo);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

FATIMA DO SUL/MS, 13 de dezembro de 2023.

Rodrielly Vieira da Silva

Presidente da UEX. do(a) Escola Estadual JONAS BELARMINO DA SILVA

CPF N. 007.556.171-93

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **083/2023-DLO/AGESUL**

Processo nº: **79/011.148/2023**.

Objeto: **elaboração de Estudos Ambientais, para o licenciamento ambiental das obras de implantação de pavimentação das Rodovias Estaduais MS-245 (lote 02), trecho: km 14,721 – km 35,06 e da MS-324, trecho: final do trecho pavimentado – entr. MS-245, com extensão de 43,06 km, nos municípios de Bandeirantes e Água Clara/MS.**

**Abertura: 12 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 h**, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2023/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@seinfra.ms.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.ms.gov.br) ou de forma presencial, junto à Diretoria

de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.: **034/2023-DLO/AGESUL**

Processo nº: **79/009.892/2023**.

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), na Avenida Duque de Caxias – trecho: núcleo industrial/aeroporto internacional – lote 02 (lado esquerdo), no município de Campo Grande/MS.**

**Abertura: 18 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 h**, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2023/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@seinfra.ms.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.ms.gov.br) ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.: **035/2023-DLO/AGESUL**

Processo nº: **79/010.143/2023**.

Objeto: **implantação de PPD, taxiway, pátio e cerca operacional para o aeródromo de Inocência, no Município de Inocência-MS.**

**Abertura: 18 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 h**, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2023/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@seinfra.ms.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.ms.gov.br) ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.: **036/2023-DLO/AGESUL**

Processo nº: **79/002.626/2023**.

Objeto: **Restauração da PPD, taxiway e pátio de aeronaves do aeródromo de Naviraí – SSNB, no Município de Naviraí-MS.**

**Abertura: 19 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 h**, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2023/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@seinfra.ms.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.ms.gov.br) ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **037/2023-DLO/AGESUL**

Processo nº: **79/011.334/2023**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Industrial, Rua Fernando Correia da Costa e Adjacentes - lote 01, no Município de Paranhos/MS.**

**Abertura: 19 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 h.**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2023/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@seinfra.ms.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.ms.gov.br) ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **038/2023-DLO/AGESUL**

Processo nº: **79/002.521/2023**

Objeto: **obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em partes das Avenidas Concórdia, 1ª de Maio, 28 de Agosto, Iporã, Arthur Alves da Rocha e Rua Antônio Costa Sobrinho, no Jardim Paraíso, no município de Sete Quedas/MS.**

**Abertura: 22 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 h.**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2023/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@seinfra.ms.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.ms.gov.br) ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **039/2023-DLO/AGESUL**

Processo nº: **79/002.554/2023**

Objeto: **construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Anhanduí, com extensão de 70,00 m, largura de 6,00 m, na Rodovia Municipal CG-284, Coordenadas: 21°33'49.84"S - 53°52'24.80"W, na divisa dos municípios de Campo Grande e Nova Alvorada/MS.**

**Abertura: 23 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 h.,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2023/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@seinfra.ms.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.ms.gov.br) ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL LC N.º 025/2023 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

**Objeto: Aquisição de conversores de volumes tipo PTZ de baixa e alta pressão para GN.**

Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br).

Valor máximo de referência: (Sigiloso).

Critério de Julgamento: Menor Preço.

**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 28/12/2023 (vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três), às 08h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

A Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço [gelc@msgas.com.br](mailto:gelc@msgas.com.br)/[cpl@msgas.com.br](mailto:cpl@msgas.com.br)), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

Karla Albuquerque Zatorre Almeida - Presidente da Comissão de Licitação (Suplente) - MSGÁS

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202300000624 – CIRCULAÇÃO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202300000624** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, NOVA ALVORADA DO SUL/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 23/11/2023 e 07/12/2023, ATRAVÉS DO PORTAL [WWW.MARIAFIXERLEILOES.COM.BR](http://WWW.MARIAFIXERLEILOES.COM.BR), PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **CONCEIÇÃO MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
21	VW/GOL 16V	1999/2000	CINZA	HRN7346	9BWZZZ373YT108757	MS	AFR261525	BRENO WILLIAN DA SILVA PIRES	2.100
24	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2007/2008	PRATA	IOL8249	8AD3CN6B48G046423	MS	10DBU20012347	LEIDE LAURA NASCIMENTO DE MENESES	6.343
41	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTR8912	9C2KC1640AR041284	MS	KC16E4A041284	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.824
42	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	OOT1758	9C6KE1940G0050038	MS	E3L4E-050040	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.951
51	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTH0294	9C6KE122090061215	MS	E3D1E-061331	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.709

55	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	NRR4894	9C2JC4110CR523005	MS	JC41E1C523005	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.805
62	HONDA/CG 160 START	2021/2022	PRATA	REW8F36	9C2KC2500NR003462	MS	KC25E0N002838	GILMAR DA SILVA GREGORIO	8.100
75	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW7474	9C2JC250VVR084568	MS	JC25E-V084568	ROBERTO JOSE JOAQUIM	2.332
77	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	AZUL	HTR2029	9C6KE1260A0012612	MS	E3D3E-016302	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	3.056
78	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ2732	9C2JC30203R146435	MS	JC30E1Y140410	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.513
85	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTE6454	9C2KC08208R098380	MS	KC08E28098380	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.124
86	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM2935	9C2KC08205R031933	MS	KC08E25031933	CRISTINA SANTOS DE FAVERI	4.249
53	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS6027	9C6KE092070091678	MS	E382E-091182	FABRICIO LOPES DA SILVA	1.417
33	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL7669	9C2KC08205R005830	MS	KC08E25005830	WANDERLEY YAMANAKA	3.001
32	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSN2559	9C2KC08505R056571	MS	KC08E55056571	WESLEY CRUZ OLIVEIRA	3.721
3	GM/CELTA	2001/2002	PRATA	DEZ8049	9BGRD08202G114812	MS	7A0015954	LEANDRO ESPINDOLA DA CUNHA	4.410
91	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	HTR1019	9C6KE1220A0112589	MS	E3D1E-112594	LEONARDO GONCALVES DA CRUZ	2.309
93	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	HQO8478	9C2JC1801LR527111	MS	JC30E12119421	ROBERTO JOSE JOAQUIM	3.084
96	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	HSR1742	9C6KE121090016122	MS	E3C9E-016090	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.010
97	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	NRI4504	9C2NC4310BR035785	MS	NC43E1B035785	ILA DE OLIVEIRA MAIA	4.793
104	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	AUM2869	9C6KE1520B0047997	MS	E3G9E047985	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.441
105	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHO	HTR8428	9C2HB0210AR524455	MS	HB02E1A524455	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	1.924
115	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR8A35	9C2KC1550AR098654	MS	KC15E5A098654	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	3.682
116	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NSC9986	9C2KC1680ER008681	MS	KC16E8E008681	JOSE LUCAS MACARINI DE OLIVEIRA	5.587
129	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HSW6196	9C2JC30202R136418	MS	JC30E22519460	CELMA APARECIDA IZAIAS	2.674
133	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	AKO9554	9C2HA07103R005937	MS	HA07E13005937	RICARDO DE FREITAS SILVA	2.490
134	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW4269	9C2JC30102R211750	MS	JC30E75067149	WANDERLEY YAMANAKA	2.082
142	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	HTU8717	9C2JC4820BR053847	MS	JC48E2B053847	ALBERTO GARCIA ROCHA-ME	5.158
143	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSU7896	9C6KE092070093660	MS	E382E-092204	FABRICIO LOPES DA SILVA	1.748
144	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	KAL5964	9C2KC08206R824841	MS	KC08E26824841	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.398
145	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSV8191	9C6KE092070112120	MS	E382E-220426	FABRICIO LOPES DA SILVA	1.948
146	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHO	NRV6615	9C6KE1520D0128168	MS	E3G9E-128166	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.982
141	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	NRG6J37	9C2JC4230AR136791	MS	JC42E3A136791	MATHEUS FERNANDES GOMES	5.250
23	GM/CORSA GL 1.6	1997/1997	BRANCA	ALO1145	9BGE19NVVC752335	MS	WM0000072	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	3.382
140	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTK4430	9C2KC08208R046613	MS	KC08E28046613	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.924
35	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK5975	9C2JC30708R595619	MS	JC30E78595619	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.177
34	HONDA/CG 160 START	2021/2022	VERMELHO	REZ1G42	9C2KC2500NR003707	MS	KC25E0N003954	JANDERSON ANTANAVICIUS ROMANO	7.200
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	HSR2B65	9C6KE120090038286	MS	E3C8E-038291	ALESSANDRO DE SOUSA BERNARDES	3.210
28	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2013/2013	PRETA	NSB8809	93YLSR7RHDJ625181	MS	D4DH760Q268445	ALFREDO LUIZ MONFORT JUNIOR	11.097
25	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	2009/2010	PRETA	HTJ9306	8AP17206LA2067952	MS	310A1011*9034959*	ROBIN ANDREAZZI BARBOSA	13.083
20	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2007/2008	PRATA	DNQ9614	9BFZF26PX88092081	MS	QFJA88092081	AARAM RODRIGUES	7.669
19	VW/GOLF	1999/2000	VERMELHO	CQD9D37	9BWAC21J9Y4006016	MS	AKL002026	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	5.015
14	VW/NOVO GOL TL MCV	2016/2017	VERMELHO	QAE7104	9BWAG45U1HP051017	MS	CSE172997	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	21.870
12	PEUGEOT/207HB XR	2012/2012	PRATA	NRS9963	9362LKFVXC045725	MS	10DBSS0198675	RENAN BATISTA NEVES	5.892
1	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2004/2004	BRANCA	HSD2678	93YBB0Y054J518590	MS	D7DC760Q021846	FLAVIA CRISTINA ANGELO DE LIMA	4.499
139	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	PRETA	HSS0558	9CDNF41AJ7M027186	MS	F401BR127186	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	1.674
138	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSM1118	9C2KC08105R040640	MS	KC08E54025252	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.455
137	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	OOQ9984	9C2KC1680FR540751	MS	KC16E8F540751	SIDROFORT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	6.173
136	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	VERMELHO	S/PLACA	9C2KC2200NR229341	--	KC22E0N229676	CARLOS CESAR PORTILHO LARSON GAMARRA	10.241
135	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	DJT2379	9C2JC30104R037643	MS	JC30E14037643	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.032
132	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	HSU8547	9C2KC08207R049901	MS	KC08E27049901	MATHEUS FERNANDES GOMES	3.248
131	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL2538	9C2KC08208R075033	MS	KC08E28075033	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.124
130	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	VERMELHO	HTM1065	95VCA1B299M004602	MS	C3B9004693	JOAO APARECIDO RIBEIRO LIMA	1.298
128	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRO6691	9C2JC4110CR434605	MS	JC41E1C434605	DELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	3.063
127	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	HTE5636	9C2KC15309R007979	MS	KC15E39007979	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.017
126	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	HSR0484	9C2KC1670CR477577	MS	KC16E7C477577	ROZIVALDO ANTONIO GOMES	4.492
125	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM3939	9C6KE122090059934	MS	E3D1E-060007	GLAUBER LUIS BARROS NUNES	2.409
124	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSV6826	9C2JA04207R079512	MS	JA04E27079512	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.038
123	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	PRETA	QAC5105	9C6RG3120G0009942	MS	G3G2E-014742	EDSON PADILHA DA SILVA	4.580
122	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG6893	9C2JC4120BR505610	MS	JC41E2B505610	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.091

121	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSN9614	9C2MC35005R048645	MS	MC35E-5048645	MILTON RAMIRES DE ALMEIDA	2.531
120	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ1636	9C2JA04208R004367	MS	JA04E28004367	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.438
119	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHO	HSZ7616	9C2JC4830FR060843	MS	E381E-070786	FABRICIO LOPES DA SILVA	1.871
118	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	PRETA	OOQ6267	9C2JC4830FR060843	MS	JC48E3F060843	ILA DE OLIVEIRA MAIA	8.271
114	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB8E21	9C2JC30708R541487	MS	JC30E78541487	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.977
113	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOO0332	9C2KC1680ER035492	MS	KC16E8E035492	MATHEUS GARCIA RIBEIRO	5.373
112	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	AZUL	HSZ1913	9C6KE090080021505	MS	E381E-064120	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	3.856
111	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO0165	9C2JC4120BR738766	MS	JC41E2B738766	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.736
110	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ7408	9C2JC30708R026751	MS	JC30E78026751	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.243
109	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM3446	9C2KC08105R094918	MS	KC08E15094918	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.998
108	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN0324	9C2HA07105R046474	MS	HA07E15046474	GLAUBER LUIS BARROS NUNES	2.010
107	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	HSO3526	9C2KC08506R009135	MS	KC08E56009135	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.521
106	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV4599	9C2KC08107R203755	MS	KC08E17203755	CRISTINA SANTOS DE FAVERI	3.702
103	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSR7240	9C2MC35006R039975	MS	MC35E-6039975	SIDROFORT SERVIOS E COMERCIO LTDA	2.677
102	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRATA	HSP0397	94J1XFB66M022188	MS	JBA6023966	JOAO APARECIDO RIBEIRO LIMA	1.291
101	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0335	9C2JC30708R116079	MS	JC30E78116079	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.043
100	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSW2125	9C6KE026020009053	MS	E308E-069470	GABRIEL MOTA NANTES	2.094
99	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM1406	9C2KC08105R077897	MS	KC08E25030435	RUDNEI DA ROCHA MEDEIROS	3.055
98	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTB7266	9C2KC08108R127476	MS	KC08E18127476	CELMA APARECIDA IZAIAS	3.149
95	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHO	S/PLACA	9C2KC2200PR100609	--	KC22E0P100574	ILA DE OLIVEIRA MAIA	12.506
94	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	BRANCA	HSN0093	9C2KC08305R005342	MS	KC08E35005342	RICARDO SIQUEIRA QUERELLI	1.899
92	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	KHH6561	9C2JA04206R825570	MS	JA04E26825570	ANTONIO NICHOLETTI JUNIOR	3.788
90	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	HSO0J73	9C2JA04206R003374	MS	JA04E26003374	BRUNO JORDAO VITAL	3.288
89	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	HTH5343	9C6KE121090019025	MS	E3C9E-019026	ANDERSON VARGAS DE MENDONCA	3.010
88	HONDA/CB 300R	2011/2012	VERMELHO	NRO6593	9C2NC4310CR015815	MS	NC43E1C015815	THAYSA AYSLANE BARBOSA DOS ANJOS DE MELO	4.193
15	GM/S10 2.4 S	2001/2001	PRETA	DDM6895	9BG124AX01C423848	MS	3A0009576	RENAN BATISTA NEVES	25.892
29	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSS6601	9C2KC08107R061921	MS	KC08E17061921	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.258
30	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW2240	9C2JC250TTR027306	MS	JC30E13237629	FABRICIO LOPES DA SILVA	1.404
87	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	QAX1F56	9C2KC2200LR173292	MS	KC22E0L173318	ILA DE OLIVEIRA MAIA	8.585
84	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ4637	9C2JA04208R013134	MS	JA04E28013134	ANTONIO NICHOLETTI JUNIOR	3.938
83	YAMAHA/NEO 125	2019/2020	CINZA	QAP7870	9C6SEB520L0002014	MS	E3V2E-026820	TRANSPORTADORA SAO SEBASTIAO LTDA	4.824
82	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	VERMELHO	HST1509	9C2JD20203R025726	MS	JC30E93025726	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	2.987
81	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	PRETA	S/PLACA	9C6RG3140J0013023	--	G3G2E-058409	ILA DE OLIVEIRA MAIA	5.363
80	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRI4920	9C2JC4110CR426239	MS	JC41E1C426239	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.463
76	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	HQO8242	9C2JC1801PRP15100	MS	JC25E-W145971	ROBERTO JOSE JOAQUIM	2.808
74	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	HSS1834	9C2JA04207R007036	MS	JA04E27007036	ANTONIO NICHOLETTI JUNIOR	3.788
73	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	HSL4877	9C2HA07105R006017	MS	HA07E15006017	THAYSA AYSLANE BARBOSA DOS ANJOS DE MELO	2.167
72	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2020	VERMELHO	QAU5A85	9C6RG3150L0028792	MS	G3G2E-101988	AZIZ SARAVY NETO	5.571
71	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	DWZ4961	9C2MC35008R090720	MS	MC35E-8090720	RONALDO JOSE DA CUNHA JUNIOR	4.843
70	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRT4520	9C2JC30201R032788	MS	JC30E21032788	CELMA APARECIDA IZAIAS	2.535
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTH7925	9C6KE122090064748	MS	E3D1E-064851	DELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	2.610
67	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP6185	9C2JC30706R860015	MS	JC30E76860015	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.309
66	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	AOL9335	9C2KC08107R104372	MS	KC08E17104372	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.702
65	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB7684	9C2JC30101R170505	MS	JC30E11170505	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	1.948
64	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRX8843	9C2JC4110DR116517	MS	JC41E1D116517	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.250
63	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSL1805	9C2KC08104R094397	MS	KC08E14094397	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.955
61	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHO	HSB2122	9C2HA07101R206987	MS	HA07E1206987	YAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2.153
60	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM3500	9C2JC4120AR000473	MS	JC41E2A000473	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.947
59	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VERMELHO	QAG0689	9C2KC2500HR044807	MS	KC25E0H044849	JANDERSON ANTANAVICIUS ROMANO	5.584
58	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN9456	9C2JC30705R079622	MS	JC30E75079622	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.276
57	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	AZUL	HSM7859	9C6KE042050037412	MS	E337E-089966	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.590
56	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	PRETA	S/PLACA	9C2JC4830FR061984	--	JC48E3F061984	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	6.070
54	HONDA/NX-4 FALCON	2002/2002	CINZA	HSW9857	9C2ND07002R007364	MS	ND07E-1013226	WANDERLEY YAMANAKA	3.807
52	YAMAHA/FAZER YS250	2013/2014	BRANCA	HTN1534	9C6KG0460E0087416	MS	G390E-087434	JOHN LENNON DA SILVA	4.926
50	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSL6670	9C6KE044050087444	MS	E382E-066278	FABRICIO LOPES DA SILVA	1.562
49	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSR7437	9C2KC08106R867085	MS	KC08E16867085	CELMA APARECIDA IZAIAS	2.558
48	JTZ/CHOPPER RC	2018/2019	PRETA	QAL9I10	99KPK7ZKKM101131	MS	157FMJ-BR201131	ROGERIO BEZERRA	2.292
47	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	QAS1139	9C2KC2200KR117935	MS	KC22E0K117929	WESLEY DA SILVA OLIVEIRA	7.800
46	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6906	9C2JC30707R024855	MS	JC30E77024855	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.509
45	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSZ0488	9C6KE092070130398	MS	E382E-129251	FABRICIO LOPES DA SILVA	1.548
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSR8214	9C2KC08106R962765	MS	KC08E16962765	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.157
40	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRO9611	9C6KE1520C0089329	MS	E3G9E-089335	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.440
39	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	HSB0478	9C2MC27001R010978	MS	MC27E1010978	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.430
38	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	NRG4511	9C2KC1550AR199342	MS	KC15E5A199342	JANDERSON ANTANAVICIUS ROMANO	3.987
36	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSL6005	9C2KC08505R001575	MS	KC08E55001575	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.578
27	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2010	BRANCA	IQO4117	9BWA005W5AP088136	MS	CCP183861	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	6.687

26	FORD/KA FLEX	2011/2011	BRANCA	NRN6720	9BFZK53A8BB318156	MS	SMRBB318156	MATHEUS FERNANDES GOMES	8.107
18	I/JAC J2 1.4	2013/2014	BRANCA	OUP2592	LJ12EKP19E4604632	MS	HFC4EB13DD3445403	TIMOTES FRANCISCO DA CONCEICAO	12.962
17	VW/GOLF	2002/2003	PRETA	DKB0579	9BWAA01J134044357	MS	BAH074593	RENAN BATISTA NEVES	6.882
16	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	2012/2013	PRATA	NSB8529	KMHFH41HBDA234718	MS	G6DECA979255	REYSSON ZAGO TAVARES	30.688
13	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	HSY6268	9BD15802786053313	MS	146E1011*7892074*	DANIEL ELVIS BARBOSA	3.993
11	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2014/2015	BRANCA	FKH3G55	9BHBG51CAFP358249	MS	F3LAEU257072	RODRIGO LOUREIRO DE CASTRO	30.346
10	VW/SAVEIRO CLI 1.8	1997/1997	BRANCA	HRF4772	9BWZZZ308VP016679	MS	UDG003906	FELIPE DA ROSA HECTH	7.147
2	FORD/KA GL	2001/2001	CINZA	HRZ5143	9BFBZSGDA1B756873	MS	C4C1756873	AARAM RODRIGUES	2.924
151	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	NRV9977	9C2JC4110DR724563	MS	JC41E1D724563	CARLOS EDUARDO RODRIGUES CARNEIRO DA CRUZ	3.679
150	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP7469	9C2JA04106R829858	MS	JA04E16829858	CLAUDIO DE JESUS MOREIRA DA SILVA	2.618
149	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	1997/1997	MARROM	HRQ1921	9CDNJ41AJVM002969	MS	J403164441	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	2.040
148	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	NRX4097	9C2JC4110DR806792	MS	JC41E1D806792	ANDERSON VARGAS DE MENDONCA	3.779
147	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV9913	9C2KC08107R219682	MS	KC08E17219682	MARIO JANIO BATISTA DA ROCHA	3.110
4	VW/SAVEIRO CL	1996/1996	BRANCA	JYQ3810	9BWZZZ308TP052118	MS	UNB122426	RENAN BATISTA NEVES	5.205
5	VW/GOL 16V	1999/2000	CINZA	GNH1938	9BWZZZ373YT042177	MS	AFR222752	DIEGO MENDONCA SAMPAIO	2.889
6	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2010/2011	VERMELHO	IQY8314	93YLSR6RHB536306	MS	D4DH760Q111601	SIRLEY ALVES NASCIMENTO	4.535
7	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2015/2016	BRANCA	PXG2510	9BHBG51CAGP541623	MS	F3LAFU497404	JOSE LUCAS MACARINI DE OLIVEIRA	29.770
8	VW/GOL 1.8	2000/2000	BRANCA	HRN7596	9BWZZZ373YT127339	MS	UDH058507	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	4.321
37	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	NSC6890	9C2JC4820DR517825	MS	JC48E2D517825	EDSON PADILHA DA SILVA	5.139
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL</b>									
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>UF</b>	<b>MOTOR</b>	<b>ARREMATANTE</b>	<b>VALOR</b>
152	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	HSU6562	9C6KE093070016458	MS	E385E-017007	THIAGO FERREIRA MEDEIROS	3.524

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor-Presidente  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202300000632 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202300000632** DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, APARECIDA DO TABOADO, AQUIDAUANA, BONITO, CAMPO GRANDE, CORUMBA, COSTA RICA, DOIS IRMÃOS DO BURITI, DOURADOS, GUIA LOPES DA LAGUNA, JARAGUARI, JARDIM, MARACAJU, MIRANDA, NOVA ALVORADA DO SUL, PONTA PORÃ, RIBAS DO RIO PARDO, SIDROLÂNDIA/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 23/11/2023 e 07/12/2023, ATRAVÉS DO PORTAL [WWW.MARIAFIXERLEILOES.COM.BR](http://WWW.MARIAFIXERLEILOES.COM.BR), PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **CONCEIÇÃO MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
90	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTM8304	9C2JC41209R085891	MS	JC41E29085891	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	366,87
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
58	GM/MONTANA CONQUEST	2009/2010	PRETA	ENH2690	9BGXL80PAC122402	SP	T20004515	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	4.720
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
41	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2007/2008	PRETA	DYD2482	935FCKFV88B504006	SP	10DBS50024749	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	4.415
89	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSK8299	9C2KC08205R005698	MS	KC08E25005698	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	925,65
61	FIAT/PALIO EX	1998/1998	BRANCA	HRM5635	9BD178096W0679944	MS	5499102	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.724
47	VW/GOL 1.0	2001/2001	CINZA	KEQ0043	9BWA05X81T121686	GO	AFZ590718	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.261
88	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HSO6611	9C2KC08206R814697	MS	KC08E26814697	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	421,5
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
42	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	PRATA	AKJ6474	9BWA05Y13T014152	PR	AFZ749875	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2.017
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
10	FIAT/UNO S	1985/1985	CINZA	BIJ2372	9BD14600003012001	MS	127A20112276856	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	174
11	VW/GOL 1000I	1996/1996	PRATA	HRH5265	9BWZZZ377TT094914	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	523
12	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	PRATA	GSA6775	9BD15822544582643	MG	178D9011*6048009*	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	4.031
13	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	PRATA	HRY3607	9BD15822534471720	MS	178D9011*5704101*	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	860
14	VW/POLO 1.6	2006/2006	PRETA	DRM4491	9BWHB09N16P009503	SP	BPA071164	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.452

15	FORD/CORCEL LUXO	1975/1975	AZUL	HRM2127	LB4DRT49974	MS	405013	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.257
16	GM/CORSA SUPER	1996/1997	PRATA	HRI4592	9BGSD68ZVTC622094	MS	B10NE31088813	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.616
17	GM/CORSA WIND	1994/1995	PRATA	LXV4920	9BGSC08WSRC627258	SC	B10NZ31042692	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	778
18	FORD/BELINA II L	1978/1979	VERDE	KDF4819	LB4NUR55132	MS	735560	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.136
19	FIAT/PALIO ED	1997/1997	CINZA	HRJ9593	9BD178016V0160617	MS	178A30114900904	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.106
20	GM/CORSA WIND	1995/1995	AZUL	CAC1839	9BGSC08WSSC647434	MS	B10NZ31064298	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	410
22	FIAT/FIORINO 1.0	1995/1995	BRANCA	BUC6338	9BD146000S8419312	MS	146C40114254077	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	539
23	GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	CINZA	ABW0442	9BGSC19Z02C114626	MS	NM0190959	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.308
24	FIAT/BRAVA ELX	2000/2000	AZUL	HRR7002	9BD182266Y2012544	MS	178A80118546814	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	657
25	VW/GOLF GENERATION	2002/2003	PRETA	LOG2927	9BWA01J434019761	MS	MOTOR INSERVÍVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2.577
26	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	VERMELHO	HQF6980	9BD146000N3817725	MS	146B40113488588	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	416
27	VW/POLO 1.6	2011/2012	PRETA	NRR2711	9BWAB49N6CP004043	MS	CCRL47159	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.581
28	GM/MONZA SL/E EFI	1991/1992	PRETA	HQF0645	9BGJK69RNM007976	MS	20NZ31007415	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.557
64	I/VW SPACEFOX TREND GII	2011/2012	BRANCA	FCB2184	8AWPB05Z2CA519946	SP	CCR270777	MACHADO & BEZERRA LTDA	5.508
65	FORD/FIESTA GL	2001/2002	PRATA	HRZ5375	9BFBSZFHA2B396876	MS	C4E2396876	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.314
66	VW/GOL GLI 1.8	1995/1995	AZUL	LZK7360	9BWZZZ377ST112686	MS	UDC029691	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	822
67	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	HRD3635	9BD146000R5293493	MS	146C40114052069	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	498
68	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	VERMELHO	HRP4819	9BD158018Y4127849	MS	146A70115954762	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	841
69	VW/PARATI LS	1985/1985	VERDE	HQL3596	9BWZZZ30ZFT052812	MS	UP002565	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	323
70	GM/CELTA	2001/2001	PRATA	DDV6567	9BGRD08Z01G184042	MS	DJ0070792	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.332
76	FORD/KA FLEX	2011/2011	PRATA	NUE5234	9BFZK53A9BB309109	MS	SMRBB309109	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2.763
81	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRQ2628	9C2JC2500YR036660	MS	KC08E58062151	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	281,78
81	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	HTL2786	9CDNF41LJ8M212868	MS	F466BR270081	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	301,34
81	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HRK8684	9C6KE026020014011	MS	E337E-089698	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	202,06
83	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQO1708	9C2JC1801MR584760	MS	KC08E18098536	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	213,55
83	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	HTH6052	9C2KC15209R026639	MS	KC15E29026639	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	459,46
83	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	VERMELHO	HTW1166	9C2JC2501SRT14362	MS	MOTOR INSERVÍVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	254,04
84	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	BEGE	HSQ7493	9C6KE042030006494	MS	E337E-102482	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	671,83
84	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	HTM5282	9C6KE120090029361	MS	E3C8E-029376	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.029,29
84	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRG8913	9C6KE1520B0024512	MS	E3G9E024522	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.025,72
84	HONDA/NX-4 FALCON	2007/2007	CINZA	HSV9378	9C2ND07007R011113	SP	ND07E7011113	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.356,4
85	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB6957	9C2JC30708R111518	MS	JC30E78111518	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	277,97
21	I/VW SPACEFOX COMFORT	2006/2007	PRATA	HSJ4293	8AWPB05Z57A319083	MS	CCR978875	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.013
85	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HSB2451	9C2JC30202R104048	MS	MOTOR INSERVIVEL	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	306,08
85	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSU1114	9C2JC30707R064501	MS	JC30E77064501	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	270,95
85	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTL6341	9C6KE122090066958	MS	E3D1E-066976	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	281,01
86	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	VERMELHO	OOQ3087	9C6KG0660F0035436	MS	MOTOR INSERVIVEL	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	499,96
86	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERMELHO	OOT6151	99HJT2050GS001420	MS	1P39FMAFA123751	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	166,01
86	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL0210	9C6KE092080216556	MS	E382E-215117	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	261
86	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0A76	9C2JC30708R125786	MS	JC30E78125786	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	278,01
87	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTE6958	9C2JC41209R022710	MS	JC41E29022710	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	371,61
87	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM3044	9C2JC4120AR000465	MS	JC41E2A000465	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	381,32
87	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4368	9C2JC30708R549900	MS	JC30E78549900	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	306,11
87	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	PRETA	NRO2427	9C6KE1440B0019936	MS	E3F9E-019938	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	262,06
55	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	BRANCA	HRN8509	9BD158018Y4100375	MS	146A70115871043	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	890
52	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	HRE0270	9BD146000S5434537	MS	146C40114225166	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	442
29	FIAT/FIORINO IE	2002/2002	BRANCA	JFX2683	9BD25504428716279	DF	6333353	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.815
9	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2010/2011	PRETA	NRF1414	935FCKFVYBB510877	MS	10DBS50109574	I C PRIMON PRIMON LTDA ME	4.022

8	VW/GOL CLI	1995/1996	VERMELHO	GUH5601	9BWZZZ377ST218873	MS	UNC112399	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	635
7	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2011/2012	PRATA	NRP1735	9BFZF54P7C8212755	MS	QF9AC8212755	MACHADO & BEZERRA LTDA	3.547
6	GM/CELTA 2P SPIRIT	2005/2005	PRETA	MCO4844	9BGRX08X05G223202	MT	6V0143600	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.781
5	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERDE	GUJ9945	9BD146107T5811734	MS	4665181	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	863
4	VW/PARATI SUMMER 16V	2001/2001	PRATA	EKZ2001	9BWDAA05X51T106115	MS	AFR459517	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	667
3	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	2000/2001	BRANCA	DDB2661	93YLB1J151J220697	MS	K4MK740Q010704	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	552
2	CITROEN/XSARA PICASSO GX	2002/2003	PRETA	HRY1396	935CHRFM831506935	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.528
1	IMP/BMW	1992/1992	PRATA	CRG1001	WBACB4314NFF90422	MS	35050280	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.049
87	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX8747	9C6KE0100Y0012241	MS	E308E012324	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	127,89
88	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	BRANCA	HTM0495	9C6KE1500C0063755	MS	E3G7E-063753	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	376,92
88	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB6230	9C2JC30708R137289	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	302,58
88	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU1E03	9C2JC4110AR668865	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	342,85
94	VW/GOL 16V	1997/1998	AZUL	KJN1530	9BWZZZ377VT189121	MS	AFR000508	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.420
92	HONDA/POP100	2010/2011	VERMELHO	NWG8541	9C2HB0210BR002014	MS	HB02E1B002014	S STOCKER ME	584,12
90	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB3807	9C2JC30201R035591	MS	JC30E21035591	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	324,34
95	VW/GOL 1.6 POWER	2008/2009	VERMELHO	AQM6015	9BWAB05U29T096421	SC	CCR039216	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	4.385
92	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	PRETA	HTB2844	9CDNF41AJ8M053421	MS	F401BR159415	S STOCKER ME	613,93
92	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSU1078	9C6KE092070087797	MS	E382E-087455	S STOCKER ME	491,04
92	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS8642	9C2JC30707R064409	MS	JC30E77064409	S STOCKER ME	536,85
89	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9057	9C2JC30708R540660	MS	JC30E78540660	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	942,99
86	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	NLA4254	9CDNF41LJ8M225209	GO	F466BR282455	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	261
85	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	NRT3J96	9C2KC1680DR002972	MS	KC16E8D002972	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	460,99
84	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	BRANCA	RWA3H44	9C6RG3160N0030356	MS	G3G2E-159288	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.051,74
83	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HS26590	9C2JC30708R028599	MS	JC30E78028599	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	320,97
83	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	HSL5770	9C6KE042050029682	MS	E337E-071644	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	245,97
82	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW4417	9C2JC250VTR012573	MS	JC18E-4040203	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	226,02
82	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	AZUL	HRX2737	9C6KE010010019805	MS	E308E-019571	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	118,95
82	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	AMARELA	NRG7558	95VGF2G2ABM002426	MS	C1F0007936	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	210,96
82	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTK5851	9CDNF41LJ8M211980	MS	F466BR269193	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	261,03
82	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSK9741	9C2KC08204R007235	MS	KC08E24007235	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	378,02
81	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	CINZA	HTH7695	9C2JC42109R015156	MS	JC42E19015156	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	406,45
81	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX1522	9C2JC3010YR078121	MS	JC30E12230343	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	301,34
80	GM/VECTRA GLS	1998/1998	BRANCA	JYR7365	9BGJK19HWWB565153	MS	INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.205
79	VW/GOL S	1985/1985	BEGE	HQJ8782	9BWZZZ30ZFT039037	MS	BW280700	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	297
78	FIAT/PREMIO SL 1.6	1991/1991	BRANCA	HQ00020	9BD146000M3781573	MS	INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	290
77	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2007/2008	PRATA	KVN2J07	8AD3CN6B48G062323	RJ	10DBU20015056	CAPELINI E SINHORELI LTDA	3.084
75	VW/GOL CL	1990/1990	BRANCA	HRC9244	9BWZZZ30ZLT018467	MS	MS0000671	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	470
74	I/FORD RANGER XL 12A	2001/2001	PRATA	DEN1952	8AFRCR12B91J207823	MS	8J125351	I C PRIMON PRIMON LTDA ME	3.774
73	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	CINZA	HRG9093	9BWCA05Y92T171720	MS	AFZ738509	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.067
72	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERDE	CNW0497	9BD178226V0331307	MS	5127083	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	841
63	IMP/VW GOL SPECIAL	1999/1999	VERMELHO	CPC4426	8AWZZZ377XA200846	SP	AFZ372345	CAPELINI E SINHORELI LTDA	764
57	I/VW JETTA CL AC	2015/2015	BRANCA	FZG0128	3VWDH2169FM049399	SP	CKJ043378	LEAL E CASARIN LTDA ME	7.238
56	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	CINZA	CQD8892	9BWZZZ377YP021567	MS	AFZ454102	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.114
51	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2007	BRANCA	HRJ2507	9BGRZ48907G121451	MS	K60071945	LEAL E CASARIN LTDA ME	2.608
50	VW/PARATI CLUB	1997/1997	AZUL	GUB8300	9BWZZZ379VT087762	BA	UDD025034	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	753
48	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2010	PRATA	HTQ4491	9BWAA05W7AP079809	MS	CCP178576	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.608
46	I/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	2000/2001	AZUL	DDG8282	JMY0RK9701PY00603	PR	4M40DH8994	I C PRIMON PRIMON LTDA ME	8.107
45	FORD/FIESTA STREET	2005/2005	BRANCA	HSF1768	9BFBRZFHA5B451099	MS	C4E5451099	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.832
40	VW/FOX 1.0	2007/2008	BRANCA	HSY2187	9BWKA05Z984044926	MS	BNX145997	MACHADO & BEZERRA LTDA	3.805
39	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	1998/1999	BRANCA	JYW8344	8AP178530W4102524	MS	5616890	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	607
92	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK8700	9C2KC08104R050725	MS	KC08E14050725	S STOCKER ME	653,56
92	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSO5187	9C2KC08606R001978	MS	KC08E66001978	S STOCKER ME	756,46

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBÁ									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
30	GM/CORSA SEDAN JOY	2004/2005	PRATA	LRV0924	9BGXL19X05C196830	MS	D90013496	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.703
31	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	KRE3278	9BD158018Y4131039	MS	5965906	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	410
32	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	HSI3410	9BD17206G73260813	MS	178F1011*7213453*	MACHADO & BEZERRA LTDA	3.693
49	GM/MONTANA CONQUEST	2005/2005	PRATA	DGK7338	9BGXL80005C199536	GO	A30003732	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.833
90	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ7191	9C2HB02107R057224	MS	HB02E17057224	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	278,8
35	PEUGEOT/207SW XR	2008/2009	PRATA	HTF6088	9362PKFW09B007249	MS	10DBSS0005058	I C PRIMON PRIMON LTDA ME	3.066
43	VW/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	JDY5741	9BWCA05X15P082115	MS	AZN232301	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.465
62	VW/FOX 1.0	2007/2008	PRETA	HSY7109	9BWKA05Z884101312	MS	BNX174011	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.655
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
93	VW/GOL 1.0	2003/2004	PRETA	DGO5410	9BWCA05X34T047503	SP	AZN111962	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.402
37	FIAT/MAREA HLX	1999/2000	VERDE	JZ02650	9BD185245Y7027396	MS	1503222	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	698
38	FIAT/STILO SPORTING FLEX	2007/2007	VERMELHO	DWA1772	9BD19250R73064311	MS	J10324080	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2.755
34	IMP/VW POINTER 1.8I	1996/1996	VERDE	CEE2363	8AWZZ557TJ055861	SP	USC113234	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	452
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOIS IRMAOS DO BURITI									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
91	YAMAHA/XTZ 125XK	2008/2008	PRETA	HTH8542	9C6KE107080002794	MS	E386E-039736	S STOCKER ME	340,32
91	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU7768	9C2JC30707R100727	MS	JC30E77100727	S STOCKER ME	293,79
91	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTM3584	9C6KE122090081638	MS	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	296,95
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
71	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	HSH0273	9BD15822774910121	MS	146E10117294369	MACHADO & BEZERRA LTDA	2.867
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
90	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU7789	9C2KC1550AR187724	MS	KC15E5A187724	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	444,18
89	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTM9586	9C2KC1550AR080064	MS	KC15E5A080064	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	1.026,49
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARAGUARI									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
88	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX5522	9C2JC3010YR134764	MS	JC30E1Y134764	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	277,11
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
91	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HSS9456	9C2JC41109R510342	MS	JC41E19510342	S STOCKER ME	309,61
89	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ8818	9C2MC35003R124546	MS	MC35E-3124546	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	822,98
36	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	AZUL	HSI2801	9BD15802764873690	MS	146E1011*7151072	MACHADO & BEZERRA LTDA	2.944
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
59	CITROEN/C3 90M ORIGINE	2012/2013	PRETA	FHC8928	935SLFYDYB527676	SP	10DBSY0006850	I C PRIMON PRIMON LTDA ME	4.985
53	VW/GOL 1.0	2010/2011	VERMELHO	HTV4861	9BWAA05UXBT033057	MS	CCN523597	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.008
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
60	FIAT/STILO FLEX	2007/2007	PRATA	DTU7459	9BD19240R73060550	SP	J10307309	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	4.751
54	VW/GOLF 2.0	1999/2000	AZUL	CY25077	9BWCB21J4Y4000622	SP	MOTOR INSERVÍVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.904
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
91	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSP8193	9C2JC30707R117315	MS	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	293,79
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÁ									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
89	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HSK7068	9C2MC35004R032364	MS	MC35E-4032364	ZANINI COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA	844,89
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
33	FIAT/UNO WAY 1.0	2010/2011	VERMELHO	HJC9649	9BD195162B0070375	MG	310A1011*9926722*	MACHADO & BEZERRA LTDA	4.439
90	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK0767	9C2JC4110BR430747	MS	JC41E1B430747	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	350,81
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLÂNDIA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
44	VW/CROSSFOX	2008/2008	PRETA	JGH5941	9BWBK05Z684132779	DF	BPA270367	CAPELINI E SINHORELI LTDA	4.283
91	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	ARJ2270	9C6KE120090024107	PR	E3C8E024135	S STOCKER ME	326,54

Rudel Espindola Trindade Junior  
Diretor-Presidente  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202300000640 – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 202300000640 dos Municípios abaixo descritos, realizado entre os dias 23/11/2023 e 07/12/2023 em APARECIDA DO TABOADO, AQUIDAUANA, BONITO, CAMPO GRANDE, CORUMBA, COSTA RICA, DOIS IRMÃOS DO BURITI, MARACAJU, MIRANDA, RIBAS DO RIO PARDO, SIDROLÂNDIA, SONORA, pela leiloeira **CONCEIÇÃO MARIA FIXER**. Foram leiloados um total de 39 veículos com registros no renavam e 15 veículos baixados na base nacional, apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	GM/CHEVETTE	1983/1983	BRANCA	CGO6847	MS	5C11UCC119070	2JK22PA	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	GM/CORSA WIND	1997/1997	AZUL	KAJ2819	MT	9BGSC08ZVVB613936	JB0058454	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	CINZA	CLV4364	MS	9BD178226V0502498	178A30115329605	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/GOL 1.0	2007/2008	CINZA	HSY2138	MS	9BWCA05W48T075579	BNW326681	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	HSI9723	MS	9BD15802774906871	146E1011*7280248*	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	FIAT	1989/1989	VERMELHO	HQP5472	MS	9BD146000K8086856REM	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	VW/VOYAGE S	1984/1984	CINZA	HRR1878	MS	9BWZZZ30ZEP025741	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HSP7470	MS	9C2KC08506R840104	MOTOR INSERVÍVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	HONDA/ML 125	1985/1985	VERMELHO	HRB0674	MS	CG125BR2147947	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTR2A91	MS	9C2JC4120AR047968	JC41E2A047968	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	HRQ5992	MS	9C2MCC270WWR003960	MC27EW003960	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	I/SHINERAY XY 110 V	2010/2010	AZUL	NRG1519	MS	LXYXCHL04A0283700	1P53FMHAC053037	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCB02D0511405	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	HSM7944	MS	9C2KC08205R039124	KC08E25039124	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	PRETA	RWD1C32	MS	9C2KC2200NR268462	SEM MOTOR	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	DYS8745	MS	9C2KC08108R196043	KC08E18196043	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HST2409	MS	9C2HA07103R060720	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW4114	MS	9C2JC250VTR010195	JC25EV010195	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	VW/GOL CL	1990/1990	CINZA	MXV7268	MS	9BWZZZ30ZLT064691	640811	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	PEUGEOT/206 TECNO 16	2003/2004	PRETA	DMJ8441	SC	9362AN6A94W029431	10DBT50012059	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	IMP/FIAT TIPO 2.0 16V	1994/1995	CINZA	HRW0013	MS	ZFA160000R5054883	MOTOR INSERVÍVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	CINZA	HRR3452	MS	9BD178236Y2186804	6061194	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	VW/SANTANA GLS 2000	1992/1992	PRATA	BFM5483	MS	9BWZZZ32ZNP006842	INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	IMP/PEUGEOT 306 PAS H 18	1998/1999	BRANCA	HRN8251	MS	8AD7ALFYWW5334354	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/APOLLO GL	1991/1991	VERMELHO	BFD3004	MS	9BWZZZ54ZMB184657	MOTOR INSERVÍVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	VW/FUSCA 1300 L	1979/1980	AMARELA	HQX5648	MS	BO024985	BJ895598	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	VW/GOL 16V	1998/1999	VERMELHO	HRG1231	MS	9BWZZZ373WT130107	AFR105040	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	VW/GOL 1.0	2007/2008	BRANCA	HSJ7537	MS	9BWCA05W88P015197	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA									

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/GOL I	1996/1997	VERMELHO	CKG8450	MS	9WBZZZ377TT241824	380209	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	GM/MONZA SL/E 2.0	1989/1989	CINZA	CAG7861	SP	9BGJK11YKKB059955	MOTOR INSERVÍVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOIS IRMAOS DO BURITI</b>									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	GM/MONTANA CONQUEST	2004/2005	VERMELHO	DNB4197	SP	9BGLX80005C190556	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU</b>									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FORD/ESCORT L	1987/1988	AZUL	HQQ7557	MS	9BFBXXLBAHBT84156	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	FIAT/PALIO EX	1998/1999	CINZA	HRP2370	MS	9BD178096W0712630	5535679	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
1	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1998/1998	AZUL	CNC9954	SP	8AFZZZEFFWJ012202	RKDWJ80770	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA</b>									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2003	CINZA	HRY0972	MS	9362C7LZ93W014124	MOTOR INSERVÍVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO</b>									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	GM/S10 DELUXE	1995/1995	BRANCA	CAU4043	MS	9BG124CRSSC902460	822HZ31002365P	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA</b>									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	VERMELHO	HSC9469	MS	9BD15802544555429	178D9011*5950731*	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA</b>									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/GOL CL	1990/1990	BEGE	CDZ4320	MS	9WBZZZ30ZLT066708	MOTOR INSERVIVEL	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21
<b>MATERIAIS INSERVÍVEIS - VEÍCULOS BAIXADOS NA BIN</b>									
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR		
CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HST2643	9C2MC35003R131506	MC35E-3131506	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		
YBR 125E	2005/2005	VERMELHA	HSO0026	9C6KE043050049488	E337E-084781	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		
C100 BIZ MAIS	2004/2004	AZUL	HSK0749	9C2HA07204R003894	HA07E24003894	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		
CRZ 150 10 SM	2013/2013	VERMELHA	OOI2482	93FSMDCCDDM003572	9CBCD008521	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		
CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM4204	9C2KC08105R100127	KC08E15100127	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		
C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRK0831	9C2HA07101R243392	HA07E-1243392	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		
CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	HTU6170	9C2KC1550AR189003	KC15E5A189003	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		
CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTB9560	9C2KC08508R050890	KC08E58050890	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		
CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTF0380	9C2KC08108R269259	KC08E18269259	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		
YBR 125ED	2005/2005	PRATA	HSN9709	9C6KE042050043656	E337E-102906	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		
CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSO1492	9C2KC08206R814105	KC08E26814105	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		
FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	NRR4270	9C6KE1510C0032975	E3G8E-032984	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		
CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM5274	9C2JC4120AR001928	JC41E2A001928	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		
UNO S	1987/1987	CINZA	ADG9670	9BD14600003169063	248270	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		
PALIO ELX FLEX	2004/2005	BRANCA	HSC5357	9BD17140B52550037	178E9011*6261292*	ACOMIX FERRO E ACO LTDA	230,21		

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor-Presidente  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 2.325, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

<b>DADOS DO CONTRATO</b>	<b>Contrato de Estruturação de Projeto nº 23.2.0262.1</b> , firmado entre a <b>Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica</b> e <b>BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.657.248/0001-89, cujo objeto assessoria e suporte técnico do BNDES ao Estado de Mato Grosso do Sul, para a estruturação de projeto de renovação da concessão dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no Anexo I (Especificações Técnicas – Atuação BNDES) e Anexo II (Especificações Técnicas – Atuação Consultores Técnicos).		
<b>PROCESSO Nº</b>	51/007.136/2023	<b>GCONT nº</b>	23496
<b>VIGÊNCIA</b>	06/12/2023 a 05/12/2026		
<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	<b>Titular:</b> Rosirene Reggiori Caldas, Matrícula 91416021		
	<b>Substituto:</b> Ana Tutya, Matrícula: 472761022		
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>Titular:</b> Redel Neres, Matrícula 85271021		
	<b>Substituto:</b> Roberta Negrisolli, Matrícula 432383026		
<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.		

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**PEDRO ARLEI CARAVINA**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.326, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FLÁVIA ALMEIDA PASSOS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.327, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ISAC FERRACINI MACEDO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.328, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CLAUDIA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.329, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de setembro/2023, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, para fim de regularização funcional:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
99555023	Elizangela Lima Franco Lima Vicari	14/1/2021 a 13/1/2022	18 a 29/9/2023
111927023	Loraine Osterberg Benites Pereira	12/9/21 a 11/9/2022	26/9 a 10/10/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.330, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de outubro/2023, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de

novembro de 2004, para fim de regularização funcional:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
46988027	Amilton Luiz de Oliveira	6/2/2022 a 5/2/2023	16 a 25/10/2023
60596024	Ana Cristina Horta Pereira	15/12/2021 a 14/12/2022	16 a 25/10/2023
116186022	Ana Karina Ferreira Espindola	5/9/2021 a 4/9/2022	23/10 a 1º/11/2023
74510027	Andreia de Azevedo Bilange Baião	24/11/2021 a 23/11/2022	2 a 11/10/2023
109806025	Anny Leomary Albuquerque Mascarin	5/9/2022 a 4/9/2023	16 a 30/10/2023
129477022	Carla de Arruda Candido	24/10/2020 a 23/10/2021	2 a 16/10/2023
126389028	Clarice Mesquita de Almeida	24/11/2020 a 23/11/2021	16 a 25/10/2023
134172031	Danyella Camillo Pedroso Nahabedian	24/11/2021 a 23/11/2022	16 a 30/10/2023
94279023	Debora Fabiana Mittelstaedt	16/2/2021 a 15/2/2022	16 a 25/10/2023
73337027	Douglas Lima da Silva	11/8/2022 a 10/8/2023	25/10 a 8/11/2023
98890032	Fabio Tavano Donato	24/11/2020 a 23/11/2021	23/10 a 6/11/2023
119068023	Helder de Souza Ramos	11/9/2021 a 10/9/2022	9 a 23/10/2023
12622023	Jaqueline Frozino Costa Duarte	6/7/2021 a 5/7/2022	16/10 a 4/11/2023
101396022	Jonathan Aldori Alves de Oliveira	24/10/2021 a 23/10/2022	23/10 a 1º/11/2023
34208024	Jose Tarcisio Viegas London	1º/10/2022 a 30/9/2023	16/10 a 14/11/2023
101293026	Marcio Evandro Meinerz	1º/7/2021 a 30/6/2022	16 a 25/10/2023
12944023	Maria Helena Bernal Araujo	29/5/2022 a 28/5/2023	16 a 30/10/2023
120370022	Marise Carvalho Martins de Lima	12/10/2022 a 11/10/2023	16 a 30/10/2023
40263023	Martha Maria Mituo	17/2/2021 a 16/2/2022	31/10 a 9/11/2023
52408026	Paulo Douglas Pegoraro	6/2/2021 a 5/2/2022	16 a 30/10/2023
61810025	Rinaldo Santos Duarte	16/8/2021 a 15/8/2022	16/10 a 4/11/2023
76362024	Rioko Arakaki	15/9/2021 a 14/9/2022	2 a 11/10/2023
90732022	Sergio Roberto Batista Saito	2/7/2021 a 1º/7/2022	16 a 30/10/2023
80279024	Sergio Tsuguya Shimada	20/7/2021 a 19/7/2022	2 a 31/10/2023
51186032	Valdir Gomes Camêlo	20/12/2021 a 19/12/2022	16 a 30/10/2023
56703022	Willian Moura Machado	7/3/2021 a 6/3/2022	16 a 30/10/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.331, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de novembro/2023, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, para fim de regularização funcional:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
93778027	Ailton Oliveira Nogueira	3/11/2022 a 2/11/2023	3/11 a 2/12/2023
111634022	Andre de Moraes Rodrigues	6/12/2021 a 5/12/2022	16/11 a 15/12/2023
113932026	Andrea Mieke Saito Lewandowski	16/4/2022 a 15/4/2023	27/11 a 16/12/2023
71890022	Arizete Talgatti Terra	1º/9/2021 a 31/8/2022	1º a 30/11/2023
98087023	Caio Graco Pompeu Sabino de Araujo	21/6/2022 a 20/6/2023	20/11 a 4/12/2023
103657026	Carlos Alberto Heyn	17/2/2022 a 16/2/2023	22/11 a 6/12/2023
94279023	Debora Fabiana Mittelstaedt	16/2/2022 a 15/2/2023	16 a 25/11/2023
70465024	Francisco Eduardo da Silva	14/7/2021 a 13/7/2022	16 a 30/11/2023
118492026	Janaina Felipe Alves	11/12/2021 a 10/12/2022	6 a 15/11/2023
101396022	Jonathan Aldori Alves de Oliveira	24/10/2021 a 23/10/2022	16 a 25/11/2023
87060024	Juliana Trindade da Silva	17/2/2022 a 16/2/2023	9 a 18/11/2023
79842024	Marilza Rodrigues da Silva Valerio	14/7/2021 a 13/7/2022	20 a 29/11/2023
47326022	Paulo Hildebrand Neto	6/7/2022 a 5/7/2023	23/11 a 22/12/2023
80641023	Simone Andrea Toesca	17/2/2021 a 16/2/2022	6/11 a 5/12/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.993, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FATIMA FLORENTINO DE BARROS, matrícula n. 7594021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.290 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024516/2023).

I – 993 dias de tempo de contribuição, prestados à Marfrig Global Foods S.A., para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 245 dias, no período de 8 de outubro de 2004 a 9 de junho de 2005;
- b) 748 dias, contidos no período de 20 de novembro de 2006 a 9 de dezembro de 2008.

II – 297 dias de tempo de contribuição, prestados à Marco Antonio Mikelaitis - ME, no período de 15 de junho de 2005 a 7 de abril de 2006, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.994, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HELOISA MAFALDA MIRANDA DA CRUZ LUCENA, matrícula n. 120032021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.023 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/062994/2023).

I – 243 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, no cargo de Professora, contido no período de 1º de abril de 2002 a 30 de novembro de 2002, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.221 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, no cargo de Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 45 dias, no período de 15 de abril de 2010 a 29 de maio de 2010;
- 30 dias, no período de 9 de junho de 2010 a 8 de julho de 2010;
- 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- 149 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 30 de junho de 2011;
- 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- 146 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 30 de junho de 2012;
- 151 dias, no período de 27 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- 145 dias, no período de 6 de fevereiro de 2013 a 30 de junho de 2013;
- 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- 104 dias, no período de 5 de fevereiro de 2014 a 19 de maio de 2014.

III – 2.559 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.311 dias, prestados ao Instituto de Ensino Superior Aquidauanense Ltda., como Professora, sendo:

- 729 dias, contido no período de 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2005;
- 317 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 14 de dezembro de 2005;
- 265 dias, no período de 2 de abril de 2006 a 22 de dezembro de 2006.

b) 1.037 dias, prestados ao CCE Centro de Ensino Infantil e Fundamental Ltda., como Professora, no período de 1º de março de 2007 a 31 de dezembro de 2009;

- c) 211 dias, prestados à Gicelma A Z do Nascimento & Cia Ltda., como Professora, sendo:
- 73 dias, no período de 1º de fevereiro de 2010 a 14 de abril de 2010;
  - 10 dias, no período de 30 de maio de 2010 a 8 de junho de 2010;
  - 18 dias, no período de 9 de julho de 2010 a 26 de julho de 2010;
  - 41 dias, no período e 23 de dezembro de 2010 a 1ª de fevereiro de 2011;
  - 25 dias, no período de 1ª de julho de 2011 a 25 de julho de 2011;
  - 44 dias, no período de 24 de dezembro de 2011 a 5 de fevereiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.995, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ MARQUES NETO, da matrícula n. 45047021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 357 dias de tempo de contribuição, prestados ao Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 3 de fevereiro de 1982 a 25 de janeiro de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020968/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.996, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JUNIAS BELMONT ALVES, matrícula n. 83298021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 388 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024314/2023).

- c) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- d) 331 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- e) 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.997, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARGARIDA ODALHA DE SOUSA, matrícula n. 34523021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 821 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027901/2023).

- a) 396 dias de tempo de contribuição, prestados à SLC Agrícola S.A., no período de 1ª de julho de 1989 a 31 de julho de 1990;
- b) 425 dias de tempo de contribuição, prestados ao Supermercado Guanabara Ltda., contidos no

período de 1º de abril de 1999 a 1º de junho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.998, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA FERNANDES BIAZIM, matrícula n. 81252021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 382 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019203/2023).

- a) 15 dias, no período de 24 de abril de 2004 a 11 de maio de 2004;
- b) 13 dias, no período de 14 de junho de 2004 a 26 de junho de 2004;
- c) 29 dias, contidos no período de 9 de agosto de 2004 a 7 de setembro de 2004;
- d) 20 dias, contidos no período de 21 de outubro de 2004 a 10 de novembro de 2004;
- e) 10 dias, no período de 24 de novembro de 2004 a 3 de dezembro de 2004;
- f) 142 dias, contidos no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
- g) 129 dias, contidos no período de 1º de agosto de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
- h) 24 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 12 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.999, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NATALIA SANCHEZ PEREIRA, matrícula n. 9144035, ocupante do cargo de professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.270 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019098/2023)

- a) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- b) 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- c) 17 dias, no período de 25 de fevereiro de 2010 a 11 de março de 2010;
- d) 101 dias, no período de 1º de abril de 2010 a 10 de julho de 2010;
- e) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- f) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- g) 98 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 31 de outubro de 2011;
- h) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- i) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- j) 156 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 6 de julho de 2013;
- k) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- l) 87 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 30 de abril de 2014;
- m) 34 dias, no período de 1º de junho de 2014 a 4 de julho de 2014;
- n) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- o) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- p) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- q) 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 8 de julho de 2016;
- r) 150 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 22 de dezembro de 2016;
- s) 145 dias, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 7 de julho de 2017;
- t) 151 dias, no período de 25 de julho de 2017 a 22 de dezembro de 2017;
- u) 45 dias, no período de 23 de dezembro de 2017 a 5 de fevereiro de 2018;
- v) 147 dias, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 16 de julho de 2018;
- w) 31 dias, no período de 2 de agosto de 2018 a 1º de setembro de 2018;
- x) 5 dias, no período de 16 de outubro de 2018 a 20 de outubro de 2018;
- y) 4 dias, no período de 23 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2018;
- z) 1 dia, contidos no período de 30 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018;

- aa) 1 dia, em 9 de novembro de 2018;
- ab) 2 dias, no período de 13 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018;
- ac) 3 dias, no período de 20 de novembro de 2018 a 22 de novembro de 2018;
- ad) 3 dias, no período de 27 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2018;
- ae) 131 dias, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019;
- af) 158 dias, no período de 16 de julho de 2019 a 20 de dezembro de 2019;
- ag) 152 dias, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 20 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.000, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALMOR GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 27861022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.535 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/009261/2023).

- a) 1.031 dias, prestados ao Banco Sistema S.A., no período de 1º de julho de 1986 a 28 de abril de 1989;
- b) 140 dias, prestados à Sotef Sociedade Técnica de Engenharia e Fundações Ltda., no período de 1º de setembro de 1993 a 20 de janeiro de 1994;
- c) 139 dias, prestados à A G T Engenharia e Comércio Ltda., no período de 1º de abril de 1994 a 18 de agosto de 1994;
- d) 2.225 dias, prestados à Imesul Metalúrgica Ltda., no período de 1º de junho de 1995 a 4 de julho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.218, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DOGLAS WENDLL SORGATTO, matrícula n. 112736021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível V, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para participar do XII Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE 2023), com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 165, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 6 a 9 de novembro de 2023 (Processo n. 29/073114/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.219, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora DULCELINA E SILVA TORRES, matrícula n. 76527021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível III, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para o nível IV, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 18 de outubro de 2023 (Processo n. 81/020074/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.220, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA, matrícula n. 41624021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para acompanhar tia curatelada portadora de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (ano), para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, a partir da data da publicação (Processo n. 81/005232/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.221, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, para os níveis especificados, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, art. 37 e art. 40, ambos da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021:

Cargo: Gestor Organizacional  
Função: Gestor Organizacional e de Pessoal

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
84215024	Gizele Cruz de Oliveira	IV	V	15/10/2023	77/016372/2023

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
60180026	Natanael Dalete Barros	III	IV	30/8/2023	77/016370/2023

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.222, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ITAMAR LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 71235024, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para participar do XXII Congresso Internacional e do XXVIII Seminário Nacional do Instituto Nacional de Educação de Surdos – COINES 2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 165, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 26 a 30 de setembro de 2023 (Processo n. 29/071965/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.223, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pelo servidor JOSUÉ ANTUNES NEVES JÚNIOR, matrícula n. 433712022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 25 de agosto de 2023 (Processo n. 11/016268/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.224, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora CLARISSA FLORES CANDIDO, matrícula n. 129748021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ter exercício de suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33, art.34 e art.170, , § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art.19 e art.21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, com redação dada pelo Decreto n. 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 11 de setembro de 2023 (Processo n. 77/016766/2023).

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.225, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, em todo território do Estado de Mato Grosso do Sul:

Matrícula n.	Nome	CNH n.	Categoria
48206026	Katiane da Rocha Atahides	---47514---	AB
68269024	Levi do Amaral	---17718---	B

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.226, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA ROZANA AMÉRICO MIRANDA, matrícula n. 80397022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.293 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo 29/028176/2023).

I - 1.747 dias, de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- 158 dias, no período de 26 de julho de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

- d) 151 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001;
- e) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 150 dias, no período de 15 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- g) 152 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 157 dias, no período de 5 de fevereiro de 2003 a 11 de julho 2003;
- i) 157 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 31 de dezembro de 2003;
- j) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- k) 158 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 30 de dezembro de 2004.

II – 1.624 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, no período de 22 de agosto de 2008 a 31 de janeiro de 2013, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III - 922 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 145 dias, no período de 6 de fevereiro de 2013 a 30 de junho de 2013;
- b) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- c) 146 dias, no período de 5 de fevereiro de 2014 a 30 de junho de 2014;
- d) 154 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 22 de dezembro de 2014;
- e) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015;
- f) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- g) 27 dias, no período de 11 de fevereiro de 2016 a 8 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.227, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA SOUZA CRUZ, matrícula n. 113935022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.056 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027853/2023).

I – 2.056 dias de tempo de contribuição, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.128 dias de tempo de contribuição, prestados à Cooperativa Agropecuária Industrial em Liquidação, no cargo de Copa e Limpeza., no período de 10 de fevereiro 1992 a 13 de março de 1995;
- b) 928 dias de tempo de contribuição, prestados à Jacinto &#38; Miranda Ltda., no cargo de Operadora de Máquina, no período de 8 de janeiro 2002 a 23 de julho de 2004.

II - 731 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 3 de julho de 1998 a 2 de julho de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.228, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDETE GUI SARDE, matrícula n. 119477021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria

de Estado de Educação, no total de 914 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/064601/2023).

c) 61 dias, prestados à Jorpan Industria e Comercio de Embalagens Ltda., no período de 1ª de setembro de 1979 a 31 de outubro de 1979;

d) 853 dias, prestados à Industrias Kappaz S.A., contidos no período de 21 de março de 1985 a 24 de julho de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.229, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEUSA MARIA VIANA, matrícula n. 46938021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 424 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045508/2023).

e) 12 dias, no período de 17 de dezembro de 1998 a 28 de dezembro de 1998;

f) 327 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;

g) 85 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 8 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.230, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLINTON DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n. 96479022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total 4.579 dias de tempo de contribuição, prestados Delegacia da Receita Federal do Brasil de Campo Grande/MS, como Analista Judiciário, no período de 22 de março de 2004 a 3 de outubro de 2016., para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.231, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANA APARECIDA BOREGIO MADEY, matrícula n. 88180022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 781 dias de tempo de contribuição, prestado à Prefeitura Municipal de Itaporã, no cargo de Professora, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 24 de março de 2000, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034893/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.232, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE APARECIDA DE AQUINO, matrícula n. 58790022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.933 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Deodápolis, como Auxiliar de Serviços Diversos, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/073188/2023).

- f) 1.888 dias, no período de 1º de fevereiro de 1985 a 3 de abril de 1990;
- g) 45 dias, no período de 19 de abril de 1990 a 2 de junho de 1990;

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIROS RIOS, matrícula n. 125063021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 1.234 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 83/046348/2023).

- a) 863 dias, prestados à R.K. Tago & Cia. Ltda., como Caixa, contidos no período de 1º de julho de 2000 a 13 de novembro de 2002;
- b) 371 dias, prestados à O.M. Da Costa & Cia. Ltda., como Aux Escritório, no período de 1º de janeiro de 2003 a 6 de janeiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.234, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE FATIMA TUNES, matrícula n. 52643023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 467 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no cargo de Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/072524/2023).

- h) 6 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 21 de dezembro de 1998;
- i) 324 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- j) 137 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.235, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA SOCORRO SILVA, matrícula n. 468279021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 6.408 dias

de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como Analista Judiciário, no período de 17 de maio de 1999 a 30 de novembro de 2016, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/006948/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.236, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUZA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 59063021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 389 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no cargo de Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/057414/2023).

h) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

i) 333 dias, no período de 1<sup>o</sup> de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

j) 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.237, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA, matrícula n. 131942022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.147 dias, de tempo de contribuição, prestados ao Município de Jatei, na função de Auxiliar de Desenv. Infantil, no período de 31 de agosto de 2001 à 22 de outubro de 2004, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/020784/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.238, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SERGIO TSUGUYA SHIMADA, matrícula n. 80279024, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 3.672 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo 51/003095/2023).

I – 1.072 dias, de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

l) 707 dias, prestados ao M3M Informática, na função de Programador Junior NI, contidos no período de 03/04/1995 a 13/03/1997;

m) 365 dias, prestados a Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, na função de Programador NI, no período de 01/07/1997 a 30/06/1998.

II – 2.600 dias, de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de

Governo e Gestão Estratégica, na função de Programador NI, no período de 20/07/1998 a 31/08/2005, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.239, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUELY FERNANDES DA COSTA, matrícula n. 66058021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.530 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no cargo de Professor Convocado, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/062482/2023).

- a) 8 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 à 23 de dezembro de 1998;
- b) 327 dias, no período de 1 de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;
- c) 318 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de dezembro de 2000;
  - d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
  - e) 148 dias, no período de 27 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
  - f) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
  - g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
  - h) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
  - i) 146 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 20 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.240, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VANIA LUCIA LISSARACA NANTES, matrícula n. 44245021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.105 dias de tempo de contribuição, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035126/2023).

- a) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- b) 127 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 12 de junho de 2001;
- c) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- d) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- e) 144 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- f) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
- g) 73 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 8 de outubro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 18/SAD/2023 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI), de 22 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.237, de 24 de novembro de 2023, na parte que tornou público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2020, 2021 e 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante da Carreira Gestão Organizacional, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Nome	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2020	2021	2022	
82032023	Roberto Rodrigues Cardoso	99,45	70	C001	56,48

PASSE A CONSTAR:

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Nome	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2020	2021	2022	
82032023	Roberto Rodrigues Cardoso	99,45	70	70	79,82

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.979, de 5 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.343, 7 de dezembro de 2023, que autorizou a servidora ZILDA DO NASCIMENTO E SILVA SWIECH, matrícula n. 84296021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/014792/2023):

ONDE CONSTA: "..., pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir da data da publicação..."

PASSE A CONSTAR: "...pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de dezembro de 2023..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.197, de 13 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.685, de 15 de abril de 2010, na parte concedeu progressão funcional à servidora DENISE MARIA VICENTE GUIDONI, matrícula n. 52315021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/086725/2023):

ONDE CONSTA: "Validade: 22/8/2009".

PASSE A CONSTAR: "Validade: 12/10/2008".

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

## Secretaria de Estado de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor Alecssandro da Costa Branco, matrícula n. 497250021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Joyce Aleksandra Correia Araújo, matrícula n. 489555021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor HUNTER VILALBA PINTO, matrícula n. 44865021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/054319/2001 – C.I. N. 1496/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.057/05, de 16 de junho de 2005.	Diário Oficial n. 6.507, de 17 de junho de 2005, página 27.	A partir de 22/07/2004	24/7/1999 a 31/12/1999; 12/9/2000 a 2/4/2005; A partir de 3/4/2005
RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.584/09, de 1º de dezembro de 2009.	Diário Oficial n. 7.595, de 02 de dezembro de 2009, página 29.	A partir de 21/07/2009	A partir de 1º/4/2010
RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.976, de 21 de outubro de 2016.	Diário Oficial n. 9.273, de 24 de outubro de 2016, página 40.	A partir de 10/02/2015	A partir de 31/3/2015

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.908, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/050307/2022 – PA n. 13/2022, resolve:

APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 198-217 dos autos, designada pela Resolução "P" SED n. 2.200, de 17 de agosto de 2022, publicada em Diário Oficial n. 10.918, de 18 de agosto de 2022, página 148-149, e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 90 (noventa) dias, conforme preceitua o inciso II do artigo 5º e o inciso III do artigo 8º, ambos da Resolução/SED n. 3.777, de 04/08/2020, ao Agente Público RENATO BRAMBILLA PIRES, matrícula n. 10461024, a partir da publicação, por infringência às normas contidas no inciso VIII do artigo 3º e inciso XI do artigo 2º, todos da Resolução supracitada, c/c e inciso VIII do artigo 219 e inciso XIII do artigo 218, ambos da Lei Estadual n. 1.102/90, contudo, a execução ficará suspensa até que sobrevenha nova contratação, após findar o prazo de 2 (dois) anos do impedimento à convocação, contados da data da publicação da penalidade, com fulcro no artigo 21 da Resolução/SED n. 3.777, de 04/08/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.909, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/061045/2021 – PA n. 10/2022, resolve:

APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 309-334 dos autos, designada pela Resolução "P" SED n. 1.463, de 7 de junho de 2022, publicada em Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, página 132-133, e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 60 (sessenta) dias, conforme preceitua

o inciso II do artigo 5º e o inciso III do artigo 8º, ambos da Resolução/SED n. 3.777, de 04/08/2020, ao Agente Público GILMAR DA SILVA, matrícula n. 115675024, a partir da publicação, por infringência às normas contidas nos incisos II, V, X, XI do artigo 2º c/c o art. 4º da Resolução/SED n. 3.777, de 4 de agosto de 2020, e inciso I, II, III, VI, VII, VIII e X do artigo 73 da Lei Complementar n. 087/2000, contudo, a execução ficará suspensa até que sobrevenha nova contratação, após findar o prazo de 2 (dois) anos do impedimento à convocação, contados da data da publicação da penalidade, com fulcro no artigo 21 da Resolução/SED n. 3.777, de 04/08/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.910, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/046978/2023 – PA n. 09/2023, resolve:

APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 289-312 dos autos, designada pela Resolução "P" SED n. 2.404, de 25 de julho de 2023, publicada em Diário Oficial n. 11.224, de 26 de julho de 2023, página 315, e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, conforme preceitua o inciso II do artigo 5º e o inciso III do artigo 8º, ambos da Resolução/SED n. 3.777, de 04/08/2020, ao Agente Público JEAN MICHEL DOS SANTOS ROSSO, por infringência às normas contidas nos incisos II, V, X e XI do artigo 2º c/c artigo 4º, ambos da Resolução/SED n. 3.777, de 04/08/2020, e incisos I, II, III, VI, VII, VIII e X do artigo 73 DA Lei Complementar n. 087, de 31/1/2000, contudo, a execução ficará suspensa até que sobrevenha nova contratação, após findar o prazo de 2 (dois) anos do impedimento à convocação, contados da data da publicação da penalidade, com fulcro no artigo 21 da aludida Resolução.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.911, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 491760021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no município de Chapadão do Sul/MS, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2023, em substituição à servidora Janda Ferreira da Silva, matrícula n. 83901021, que responde pela direção (Processo n. 29/086988/2023 – C.I. N. 1734/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MAYARA LUIZA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 498554021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, localizado no município de Campo Grande/MS, no período de 2 a 21 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Gircele Pedroso Gomes, matrícula n. 128186021, em gozo de férias (Processo n. 29/067776/2022 – C.I. N. 1734/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.913, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LAURA DUARTE LECHNER CALDEIRA, matrícula n. 105158021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Ester Silva, localizada no município de Bela Vista/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Jacira Ossuna, matrícula n. 83968021, em gozo de férias (Processo n. 29/065615/2023 – C.I. N. 1734/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.914, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DANÚBIA CESZNEK NICOLAU LIRA TAMAMARU, matrícula n. 15784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Peri Martins, localizada no município de Bataguassu/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Fabiana da Silva Leite, matrícula n. 24145021, em gozo de férias (Processo n. 29/059228/2022 – C.I. N. 1734/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.915, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA FIREMAND, matrícula n. 132415021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 2 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024, em substituição à servidora Valdete Marques da Mota, matrícula n. 107591021, em gozo de férias (Processo n. 29/076395/2022 – C.I. N. 1734/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na Resolução "P" SEAD Nº 000, de 26 de novembro de 2023, que Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável, publicada no Diário Oficial n. 11.351, de 14 de dezembro de 2023, à página 107/108, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " Resolução SEAD "P" Nº 000 ... ".

PASSE A CONSTAR: " Resolução SEAD "P" Nº 536 ... ".

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

## APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na Resolução "P" SEAD n. 536, de 26 de novembro de 2023, que Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável, publicada no Diário Oficial n. 11.351, de 14 de dezembro de 2023, à página 107, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " Resolução SEAD "P" Nº 536 ...".

PASSE A CONSTAR: " Resolução SEAD "P" Nº 535 ... ".

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano/SEAD

## RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 567, de 14 DEZEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a **conduzirem veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	Processo	Lotação
Elair dos Santos Pires Rodrigues	498919022	65/000.014/2015	SUPROES/SEAD
Nilva de Pinho Leite	74212026		
Jefferson de Oliveira	47639023		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

## APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na Resolução "P" SEAD n. 484, de 07 de novembro de 2023, que autoriza a servidora a conduzir veículo oficial, publicada no Diário Oficial n. 11.313, de 8 de novembro de 2023, à página 184, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: - Matrícula 435767023 ...".

PASSE A CONSTAR: - Matrícula 435767024 ... ".

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano/SEAD

## RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 589, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidores/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	98684022	Gestora de Compras	81/020.217/2023
Substituto: João Roberto Pereira Ximenes	119885022	Técnico de Serviços Organizacionais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Márcio Keiti Hiramoto	497208022	Dir. Executiva e Assessoramento	81/020.217/2023
Substituto: Marcos dos Santos Gauto	130079021	Lactarista	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 571, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
FUNASPH- Fundação de Assistência à Pessoa Humana-Campo Grande/MS	81/020.166/2023	Titular: Gislaíne Moraes Brufato de Queiroz  Suplente: Laura Perez da Silva	CAOSC	469694023
Instituto Brasileiro de Inovações Pro-Sociedade Saudável -Centro Oeste -IBISS/CO - Campo Grande/MS	81/020.042/2023			
Instituto Manoel Bonifácio IMB-Campo Grande/MS	81/020.058/2023			505701021
Casa Passagem Resgate Campo Grande/MS	81/020.018/2023			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

## RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 572, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Associação Cultural e Educacional Família Feliz – ACEFF- Coronel Sapucaia/MS	81/020.043/2023	Titular: Elza de Souza Franke	CAOSC	74282021
Associação Joanna de Angelis – Paranaíba/MS	81/020.045/2023			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina/MS	81/020.044/2023	Suplente: Valentina Brizueña Derzi Wasilewski		487830022
Associação Benemerita Avivamento de Deus – Aquidauana/MS	81/020.048/2023			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

## RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 573, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Eco. Cultural Irma Emiliana – Paranaíba/MS	81/020046/2023	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	CAOSC	65059024
Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Esquadrão da Vida – Bataiporã /MS	81/020167/2023	Suplente: Valentina Brizueña Derzi Wasilewski		487830022

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

## RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 574, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
----------	-------------	---------	---------	-----------

Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento – RESSOARTE – Anastácio/MS	81/020153/2023	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	CAOSC	65059024
Grupo Escoteiro Binacional Badocaia – Coronel Sapucaia/MS	81/014696/2023	Suplente: Elza de Souza Franke		74282021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

#### RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 576, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Associação Social Força do Amor em Maracajú/MS	81/017.393/2023	Titular: Valentina Brizueña Derzi Wasilewski	CAOSC	487830022
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nioaque/MS	81/020.153/2023			
Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados-AAGD- Dourados/MS	81/020.162/2023	Suplente: Elza de Souza Franke		74282021
Comunidade Terapêutica Esquadrão da Resgate Siloé em Dourados/MS	81/019.981/2023			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

#### RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 577, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
----------	-------------	---------	---------	-----------

Associação Benemerita Avivamento de Deus-Aquidauana/MS	81/020.055/2023	Titular: Valentina Brizueña Derzi Wasilewski	CAOSC	487830022
União dos Deficientes Físicos de Amambai/MS	81/020.084/2023	Suplente: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan		65059024

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

#### RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 578, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Associação Trabalho Social Estrela Branca - Campo Grande/MS	81/020.050/2023	Titular: Laura Perez da Silva	CAOSC	505701021
Instituto de Desenvolvimento Pro Social – IDEPS- Campo Grande/MS	81/020.064/2023			
Associação Lar do Pequeno Assis -Campo Grande/MS	81/020.060/2023			
Associação dos Amigos do Bairro Dom Antonio Barbosa - Projeto Asas do Futuro - Campo Grande/MS	81/020.056/2023	Suplente: Gislane Moraes Brufato de Queiroz		469694023
Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS	81/020.003/2023			
AACC- Associação dos Amigos das Crianças com Câncer	81/020.070/2023			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 124, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DIVULGAR** a relação abaixo dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania com gozo de férias nos períodos mencionados, referente ao mês de **JANEIRO/2024**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização Funcional.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS	Etapa
427832026	ALEXANDER ONÇA ESPINOSA	12/01/23 a 11/01/24	12/01/24 a 10/02/24	30	1ª
123858023	JOBERTO ALVES NOGUEIRA	01/01/23 a 31/12/23	10/01/24 a 08/02/24	30	1ª
493083023	LUCIA FERREIRA GONCALVES PERATELLI	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 11/01/24	10	1ª
427294024	MARCELO FERREIRA MIRANDA	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 11/01/24	10	1ª
492283024	MARCIA SCHNEIDER GRAEFF	16/01/23 a 15/01/24	16/01/24 a 14/02/24	30	1ª
431035024	MARIO SERGIO GOMES DE CASTRO	10/01/23 a 09/01/24	10/01/24 a 08/02/24	30	1ª

Campo Grande, 15 de dezembro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CAROLINI DE SOUZA LUCIANO** matrícula n.º468145024, cargo de Policial Penal, para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Gestão de Pessoas, no período de 08 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024, em virtude das férias regulamentares da titular Patrícia Alvares Machado Cerqueira Costa, matrícula n.º 123758022 para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 126, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA** matrícula n.º132360022, cargo de Assistente de Ações Sociais, para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Gestão de Frota, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, em virtude das férias regulamentares do titular Ademair Messias da Silva, matrícula 97437021 para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 569/2023 – de 14 de dezembro de 2023**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar o Coronel PM **WAGNER FERREIRA DA SILVA**, Secretário-Executivo de Segurança Pública, Matrícula nº 114227021, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, a função de Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, **inclusive ordenar despesas** e autografar no âmbito desta Secretária, os atos descritos no art. 3º, inciso I a XXVIII, do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, assim como os Artigos 116 a 122, ambos da Lei Complementar 114/2005, e artigo 147 da Lei Estadual nº 1.102/1990, bem como o Artigo 1º da Lei 3.855/2010, no período de **12 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023**, durante o afastamento do titular **Ary Carlos Barbosa**.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 568/2023 – de 12 de dezembro de 2023.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**LOTAR** a servidora **NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS**, Matrícula 110327021, cedida da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/SEJUSP/MS, com validade a contar de 24 de agosto de 2023, **para fins de regularização funcional**.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 565 de 7 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.344, de 8 de dezembro de 2023, que concedeu 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a servidora **JULIANA KASAI LOUREIRO DE SOUZA**, matrícula nº 7597024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, foi feita a seguinte apostila com fulcro no parágrafo único do art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.028, de 26 de dezembro de 2022 (Processo nº 31/076563/2023):

ONDE CONSTA: "... de 21 de novembro de 2023 a 19 de março de 2024. "

PASSE A CONSTAR: "... de 2 de dezembro de 2023 a 30 de março de 2024. "

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**WAGNER FERREIRA DA SILVA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em exercício

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" N. 148/GABCMTG/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

#### RESOLVE:

**1. Dispensar**, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de **Chefe de Equipe de Serviço**, de suas respectivas **OPM's**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	OPM	DOE DESIGNAÇÃO
ST QPPM	66965021	ADEMIR VENANCIO DE OLIVEIRA	12ºBPM/CPA-1/NAVIRAÍ-MS	11.279, 26/09/23
CB QPPM	426078021	JULIANO DIEGO DOS SANTOS SILVA	12ºBPM/CPA-1/NAVIRAÍ-MS	10.921, 23/08/22
1º SGT QPPM	82163021	WILSON CICERO PLACIE	12ºBPM/CPA-1/NAVIRAÍ-MS	10.879, 01/07/22
1º SGT QPPM	29852021	FERNANDO ROSSI	1º B P M / C P M / C A M P O GRANDE-MS	10.758, 15/02/22
3º SGT QPPM	2327021	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	1º B P M / C P M / C A M P O GRANDE-MS	10.758, 15/02/22
3º SGT QPPM	94599021	MARCIO MORAES DE SOUZA	3ªCIPM/CPA-1/AMAMBAI-MS	11.044, 12/01/23
1º SGT QPPM	68750021	JEUDE DE SOUZA BORGES	6ª C I P M / C P M / C A M P O GRANDE-MS	10.758, 15/02/22
1º SGT QPPM	133080021	EDELSON RAMOS BISPO DE SOUZA	6ª C I P M / C P M / C A M P O GRANDE-MS	11.250, 24/08/23

**2. Designar**, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de **Chefe de Equipe de Serviço**, de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	OPM
CB QPPM	6221021	ESMAEL APARECIDO DOS SANTOS RAMOS LOPES	12ºBPM/CPA-1/NAVIRAÍ-MS
3º SGT QPPM	130815022	PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS	12ºBPM/CPA-1/NAVIRAÍ-MS
CB QPPM	133423021	DANILO PINHEIRO DA SILVA	12ºBPM/CPA-1/NAVIRAÍ-MS
CB QPPM	127955021	PAULO SERGIO FERRACINE DE OLIVEIRA	2º BPM/CPA-2/TRÊS LAGOAS-MS
CB QPPM	127590021	INEZ ARAUJO DE PAULA	3ªCIPM/CPA-1/AMAMBAI-MS

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2023.

#### RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.051, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### **Republica-se por incorreção**

**Publicado no Diário Oficial n. 11.349, de 13 de dezembro de 2023, pagina 181-182**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **FERNANDA FARIAS FEROLDI NEUWIRTH**, Mat. 490400021, da **6ª CIPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de agosto de 2023**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31/073475/2023, de 14 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.056, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **RONALDO MOREIRA DE ARAUJO**, Mat. 1120690221, para responder pela função de confiança de **Comandante do Bope / CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **15 a 24 de dezembro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2366/GAB/2023, de 13 de dezembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.057, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LUYSSÉ VILLA DA SILVA**, matrícula 424949021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 872/SUBCMDG/PMMS, de 13 de dezembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.058, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ADRIANO AGNELI LEMES**, matrícula 123189021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral – FAF / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 873/SUBCMDG/PMMS, de 13 de dezembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.059, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino	Processo
SD QPPM	492276021	<b>PEDRO PAULO DE MORAES BORGES BISCARRA</b>	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	2º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 5º BPM / CPA-2 / Alcinoópolis - MS	31/069033/23
SD QPPM	490461021	<b>CRISTIANO DA SILVA LIMA</b>	2º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 5º BPM / CPA-2 / Alcinoópolis - MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	31/074564/23

(Solução a CI n. 874/SUBCMDG/PMMS, de 13 de dezembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.060, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a SD QPPM **JESSICA DE OLIVEIRA**, Mat 483804021, do **2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó – MS**, para a **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados– MS**.  
(Solução a CI n. 2726/CPA01/PMS, de 14 de dezembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**RODRIGO ALEX POTRICH** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-1

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.061, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Interromper, a pedido**, o gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, do CB QPPM **CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA**, Mat. 117511021, da **8ª CIPM**, conforme Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 265, de 22 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.112, de 24 de março de 2023, com fulcro no artigo 65, inciso I da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).  
(Solução a CI n. 429/8C/PMMS, de 14 de dezembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.062, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, o CB QPPM **CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA**, Mat. 117511021, da **8ª CIPM**, por estar agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 11.112, de 24 de março de 2023, em virtude da interrupção de Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 65, inciso I, artigo 79 e artigo 80, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).  
(Solução a CI n. 429/8C/PMMS, de 14 de dezembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.063, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar de 1º de novembro de 2023**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, período compreendido de 1º de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2023, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome	Processo
1º Sgt QPPM	68022021	<b>NORBERTO DE SOUZA VALEJO</b>	31/074820/2023
1º Sgt QPPM	87480021	<b>ANTONIO ALMEIDA VAZ</b>	31/072341/2023
1º Sgt QPPM	71917021	<b>EDGAR PEREIRA PIMENTA</b>	31/075690/2023
1º Sgt QPPM	76966021	<b>ARINEI FERREIRA PEDROSO</b>	31/073111/2023
1º Sgt QPPM	105802021	<b>EDNEY SANTOS DA SILVA</b>	31/074786/2023
Sub Ten QPPM	89027021	<b>ELTON CESAR CHASTEL DA SILVA</b>	31/074786/2023
1º Sgt QPPM	70761021	<b>JOSE APARECIDO PAIVA MORAES</b>	31/074786/2023
Sub Ten QPPM	68809021	<b>JOSE WANDER RAMIRES FRANCO</b>	31/074786/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.064, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 3 (três), a contar de 1º de dezembro de 2023**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, período compreendido de 1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2023, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.064, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Pst/Grad	Matricula	Nome	Processo
3º Sgt QPPM	119112021	<b>ARNALDO HENRIQUE VIEIRA</b>	31/076945/2023
3º Sgt QPPM	121682021	<b>ATILA SALOMAO FERREIRA SILVA</b>	31/076945/2023
2º Sgt QPPM	29298021	<b>EDUARDO NOVAES</b>	31/076945/2023
2º Sgt QPPM	116518021	<b>IDMAR RODRIGUES DOS SANTOS</b>	31/076945/2023
2º Sgt QPPM	124056021	<b>ACACIO TENORIO DOS SANTOS</b>	31/074519/2023
3º Sgt QPPM	128073021	<b>AGUINALDO DE PAULA SILVA</b>	31/074519/2023
1º Sgt QPPM	118574022	<b>ALEXANDER ADEMIR DA COSTA BARBOSA</b>	31/074519/2023
3º Sgt QPPM	33181021	<b>ALMIR JUNIOR PALOMBO</b>	31/074519/2023
3º Sgt QPPM	84773021	<b>ANTONIO NUNES DA CRUZ</b>	31/074519/2023
3º Sgt QPPM	121322021	<b>FABIO JOSE TRECOSI</b>	31/074519/2023
3º Sgt QPPM	127005021	<b>IRISVALDO BRANDAO DE OLIVEIRA</b>	31/074519/2023
2º Sgt QPPM	120993021	<b>JOAO PAULO DE OLIVEIRA</b>	31/074519/2023
3º Sgt QPPM	45722021	<b>KELI CATIANE DA SILVA SOARES</b>	31/074519/2023
3º Sgt QPPM	81460021	<b>LUCAS FERRARI CARVALHO</b>	31/074519/2023
3º Sgt QPPM	25192021	<b>MAURICIO RODRIGUES BERSANETI</b>	31/074519/2023
2º Sgt QPPM	95943021	<b>RAFAEL BUCINSKY FONTES</b>	31/074519/2023
2º Sgt QPPM	34205021	<b>RENAN MEDINA DE ALMEIDA</b>	31/074519/2023
3º Sgt QPPM	127617022	<b>RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS</b>	31/074519/2023
3º Sgt QPPM	133345021	<b>RODRIGO SILVA DOS SANTOS</b>	31/074519/2023
3º Sgt QPPM	88575021	<b>SILVANO DE JESUS MUNIZ</b>	31/074519/2023
3º Sgt QPPM	15278021	<b>ADEMAR MACIEL REZENDE JUNIOR</b>	31/076169/2023
2º Sgt QPPM	127037021	<b>ANDRE BENITES</b>	31/076169/2023
2º Sgt QPPM	126588022	<b>ANDREY DA CRUZ MILAN</b>	31/076169/2023
2º Sgt QPPM	107511021	<b>AURELIO FERREIRA DE ALMEIDA</b>	31/076169/2023
Sub Ten	111648021	<b>EDMIR CLARO JUNIOR</b>	31/076169/2023
3º Sgt QPPM	130727021	<b>ROBERTO ADRIANO BRANDAO</b>	31/076169/2023
ASP OF	129858021	<b>ROGER FABIEN PEREIRA BORGES</b>	31/076169/2023
1º Sgt QPPM	88614021	<b>SANDRO CESAR ALBUQUERQUE DOS SANTOS</b>	31/076169/2023
2º Sgt QPPM	85782021	<b>APARECIDO FRANCISCO DA SILVA</b>	31/073943/2023
3º Sgt QPPM	114323021	<b>CLEBER GRANCE FARIAS</b>	31/073997/2023

3º Sgt QPPM	117524022	<b>ELOY OROSCO FIGUEIRA</b>	31/073989/2023
CB	113303021	<b>ENEIAS VIEIRA GONCALVES</b>	31/073966/2023
3º Sgt QPPM	107412021	<b>FRANK AERICO BORGES</b>	31/073955/2023
ST	96138022	<b>LUCIANO DA SILVA RIBEIRO</b>	31/073948/2023
3º Sgt QPPM	120891021	<b>CLEVERSON FRANK MOREIRA</b>	31/078897/2023
3º Sgt QPPM	106397021	<b>JOSE APARECIDO DOS SANTOS XAVIER</b>	31/078897/2023
2º Sgt QPPM	114092021	<b>LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA</b>	31/078897/2023
1º Sgt QPPM	84427021	<b>MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA</b>	31/078897/2023
1º Sgt QPPM	125472021	<b>MANOEL PAYA BELDA NETO</b>	31/074762/2023
Sub Ten QPPM	129201021	<b>MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO</b>	31/076512/2023
3º Sgt QPPM	120661022	<b>WALDIR ARAUJO FERNANDES</b>	31/074010/2023
Cap QOPM	121936021	<b>RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELOS</b>	31/075619/2023
1º Sgt QPPM	49171021	<b>MARCELO ALMEIDA DE MENDONÇA</b>	31/074705/2023
3º Sgt QPPM	109826021	<b>ELINALDO RIBEIRO TELES</b>	31/075567/2023
Sub Ten QPPM	109912021	<b>CELSO LUIZ JANDREY</b>	31/075768/2023
1º Sgt QPPM	106882021	<b>DANIEL ROA MORINIGO</b>	31/075768/2023
Sub Ten QPPM	104543021	<b>GILBERTO DIAS PEREIRA</b>	31/075768/2023
3º Sgt QPPM	77786021	<b>JOILSON DA SILVA ACUNHA</b>	31/075768/2023
Sub Ten QPPM	121544021	<b>KENEDY MARCELO MARQUES</b>	31/075768/2023
Sub Ten QPPM	128484021	<b>CESAR VILAMAIOR OCAMPOS</b>	31/074789/2023
3º Sgt QPPM	120164021	<b>JOSE EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ</b>	31/074789/2023
3º Sgt QPPM	100000021	<b>LUCIENE PEREIRA AVALHAES</b>	31/074789/2023
3º Sgt QPPM	93850021	<b>ADRIANO FLAVIO DA SILVA</b>	31/073123/2023
1º Sgt QPPM	114069022	<b>AUGUSTO MANDOR GOMES DA SILVA</b>	31/073129/2023
1º Sgt QPPM	117793021	<b>CLEITON ROBISON PAGNO CORDEIRO</b>	31/073131/2023
3º Sgt QPPM	124585021	<b>DANIEL ALFREDO DOS SANTOS</b>	31/073155/2023
3º Sgt QPPM	107532021	<b>ELIANE LIMA DIAS</b>	31/073155/2023
Sub Ten QPPM	127090022	<b>ELIZALDO MARCIO FRANCO SILVA</b>	31/073156/2023
1º Sgt QPPM	123053021	<b>FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA</b>	31/073646/2023
1º Sgt QPPM	125748021	<b>JOSE TEODORO DA SILVA</b>	31/073158/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

#### **APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria “P” 074/DP-5/DP/PMMS, de 15 de dezembro de 2008, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 7.364, de 18 de dezembro de 2008, pagina 58, referente a **inclusão** no Estado Efetivo da PMMS, **na parte** do CB QPPM **NEI COELHO SILVA**, Mat. 79351021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

“... RG 0009785 – SSP/MS...”

**PASSE A CONSTAR:**

“... RG 975977 – SSP/MS...”

(Solução ao Processo n. 31/075061/2023, de 22 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

#### **APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria “P” DP/PMMS, de 10 de agosto de 1998, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 4.834, de de 12 de agosto de 1998, pagina 48, referente a **inclusão** no Estado Efetivo da PMMS, do 1º Sgt QPPM **GLAUCIO ORTEGA MOURA**, Mat. 60087021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

“... filho de... e de **Ivene Ortega Moura...**”

**PASSE A CONSTAR:**"... filho de... e de **Ivone Ortega Moura...**"

(Solução ao Processo n. 31/078961/2023, de 12 de dezembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 430, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio do CBMMS a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para o CBMMS;

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irre recuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, deste CBMMS, os seguintes militares:

NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
NOEL MARQUES DA SILVA	104.797-021	1º Ten QAOBM, que a presidirá
DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	125.778-023	1º Ten QOEBM
JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	15.082-021	3º Sgt BM
PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	27.252-022	3º Sgt BM

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

**FREDERICO REIS POUSO SALAS** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 431, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Leandro Aparecido Domingos da Silva, matrícula n. 48.568-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 23ºSGBM/Ind/CBMMS (Santa Rita do Pardo-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 02.01.2024 a 16.01.2024, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 433, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar o CB BM Rafael Rodrigues Bianchin, matrícula n. 423.928-021, a contar de 7 dezembro de 2023, em virtude da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular – LTIP, publicada no DOEMS n. 11.343, de 7 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "c", item n. 3, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar o 6ºGBM/CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 436, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Oficiais abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Posto/Nome	Origem	Destino
79.782-021	Cap BM GILSON CESAR OLIVEIRA	QCG/CBI	CMIL/SEJUSP/CIOPS
485.627-021	2º Ten BM ÍCARO MATTEDI TOMAZINI	6ºGBM	QCG/EMG/BM-6

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 706, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar BRUNO GALASSI FERREIRA**, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485019022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS, com validade a contar

da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de dezembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 707, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LYVIA AUXILIADORA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 78802023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de dezembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 708, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474646023, lotado na Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Terenos/MS, no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024, em razão de gozo de férias de Antenor Batista da Silva Junior.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2024.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 709, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495592023, Delegada Adjunta da Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 01 a 30 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de Guilherme Tiago de Andrade.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 710, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 640, de 12 de dezembro de 2023, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

**R E S O L V E :**

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
485182022	Diogo Martinez da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	TER	Delegacia de Polícia de Civil de Porto Murtinho/MS	Delegacia de Polícia Civil de Caracol/MS
96652024	Veimar Gonçalves	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Polícia Civil de Caracol/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 711, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495792022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024, em razão de gozo de férias de Raul Henrique Oliveira da Costa.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 712, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495532022, Delegado Titular da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS, no período de 08 a 17 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de Mauricio Moura Vargas.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 713, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 646, de 14 de dezembro de 2023;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 115679024, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1270, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA LUIZA DE RESENDE, na condição de Cônjuge de Orlando Narciso de Resende, matrícula n. 2535022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, classe D, código 70318, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de novembro de 2023 (Processo n. 77/016107/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1271, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ZULMIRA CANATO DE SOUZA, na condição de Cônjuge de Francisco Joaquim de Souza, matrícula n. 103063021, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, classe E, nível 4, código 90250, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de outubro de 2023 (Processo n. 77/015604/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1272, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a DARCI SORJOANI, na condição de Companheira de José Inacio Barbosa, matrícula n. 55398022, aposentado no cargo de Policial Penal, nível 6, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de setembro de 2023 (Processo n. 77/014267/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1273, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ANTONIO NORECI DA SILVA, na condição de Cônjuge de Sandra Mota Silva, matrícula n. 91139021, aposentada no cargo de Professor, classe F3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de outubro de 2023 (Processo n. 77/016055/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1274, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARCELO MAXIMINO DENIS, na condição de Cônjuge de Fabia Maria Calil, matrícula n. 47008022, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/5, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de novembro de 2023 (Processo n. 77/015706/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1275, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a HELIO LIBER LOPES, na condição de Cônjuge de Irani Ribeiro Liber, matrícula n. 108829021, aposentada no cargo de Professor, classe C3, nível 8, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 1º de outubro de 2023 (Processo n. 77/016117/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1276, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a MAYA DE ANDRADE MOREIRA, representada pela genitora Mariana Costa de Andrade, na condição de Filha de José Anderson Amaral Moreira, matrícula n. 131867024, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/3, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 17 de agosto de 2023

(Processo n. 77/012738/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1277, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ANA CAROLINA FARIA GIRON, representada pela genitora Kelita Faria na condição de Filha de Israel Giron Arguelho Carvalho, matrícula n. 439769021, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 644/SD/1, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §3º, inciso I, §5º, inciso III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 17 de outubro de 2023 (Processo n. 77/015417/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1278, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA ELISA ZOCCOLARO CERVEIRA, na condição de Cônjuge de Julio Cesar Carveira, matrícula n. 67332022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de outubro de 2023 (Processo n. 77/015747/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1279, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA ADAILSA ARMOA MACHADO, na condição de Cônjuge de Fernando Veloso Machado, matrícula n. 9447022, aposentado no cargo de Subtenente-BM, símbolo 644/STE/3, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 07 de novembro de 2023 (Processo n. 77/015795/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1280, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CELIA ALVES PEREIRA, na condição de Cônjuge de Hevaristo Sedano Peres, matrícula n. 88082022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/4, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 06 de outubro de 2023 (Processo n. 77/014651/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010791/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por CLODILSON DA SILVA ASSIS, matrícula n. 82995023, aposentado no cargo de Professor, em cumprimento a determinação judicial conforme autos n. 0817298-25.2020.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.336/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/052267/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por MARIA MARGARIDA BARBOSA GONÇALVES, matrícula n. 9207021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.135/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014347/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOÃO BATISTA TEODORO PINHEIRO, matrícula n. 38411022, transferido "ex officio" para a reserva remunerada no cargo de 1º Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.260/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014459/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LAURECI PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 23089022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.277/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014891/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ENY CANUTO DA SILVA, matrícula n. 31154021, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.307/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005616/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEO MOREIRA DE BRUM, matrícula n. 9162022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.471/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.194, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.334, de 30 de novembro de 2023, página n. 232, referente a aposentadoria voluntária concedida a JOÃO GILBERTO CORSATO, matrícula n. 119539021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 83/039239/2023):

ONDE CONSTA: "... Tabela salarial 345/C/1/3 ..."

PASSE A CONSTAR: "... Tabela salarial 345/C/1/4 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

## PORTARIA "P" AGRAER N. 575, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e extensão Rural – AGRAER para compor a Comissão de Inventário Anual dos Bens de Consumo da AGRAER do exercício de 2023, existentes em estoque no Almojarifado, em consonância com o disposto nos arts. 94 a 96 da Lei Federal n. 4.320 de 1964 e Decreto n. 16.317, de 10 de novembro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Matrícula	Servidor
68184024	Francisca Domingues da Silva - Presidente
110124021	Samira Silva Samra Scherer – Membro Efetivo
127564022	Marta Florisbela da Silva Ferreira – Membro Efetivo
127248022	João Lopes da Silva – Membro Suplente
483451023	Thamyris Ramos dos Santos – Membro Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 de dezembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 576, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTITUIR o Comitê de Gestão de Risco da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, e designar os servidores abaixo relacionados na qualidade de membros, sob a presidência do primeiro, identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos na Instituição, conforme disposto no Decreto n. 15.222, de 7 de maio de 2019.

Matrícula	Servidor
72079021	Washington Willeman de Souza
4459022	Jose Alexandre Ramos Trannin
114756022	Vanessa Correa Stuhurk Gorshi
128546021	Araquem Ibrahim Midon
76022024	Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe
46718021	Tercio Jacques Fehlauer
125765025	Luciene Acosta Pino
1904023	Leonir Maria Leite Pereira de Souza
97299021	Izabel Cristina Correia Leandro Pereira
3733021	Jadir Bocato
80916021	Josué Ferreira Caetano
111381026	Evandra Tonon Mota Maciel
12093023	Carmen Inês Gumucio Hoffmann
73632026	Sonia Maria Pereira Diogo
111286022	Luciano Aparecido de Almeida

CAMPO GRANDE-MS, 14 de dezembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N.522, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Dourados/MS, privativo da Carreira de Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor WILLIAN VIEIRA GONÇALVES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 488847024, em substituição ao titular FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 48574021, que estará em férias regulamentares, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente/IAGRO.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.133 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58,

inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 23442/2023 – Processo nº 31/073.862/2023 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa CONSORCIO LUCERNA, cujo objeto consiste na aquisição de dispositivo eletrônico para exibir imagens, vídeos e textos, durante Palestras, apresentações, congressos, aulas e demais eventos, relacionados às atribuições institucionais do DETRAN/MS, conforme art. 22, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e alinhado à proposta de modernização do Órgão, possibilitando melhoria nos serviços disponibilizados à sociedade sul-mato-grossense, de acordo com as especificações do Edital da Ata de Registro de Preços do nº 005/2022- COINTA, com efeitos a contar de 04/12/2023.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Terezinha Martins Cabral	xxx250xx	Gestor de Atividades Organizacionais
Substituto:	Artur Valdir Faustino de Almeida	xxx7370xx	Gestor de Atividades de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	João Paulo Souza Rezek	xxx1660xx	Assessor V
Substituto:	Cipriano Carvalho Martins	xxx3370xx	Direção Gerencial e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato, conforme Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.134 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN Nº 507 de 13 de julho de 2022, por incorreção no original publicado na página 198/199, do Diário Oficial Eletrônico n. 10.892 de 15 de julho de 2022 Página 198;

**Onde se lê:** cujo objeto consiste fornecimento de internet e intranet lan to lan, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico 008/2021 – DETRAN.

**Leia-se:** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para assumir a responsabilidade na STIC que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos, em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 008/2021 – DETRAN.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 249/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de fiscal do Termo de Cessão

de Uso n. 032.2/2022, processo nº 51/009.130/2021, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Função	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Fiscal	Titular	388307

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**Herculano Borges Daniel**  
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 250/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de fiscal do Termo de Cessão de Uso n. 006/2023, processo nº 51/008.872/2021, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Função	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Fiscal	Titular	388307

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**Herculano Borges Daniel**  
Diretor Presidente/Fundesporte

**PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 251/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Marcia Meira Machado, matrícula nº 49308026, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE, prorrogação de licença médica para tratamento de saúde, durante o período de 17.11.2023 a 1.12.2023, em conformidade com o Boletim nº 213342 – Boletim de Inspeção Médica – BIM e com base no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 85/005.295/2023).

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2023.

**Herculano Borges Daniel**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA FUNSAU "P" N.532, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Resolve:**

Publicar a inclusão dos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

**Titulação: Especialista**

Matrícula	Nome	Cargo
-----------	------	-------

30477021	Waldir Ferreira de Salvi Junior	Médico
----------	---------------------------------	--------

Matrícula	Nome	Cargo
104345021	Mara Regina Franchin Moreira	Médico

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2023.

**Marielle Alves Correa Esgalha**  
**Diretora Presidente**  
**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

#### **PORTARIA "P" FUNSAU Nº538 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**Exonerar** a pedido, a servidora JUCINEA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 33794021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de novembro de 2023. (Processo n. 27/008728/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

### Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 8.995, de 1º/09/2015, página 28.**

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº 560, de 27 de agosto de 2015.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500556/2013.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora CARLOS JAELSO ALBANESE CHAVES, matrícula nº. 42959021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V/A, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para todos os fins, com fulcro no inciso IV do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 184 (cento e oitenta e quatro) dias, prestados como Militar, junto ao Exército Brasileiro, correspondentes ao período de 21/06/1985 a 21/12/1985;
- b) 1.461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias, prestados como Militar, junto ao Exército Brasileiro, correspondentes ao período de 30/01/1988 a 29/01/1992.

VÂNIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1568, de 14 de dezembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade, já concedidas em caráter temporário, conforme portarias mencionadas a seguir, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º e parágrafo único da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº Nº 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS nº 664, de 5 de setembro de 2023, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo/Código/ Classe/Referência/ Nível	Portaria "P"/ UEMS nº /	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº.
Adriano Lange 123269021	Técnico de Nível Superior 60096/E4/IV	747, de 14/06/2023	11.185 de 15/06/2023	14/06/2023	23/300784/2010
Carlos José de Almeida Viana 126133024	Técnico de Nível Superior 60096/A3/III	256, de 09/03/2022	11.774 de 10/03/2022	10/03/2022	29/006652/2022

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1569, de 14 de dezembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar INGRID VIANA LEÃO, matrícula nº. 481566021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, código 60060, sem ônus, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, no período de 14 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1570, de 14 de dezembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora GIANA AMARAL YAMIN, matrícula nº. 58808022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, por necessidade de serviço, a partir de 11 de janeiro de 2024, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 29/089822/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1571, de 14 de dezembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor SANDRO MÁRCIO LIMA, matrícula nº. 111165021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, por necessidade de serviço, a partir de 03 de janeiro de 2024, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 29/089753/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1572, de 14 de dezembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor LUÍS HUMBERTO DA CUNHA ANDRADE, matrícula nº. 116995021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, por necessidade de serviço, a partir de 03 de janeiro de 2024, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 29/089754/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1573, 14 de dezembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, a pedido, as férias programadas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2024, da servidora CARLA VILLAMAINA CENTENO, matrícula nº. 42360022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021 (Processo nº 29/089399/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1574, de 14 de dezembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a AGUINALDO LENINE ALVES, matrícula nº. 55392022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, para fins de Capacitação em Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na Universidade Estadual de Maringá (UEM), com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no

artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/080660/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1575 de 14 de dezembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a EDERSON CARLOS AGUIAR, matrícula nº. 467062021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, para fins de Capacitação em Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Química, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/083593/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1576, de 14 de dezembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula nº79057022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, para fins de Capacitação em Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/083369/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1577, de 14 de dezembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a IRIS BUCKER FROES MENIN, matrícula nº. 100910023, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2027, para fins de Capacitação em Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecto Parasitárias, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/080602/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1578, de 14 de dezembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a KEYLA ANDREA SANTIAGO OLIVEIRA, matrícula nº. 115684021, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para fins de Capacitação em Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Práticas Sociais, na Universidade Brasília (UnB), com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/080602/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1579, de 14 de dezembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a MARCIA DANTAS, matrícula nº. 58849021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D2, nível IV, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 02 de fevereiro de 2024 a 1º de fevereiro de 2026, para fins de Capacitação em Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/080548/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1580, de 14 de dezembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a CIBELE DE MOURA SALES, matrícula nº. 105042022, ocupante do cargo de Professora de

Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, para fins de Capacitação em Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/087516/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1581, de 14 de dezembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES, matrícula nº. 424042021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C3, nível II, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 18 de março de 2024 a 17 de março de 2026, para fins de Capacitação em Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Agronegócios Linha de Pesquisa Bioeconomia, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/083074/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1582, de 14 de dezembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a EDILSON URBANO, matrícula nº. 31155021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, para fins de Capacitação em Pós-Doutorado, no Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal na Universidade Federal do Paraná (UFPR), com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/083299/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 1.096/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, licença-prêmio por assiduidade aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Meses	Quinquênio	Processo
5507677-1	André Santelli Antunes	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005529/23
5507685-1	Anna Claudia Rodrigues Santos	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005556/23
5507588-1	Camila Maués dos Santos Flausino	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005539/23
5507650-1	Carlos Felipe Guadanhim Bariani	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005536/23
5507774-1	Daniel Provenzano Pereira	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005538/23
5507596-1	Elias Augusto de Lima Filho	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005557/23
5507618-1	Elisiane Cristina Boço do Rosário	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005582/23
5507782-1	Gustavo Peres de Oliveira Terra	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005558/23
5507790-1	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005540/23

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.097/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, licença-prêmio por assiduidade aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Meses	Quinquênio	Processo
5507740-1	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005551/23
5507723-1	Lucas Colares Pimentel	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005567/23
5507812-1	Maria Clara de Moraes Porfírio	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005550/23
5507626-1	Mateus Augusto Sutana e Silva	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005555/23
5507804-1	Rafael Ribas Biziak	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005565/23

5507707-1	Rodrigo Vasconcelos Compri	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005572/23
5507820-1	Seme Mattar Neto	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005528/23
5507669 -1	Thales Chalub Cerqueira	8/12/2018 a 6/12/2023	3	2º	33/005591/23

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.098/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5515326-1	Gabriela Noronha de Sousa	6 a 19/12/2023	14	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01296/2023

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 872/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR ao servidor MATHEUS AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA, matrícula n. 5529798-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Corregedor, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de 15 (quinze) dias, no período de **23 de novembro a 7 de dezembro de 2023**, com fundamento no artigo 32 da Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01219/2023).

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 873/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora KELEN CRISTHIAN CARVALHO RICAS, matrícula n. 5506140-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 773/2023, de 08 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. n. 11.314 de 09 de novembro de 2023, página 278, no período de **19 de março de 2024 a 17 de maio de 2024**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01287/2023).

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 874/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora LUANA JAQUELINE BROLINO BATISTA, matrícula n. 5516640-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 824/2023, de 24 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. n. 11.329 de 27 de novembro de 2023, páginas 207/208, no período de **19 de março de 2024 a 17 de maio de 2024**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Número do requerimento: 01279/2023).

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 875/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5529204-3	Hayane Vieira de Araujo Luciano	Auxiliar de Atendimento I	11/12/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01289/2023
5526126-3	Léa Pina Barbosa Reis	A s s e s s o r Administrativo I	1º/12/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01282/2023
5516658-3	Marilaine Soares da Silva	Auxiliar de Atendimento II	5 a 7/12/2023	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01288/2023
5526432-3	Stephany Ferreira de Carvalho	A s s e s s o r Administrativo II	6/11/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01277/2023

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 876/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5526486-3	Isa Mary Cacho Bogalho	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13/11/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01270/2023
5526126-3	Léa Pina Barbosa Reis	Assessor Administrativo I	30/11/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01280/2023

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 877/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Secretaria de Estado de Saúde-MS, do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5528016-3	Angelo Ulpiano Facioni	Coordenador Coordenado- ria de Infraestrutura	2023/2024	25/3/2023	Nr. Requerimento: 01276/2023
5528016-3	Angelo Ulpiano Facioni	Coordenador Coordenado- ria de Infraestrutura	2023/2024	24/7/2023	Nr. Requerimento: 01276/2023
5528016-3	Angelo Ulpiano Facioni	Coordenador Coordenado- ria de Infraestrutura	2023/2024	30/11/2023	Nr. Requerimento: 01276/2023

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 878/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores nominados neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5527566-3	William Gomes Yarzon	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2023/2024	7/12/2023	Nr. Requerimento: 01286/2023
5528772-3	Wilson Coelho de Souza Neto	Assessor Administrativo I	2023/2024	7/12/2023	Nr. Requerimento: 01281/2023

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Julgamento da Proposta. Processo Administrativo nº 262/2023. Concorrência nº 01/2023. OBJETO: contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem, acessibilidade e sinalização viária no bairro centro velho do município de Água Clara/MS. Classificada Thiago Amaral Camargo Construtora LTDA CNPJ: 13.139.490/0001-53. Valor: R\$ 2.813.221,80 (Dois milhões oitocentos e treze mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Água Clara/MS, 11 de dezembro de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 059/2023. Processo Administrativo nº 013/2023 - Pregão Eletrônico nº 011/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Marques e Marques ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 059/2023. Da prorrogação de prazo - O prazo de vigência do Contrato será até 01 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 01/03/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/12/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Marques e Marques ME – Humberto de Lima Marques

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 096/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 283/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 096/2023, que tem como objeto a Registro de preços, para futuro e eventual prestação de serviço de produção, transporte e aplicação de concreto usinado, classe de resistência c20, com pedra brita -, para atender as demandas do Município de Água Clara e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Robemix Concreto LTDA, CNPJ/MF Nº 02.545.883/0002-21, Valor: R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 14 de dezembro de 2023.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 300/2023. Pregão Eletrônico nº 099/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, sob a modalidade do sistema de registro de Preços que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual aquisição de madeiras para construção de pontes, visando atender as demandas do Município de Água Clara e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 10 de janeiro de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Informações: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 14 de dezembro de 2023.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Anaurilândia****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 22 do Decreto Municipal n.º 1.831/2023 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de novos instrumentos musicais de sopro e percussão, com o fim de complementar e enriquecer o catálogo disponível a integrantes da Banda Musical Municipal Professor Ezequiel Balbino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor (es): CIRENE MASCOLLI BENANTE-EPP - CNPJ: 04.159.159/0001-04 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Vencedor (es): MR CUNHA COMERCIO E VAREJO EM GERAL LTDA-ME - CNPJ: 37.093.491/0001-72 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 2.984,00 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Vencedor (es): INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 14.553.228/0001-13 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 3.999,98 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Anaurilândia-MS, 14 de dezembro de 2023.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Antonio João****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023**

**O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul**, através do Departamento de Licitação, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de pneus, para atender a frota de ônibus escolar da Secretaria de Educação e Cultura de Antônio João/MS.

**TIPO:** MENOR PREÇO

**CRITÉRIO:** POR ITEM

**DATA DE ABERTURA:** 29 de Dezembro de 2023

**HORA DA ABERTURA:** às 08h30min

**RETIRADA DO EDITAL:** Departamento de Licitação, localizada na rua Vitório Penzo, 347, Centro, Antônio João, podendo ser adquirido pelo site: <https://www.antoniojoao.ms.gov.br/>.

Antônio João – MS, 07 de Dezembro de 2023.

**BRUNO DA SILVA ESTECHE**  
PREGOEIRO

**TORNAR SEM EFEITO**

A **Prefeitura Municipal de Antonio João-MS**, através de seu Pregoeiro, torna sem efeito a publicação **AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.344, no dia 08 de Dezembro de 2023, pg. 215.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Aquidauana****AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023.**

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, torna público que no dia **30/01/2024 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, acontecerá a primeira repetição da licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global** visando a "Contratação de empresa para serviços de "Drenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas do bairro São Francisco, município de Aquidauana-MS", com recursos federais - emenda parlamentar - contrato de repasse OGU ministério das cidades nº915180/2021 - operação 1075326-71". O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br). Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br) ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com a Engenheira Civil Sra. Rafaela Souza Ferreira. Aquidauana-MS, 14 de dezembro de 2023.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e Contratos

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023 – Pregão Presencial Nº 43/2023.**

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, torna público que no dia **19/12/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, acontecerá a primeira repetição da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"menor preço" global** visando a "Confecção de Prótese dentária para atender os encaminhamentos de pacientes do SUS no Centro de Especialidades Odontológicas, de acordo com a quantidade e especificações contidas neste termo, para o período de 12 meses, por meio de registro de preço, Valor Global. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Pregão Presencial". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br). Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br) ou pelo Telefone 3240-1481 com a Secretária Sr. Patrícia P.N. Panachucki Aquidauana-MS, 12 de dezembro de 2023.

Yuri Araújo Fernandes de Lima - Núcleo de Licitação e Contratos.

**Prefeitura Municipal de Batayporã****AVISO DE RETIFICAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023**

O **MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ**, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 072/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de pré-misturado a frio com entrega fracionada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/01747, processo administrativo nº 210/2023. ADJUDICO a empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16 para fornecer o item nº 1 no valor total de R\$ 606.375,00 (seiscentos e seis mil trezentos e setenta e cinco reais). MARINEZ DE PAULA MOREL ALVES – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 13 de dezembro de 2023. RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIA MUN. OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023**

O **MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS**, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023, tipo menor valor global, na qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação e execução de serviços de limpeza pública; compreendendo varrição manual e/ou mecanizada de vias públicas; roçagem manual e/ou mecanizada de vias públicas; pintura de guias e sarjetas; raspagem manual de guias ou sarjetas; paisagismo; poda de árvores e levantamento de copa, sepultamento e exumação no cemitério municipal de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente (SODETA) do município de Batayporã - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/02841, processo administrativo nº 222/2023. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 29/12/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 14 de dezembro de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

**RETIFICA O RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o Presidente da Comissão Especial Para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), TORNA PÚBLICO o resultado da Chamada Publica 002/2023, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com a finalidade de atender o fornecimento da Alimentação Escolar oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Processo SIGA Nº BA – ADM – 2023/02050, processo administrativo nº 194/2023. Nesse passo, homologo o resultado da Chamada Pública, na qual consagrou-se como vencedores o Sr. João Batista Neves Barbosa, inscrito no CPF Nº 519.343.961-68, produtor informal pessoa física, apresentou proposta para os itens 01, 03, 05, 21 e 26, totalizando o valor de R\$ 4.329,50 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); Sr. Sidnei Junior Takazono, inscrito no CPF Nº 421.447.601-87, produtor informal pessoa física, apresentou proposta para o item 28, totalizando o valor total de R\$ 14.925,60 (catorze mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); Sr. Heriberto Mariscal Filho, inscrito no CPF Nº 780.167.898-20, produtor informal pessoa física, apresentou proposta para o item 33, totalizando o valor total de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais); Sr. Alexandre Hideaki Imada, inscrito no CPF Nº 119.794.358-71, produtor informal pessoa física, apresentou proposta para os itens 05, 21, 17 e 42, totalizando o valor total de R\$ 5.551,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais) e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA – COOPAOLGA, inscrita no CNPJ Nº 11.700.676/0001-04, pessoa jurídica, apresentou proposta para os itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44 e 45 totalizando o valor total de R\$ 112.962,05 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Os itens nº 06, 10, 30, 32 e 37 ficaram desertos. Batayporã – MS, 12 de dezembro de 2023. FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Prefeitura Municipal de Bonito****TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023  
RESULTADO HABILITAÇÃO**

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 130/2023, torna público o resultado de Habilitação do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa de construção civil, mediante processo licitatório, para: lote 01 - construção de 23 (vinte e três) unidades habitacionais no Município de Bonito/MS, conforme plano de trabalho, convênio nº 33.484/2023, processo nº 79/004.757/2023, lote 02 - serviços de terraplanagem e aterro, para a construção de 23 (vinte e três) unidades habitacionais no Município de Bonito/MS.

**Ordem de Classificação:**

**VBC Engenharia Ltda** – HABILITADA;

**Rafael Tognini Pereira Ltda** – INABILITADA;

**SCM Construção e Serviços Ltda** – INABILITADA;

**Técnica Construção e Locação de Equipamentos Ltda** – INABILITADA.

Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, "a" a partir da publicação, ficando os autos desde já com vista franqueada aos interessados.

**Data:** 14/12/2023.

**Bruna de Souza Ximenes**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2023**

O Município de Bonito – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade "Concorrência" tipo "menor preço", para a **contratação de empresa de construção civil, mediante processo licitatório, visando Reforma do Ginásio Municipal de Esportes Juscelino Kubtschek no município de Bonito/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária aprovada constante do processo, convênio nº. 33.663/2023 Processo nº. 85/009.479/2021 e termo de referência.** O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município, [www.bonito.ms.gov.br](http://www.bonito.ms.gov.br). Os envelopes contendo Documentação e Propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura, no endereço Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro, com a abertura dos mesmos para o dia 19/01/2024 às 08h00min. Bonito/MS, 14 de dezembro de 2023.

Assinado na Autorização,  
**Edilberto Cruz Gonçalves**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Prefeitura Municipal de Brasilândia****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

PROCESSO: Nº. 005450/23 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 72/2023. OBJETO: Aquisição de cesta básica para o ano de 2024. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:00h, do dia 03/01/2024, local: Sala de Licitação - Prefeitura Municipal de Brasilândia. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou pelo telefone (67) 3546-1301, email: [licitacao@brasilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@brasilandia.ms.gov.br) ou ainda fazer o download no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia - MS, 14/12/2023. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Caarapó****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo *retroepigrafado*, cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços visando a Aquisição de kits de uniformes escolares e mochilas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. À vista da aprovação das AMOSTRAS, foram declaradas Vencedoras as Empresas: ARTE CAMISETAS LTDA - CNPJ Nº 97.371.090/0001-69, para fornecer o lote 01; VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 08.257.978/0001-45, para fornecer o lote 02; RF COMERCIO DE CALÇADOS LTDA-EPP - CNPJ 33.088.750/0001-16, para fornecer o lote 03 e COMERCIAL LF PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ 50.915.667/0001-92, para fornecer os lotes 04 e 05, conforme Relação de Vencedores e Parecer Técnico, disponibilizado aos licitantes, em anexo na 3ª Ata. Na oportunidade, abre prazo recursal de 03 (três) dias aos interessados conforme dispõe o Inciso XVIII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. Decorrido o prazo sem apresentação de recurso, os lotes serão devidamente adjudicados aos licitantes conforme relação de vencedores e dado prosseguimento aos demais atos do certame.

Caarapó-MS, 14 de dezembro de 2023.

Maria Inês da Silva - Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Corumbá**

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 74/2023 – Processo Nº 23.489/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado do processo licitatório que visa a Contratação de empresa especializada para confecção de Uniformes Escolares tipo Camiseta Manga Curta, Camiseta sem Manga (Regata), Bermuda de helanca unissex (meninos) e Short Saia helanca (meninas) que serão adquiridos para uniformizar educandos da Educação Infantil (Creche e Pré – escola), Ensino Fundamental I e II (séries iniciais e finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados e frequentes da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS. Empresas vencedoras: D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP (15506123000176) com os lotes: 1 e 3 no valor total de R\$127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais). GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (28439635000109) com os lotes: 2 e 4 no valor total de R\$362.667,20 (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Corumbá, 14 de dezembro de 2023.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022**

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua ordenadora de despesas Beatriz Silva Assad e a Empresa Expresso Mato Grosso Ltda, já qualificadas anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato administrativo nº 27.112/2022, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo nº 58/2022, pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.112/2022, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Quanto ao valor unitário da cada viagem, inicialmente fixado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme cláusula 1.1 do contrato ora aditado, fica desde já reconhecido o direito da Contratada ao reajuste contratual prevista na cláusula 9.10, conforme apresentado pela Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas e preços inicialmente contratadas. Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 30 de Novembro 2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Expresso Mato Grosso Ltda.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 56/2022 – Ata nº 09/2022 – Pregão Eletrônico nº 130/2022 – Processo de Utilização nº 34.373/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 56/2022 FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA S/A.**

Pelo presente instrumento contratual, o Município de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDE, representada pelo seu Ordenador de Despesas Sra. BEATRIZ SILVA ASSAD, brasileira, divorciada, Assistente Social, portador do RG nº 663642 SSP/MS e do CPF nº 881.976.031-20, residente e domiciliado na Rua Márcilio Dias, nº 537, Centro, Ladário-MS e a empresa Selbetti Tecnologia S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, Inscrição Estadual nº 250.515.016, com sede na Rua Padre Kolb, nº 723, Bairro Bucarein, Joinville/SC, CEP 89202-350, neste ato representada pelo Sr. José Nauro Selbach Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.765.923 SSP/SC e do CPF nº 003.459.509-09, residente e domiciliado na Rua Servidão Leonhard Grogel, nº 95, apto, 1201, Bairro Atiradores, Joinville/SC, CEP 89203-071. Cláusula Primeira: Considerando o Parecer Jurídico nº 1.086/2023 de lavra da Procuradoria Geral do Município e o Despacho Saneador proferido no processo administrativo nº 34.373/2022, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 56/2022, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, conforme documentação e justificativa apresentada pelos fiscais do referido contrato, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

**Cláusula Segunda:** A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 12 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

**Cláusula Terceira:** Considerando que há nos autos pedido contemporâneo apresentado, restando pendente análise conclusiva acerca dos cálculos, fica resguardado o direito ao reajuste pleiteado pela parte contratada, corporificando-se após os devidos trâmites, através da expedição de apostilamento, nos termos do §8º, inciso II, alínea "d" do artigo 65 da lei licitatória 8.666/93.

**Cláusula Quarta:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

**Cláusula Quinta:** E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 06 de Dezembro de 2023.

Assinam: BEATRIZ SILVA ASSAD – Secretário Municipal de Saúde e Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S/A.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020 PREGÃO ELETRÔNICO – PROCESSO: 20.059/2020

Pelo presente instrumento contratual, o Município de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDE, representada pelo seu Ordenador de Despesas Sra. BEATRIZ SILVA ASSAD e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI, já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato administrativo nº 65/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo administrativo nº 20.059/2020, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá, 07 de Dezembro de 2023.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.349 de 13/12/2023, pág. 226.

Retifica-se por incorreção ao Extrato do Termo Aditivo referente ao Processo nº 12.439/2023.

Onde se lê: (... Referente a registro de preço para eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá...)

Leia-se: (... Referente a registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a Alimentação Escolar fornecida aos alunos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação...)

## Prefeitura Municipal de Eldorado

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**PROCESSO Nº 0135/2023**

#### TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

**OBJETO: Seleção de melhor proposta de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Eldorado/MS.**

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 10 de janeiro de 2024, às 09h00.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail [licitacao.eldorado@hotmail.com](mailto:licitacao.eldorado@hotmail.com).

Eldorado/MS, 14 de dezembro de 2023.

**Daiane Ferreira Pedro**

Diretora do Dpto de Licitação

## Prefeitura Municipal de Itaporã

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 031/2023

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 258/2023**, cujo objeto trata do Registro de preços para aquisição futura e parcelada de frutas, verduras e legumes para atenção primária e especializada, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: **EMPRESAS VENCEDORAS: LOJA STAR PLUS LTDA**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46 e 47, no valor total de R\$ 67.002,80 (sessenta e sete mil e dois reais e oitenta centavos); **BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS LTDA**, vencedora dos itens: 09, 27, 28, 29 e 30, no valor total de R\$ 8.510,90 (oito mil e quinhentos e dez reais e noventa centavos); **SALES RACHID DA SILVA**, vencedora dos itens: 04, 05, 06, 08, 17, 21, 23, 43 e 44, no valor total de R\$ 12.508,50 (doze mil e quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

Itaporã-MS, 15 de dezembro de 2023.

**MARCOS ANTONIO PACCO**

Prefeito Municipal de Itaporã

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 039/2023**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 335/2023**, cujo objeto trata da Aquisição de mobiliários para os estabelecimentos de saúde de atenção primária em saúde, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: **EMPRESA VENCEDORA: LOJA STAR PLUS LTDA**, vencedora do item: 07, no valor total de R\$ 30.778,44 (trinta mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); **CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA**, vencedora dos itens: 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 49.137,89 (quarenta e nove mil e cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos); **EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, vencedora dos itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 17.910,00 (dezesete mil e novecentos e dez reais); **MOVEIS ANDREI LTDA**, vencedora do item: 08, no valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); **IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, vencedora do item: 03, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Itaporã-MS, 15 de dezembro de 2023. **MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito Municipal de Itaporã

**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.RECONHEÇO E RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação, fundamentada com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a **INEXIGIBILIDADE**, nos Termos do Art. 25, inciso III e § 1º da Lei 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa representante e detentora de exclusividade da dupla João Haroldo e Betinho para apresentação de show de natureza artística, reconhecido e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública no âmbito regional e nacional, em comemoração ao Réveillon do município de Ivinhema/MS a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2023. **Processo nº 172/2023.Favorecido: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.Do Valor:** O valor da presente contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Da Vigência:** 14/12/2023 à 01/01/2024. **Da Dotação orçamentária:** As despesas dos serviços realizados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:021601.13.392.0505.2235.0000 - Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Ficha 1333 - Fonte 1.500.Ivinhema-MS, 14 de Dezembro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 64/2022**

**Processo Administrativo n. 046/2022-Concorrência Pública n. 003/2022**

**PARTES** - Município de Ivinhema-MS e a Empresa **ECOL - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR** do Contrato nº 064/2022, parte integrante do Processo Administrativo n. 046/2022, gerado pela Concorrência Pública n. 003/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Escola para expandir a Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema - MS, conforme edital e seus anexos, Estudo Técnico Preliminar e conforme Projeto Arquitetônico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:** O presente contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 40.764,47 (quarenta mil e setecentos sessenta quatro reais e quarenta sete centavos) referente a correção do reajuste econômico-financeiro aplicado no Segundo Termo Aditivo devido ao equívoco no valor calculado conforme parecer técnico de engenharia em anexo. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 64/2022. **DATA:** 21 de novembro de 2023. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Marco Antonio de Moraes, pela contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2023**

**Processo Administrativo n. 255/2022-Concorrência Pública nº006/2022**

**PARTES** - Município de Ivinhema-MS e a Empresa **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR** do contrato nº 009/2023 parte integrante do Processo Administrativo n. 255/2022, gerado pela Concorrência Pública nº006/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para a obra de Infraestrutura - Urbana - Restauração de Pavimento, Drenagem, Acessibilidade e Sinalização Viária com Revitalização Urbana na Avenida Panamá entre Avenida Brasil e Rua Antônio Soares Branquinho e adjacentes no Município de Ivinhema/MS, programa de operação de crédito de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento- FINISA/Caixa Econômica Federal, conforme edital e seus anexos, Estudo Técnico Preliminar e conforme Projeto Arquitetônico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:** O presente contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 936.741,20 (novecentos trinta seis mil e setecentos quarenta um reais e vinte centavos) referente à reprogramação da obra. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores

correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2023. DATA: 23 de novembro de 2023. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Ivan Felix de Lima, pela contratada.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023-OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de serviços de manutenção predial corretiva e pequenos reparos com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra das 09 (nove) Unidades de Saúde da Atenção Primária do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantidades constantes deste Edital, seus anexos e do Termo de Referência. O **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, **através do Fundo Municipal de Saúde**, e de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **EMPRESA VENCEDORA: WEGA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, vencedor do lote 01, no valor global de R\$ 1.790.000,00 (um milhão setecentos e noventa mil reais). Ivinhema-MS, 14 de Dezembro de 2023. **Alexsandra Ricken**-“Pregoeira”-Homologo o resultado adjudicado pela pregoeira-**Juliano Ferro Barros Donato**-“Prefeito”

## Prefeitura Municipal de Jateí

### RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2023.

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 085/2023, Processo Administrativo nº. 200/2023, que teve por objeto receber proposta para Aquisição de equipamentos/implementos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: FORTEMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ sob o nº. 06.313.733/0001-62, o item 23893 no valor de R\$74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ sob o nº.45.641.170/0001-93, o item 23892 no valor de R\$ 59.500,00 ( cinquenta e nove mil e quinhentos reais) e JP REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ sob o nº. 10.823.317/0002-62, o item 23894 no valor de R\$ 5.690,00 ( cinco mil seiscentos e noventa reais). Jateí/MS, 12 de dezembro de 2023.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 085/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/2021, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 12/12/2023, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 085/2023, Processo Administrativo nº. 200/2023, que teve por objeto receber propostas para Aquisição de equipamentos/implementos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

**ADJUDICO**, às empresas vencedoras: FORTEMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ sob o nº. 06.313.733/0001-62, o item 23893 no valor de R\$74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ sob o nº.45.641.170/0001-93, o item 23892 no valor de R\$ 59.500,00 ( cinquenta e nove mil e quinhentos reais) e JP REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ sob o nº. 10.823.317/0002-62, o item 23894 no valor de R\$ 5.690,00 ( cinco mil seiscentos e noventa reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 14 de dezembro de 2023.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 COMUNICADO

#### RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, através da Comissão Permanente de Licitações comunica aos participantes e demais interessados relativas à Concorrência Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 045/2023, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE 01 ( UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE**

**GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; À PRODUÇÃO E À EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS NO ASSESSORAMENTO E APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**, conforme disposições seguintes: Analisados os documentos de acordo com as regras do Edital, fica a **FASE DE HABILITAÇÃO** da Concorrência Pública nº 001/2023 com o seguinte resultado:

LICITANTES	RESULTADO	FUNDAMENTO
COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP	Habilitada	Por cumprir todas as exigências previstas no edital do certame
SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE A PROPAGANDA LTDA – ME	Inabilitada	Não entregou o invólucro nº. 05 com DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Considerando, portanto, as **NOTAS FINAIS** já apuradas para cada empresa e o resultado supracitado quanto à fase de habilitação, fica a licitação relativa à Concorrência Pública nº 001/2023 com o seguinte RESULTADO FINAL:

ORDEM	LICITANTES	NOTA TÉCNICA
1ª	COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP	94,79

Aberto o prazo para interposição de recurso.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com), site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br) ou fone (67) 3465-1133. Jateí/MS, 14 de dezembro de 2023.

**Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves**  
Presidente CPL

## Prefeitura Municipal de Miranda

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDA / CONTRATADA: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, referente a Construção da Pista de Skate e Campo de Futebol na Pista de Caminhada José Lourenço, por meio do Contrato Administrativo n. 101/2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula sexta do Contrato Administrativo nº 101/2023. DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 101/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/01/2024 e término em 02/01/2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 101/2023.

ASSINANTES: CONTRATANTE: FABIO SANTOS FLORENÇA / CONTRATADA: LOAY MOHAMMAD ABDEL MAJID BEIRAT Miranda – MS, 11 de dezembro de 2023.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE VALOR AO CONTRATO 113/2023

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, e a Empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001** ao Contrato nº **113/2023**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual por um período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre os dias **24/11/2023 a 22/03/2024**. Além disso, haverá uma alteração no valor contratual devido à necessidade da alteração no quadro quantitativo de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica. O valor contratual, previsto na cláusula quarta, passará de R\$ 343.688,33 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) para **R\$ 330.317,85 (trezentos e trinta mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)**, representando um decréscimo de **-3,89%**. Esse decréscimo corresponde ao valor de R\$ - 13.370,48 (treze mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) referente à contratação de serviço execução de mão de obra especializada para a execução de rede e iluminação pública na Avenida Eurico Soares Andrade, Trecho da rodovia 473, entre a rua Antônio Duarte, primeira rotatória (800 metros de distância), sentido Instituto Federal, no Município de Nova Andradina-MS conforme solicitação nº 1221930/2022 e CI nº 262/2022. Essa solicitação foi feita com base no artigo 57, IV e 65, §1º, I, da Lei nº 8.666/93, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nova Andradina – MS, 24 de novembro de 2023.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**SILVA & AZAMBUJA LTDA**  
Luiz Antonio da Silva Filho  
Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 148/2023 – Processo PM-ADM-2023/07901 regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E AR CONDICIONADO, PARA ATENDER COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, AS UNIDADES DE SAÚDE E ÓRGÃOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação nº240/2023 e CI nº 3207/2023 a pedido da Secretaria Municipal de saúde, conforme, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital

O edital e seus anexos, estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 22/01/2024 às 07h30min (Horário Local)**. Nova Andradina MS, 14 de dezembro de 2023.

Katiuscia de Souza Lima  
Setor de Licitações

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2023**

**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa **MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME:**

**DO OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender os participantes em Eventos Culturais e Esportivos promovidos pela SEMEC, **Processo 109299/2022 – FLY nº 0333.0008869/2022**, conforme solicitação nº **1831/2022** e CI nº **559/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do **Pregão Presencial nº 180/2022**, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 84.545,71 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarente e cinco reais e setenta e um centavos).**

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 14 de dezembro de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME**  
Marli Cosim De Oliveira  
Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2023**

**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa **SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA-ME:**

**DO OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender os participantes em Eventos Culturais e Esportivos promovidos pela SEMEC, **Processo 109299/2022 – FLY nº 0333.0008869/2022**, conforme solicitação nº **1831/2022** e CI nº **559/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do **Pregão Presencial nº 180/2022**, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 81.878,20 (oitenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).**

**As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023.**

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 14 de dezembro de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA-ME**  
Gilberto Henrique De Oliveira  
Contratado

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 8562/2023; b) Nr. Licitação: 141/2023; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data de Homologação: 07/12/2023; e) Contratação de empresa em serviços de Buffet, salgado pequenos e bolo com finalidade de atender os eventos, reuniões, capacitações, conferências, audiências, atividades, datas comemorativas e encerramentos de atividades vinculadas a SEMCIAS.

**Participante: CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA : Total do Participante: R\$ 24.934,80**

**Participante: EMERSON CHARLES JONSSON LTDA : Total do Participante: R\$ 234.360,00**

**Participante: SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME : Total do Participante: R\$ 103.100,00**

**Total Geral: R\$ 362.394,80**

Nova Andradina, 14/12/2023

DELMA PRADO CAVALCANTE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 6397/2023; b) Nr. Licitação: 124/2023; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data de Homologação: 27/11/2023; e) Contratação de empresa especializada para serviços de administração e gerenciamento de despesas para fornecimento de peças, componentes, acessórios e outras matérias, mão de obra por meio de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado para atender o fundo municipal de saúde, os veículos da frota da saúde.

**Participante: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI : Total do Participante: R\$ 1.253.850,00**

**Total Geral: R\$ 1.253.850,00**

Nova Andradina, 06/12/2023

HERNANDES ORTIZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul****EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023  
TOMADA DE PREÇO N.º 007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: JV ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de pontes de concreto na zona rural do município de Nova Alvorada do Sul (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico e Projetos, com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE nº 925186/2021/MAP/CAIXA, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL.

VALOR: R\$ 2.341.959,50 (dois milhões e trezentos e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul – MS

DOTAÇÃO:

02.11.20.606.0106.2050.0000 – APOIO AS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

ASSINAM: Pela contratante: Elisméia Lima Borges - Secretária Municipal de Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente

Pela contratada: Sr. João Vitor Antonio

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, 14 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2023  
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para execução da reforma de ponte de madeira em vigamento simples sobre o rio Anhanduí, com extensão de 60,00 metros, no município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico e Projetos, com recursos provenientes do Convênio nº 048/2023 – SGI/COVEN nº 33.533, celebrado entre a Agência Estadual de Empreendimentos-AGESUL e o Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

VALOR: R\$ 430.053,71 (quatrocentos e trinta mil e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul – MS

DOTAÇÃO:

15.451.0109.1003.0000 – Construção, Recuperação, Manutenção dos Patrimônios Públicos 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

ASSINAM: Pela contratante: Aldorindo Medeiros Terra - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Pela contratada: Luciana Pereira Vieira Adorno Vicentin

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, 13 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: RASLAN & BRANDÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no Município de Nova Alvorada do Sul do Sul, através da Secretaria Municipal de Governo.

VALOR: R\$ 8.962,55 (Oito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato ou instrumento congêneres será de 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul – MSiqqedwdqw

DOTAÇÃO:

13 392 0108 2008 0000 FOMENTO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ASSINAM: Pela contratante: Sr. Renato Vante Munhoes - Secretário Municipal de Governo

Pela contratada: athayde nery de freitas júnior.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, 14 de dezembro de 2023.

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023.**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de habilitação do processo supra, após a finalização da fase recursal em conformidade com, Art. 109, inciso I letra "a" da Lei nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS, ESTACIONAMENTOS E REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUAN KAIBER MIRANDA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, TODOS PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL. EMPRESAS HABILITADAS: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA. CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME COM A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023. O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA os licitantes habilitados ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA, para comparecer na Sala de Julgamento de Licitações da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS, no dia 18 de dezembro de 2023, às 09 horas, para o fim de se dar prosseguimento no presente certame licitatório. Novo Horizonte do Sul – MS, 14 de dezembro de 2023. Maiara Perez Reginato C. P. L.

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SALAZAR CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 096/2022, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Construção de Galpão de Artesanatos na Aldeia Indígena Alves de Barros em Porto Murtinho-MS, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**PRAZO:** Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 096/2022 por 90 (noventa) dias, com início em 13/12/2023 e término em 12/03/2024.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 096/2022, no que não contrariar o Termo Aditivo.

**DATA:** 11 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** CLAYTON CASTILHO GOMES – pela Contratante.

NILTON CESAR DE LIMA SALAZAR – pela Contratada.

**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 199/2023 – Concorrência nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo “**Menor Preço Global**” regime de execução empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de Infraestrutura Urbana: Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) na Avenida Laranjeiras – LD, Rua Primavera, Rua Matte Laranjeira e Rua Francisco de Oliveira, no Município de Porto Murtinho/MS conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 939744/2022/MCIDADES/CAIXA OPERAÇÃO 1084642-84.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces), ou por e-mail: [licitacao@portomurtinho.ms.gov.br](mailto:licitacao@portomurtinho.ms.gov.br), para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506.

**Data abertura:** 19/01/2024 - Horas: 08hs00.

**Local:** Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Porto Murtinho MS, 14 de dezembro de 2023.

Julio Cesar Corrêa Junior – Presidente da C.P.L

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO MS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA SH INFORMATICA LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, I, “b” e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**DO VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil Reais), que equivale a um aumento de 5.6915 % do valor total firmado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj/Atividade: 2.055 – Manutenção das Ações em Obras, Habitação e Serviços Públicos

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.2.500 (0500) – Material de Consumo

Código Reduzido: 557

R\$ 200.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj/Atividade: 2.055 – Manutenção das Ações em Obras, Habitação e Serviços Públicos

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.2.799 (0799) – Material de Consumo

Código Reduzido: 599

R\$ 180.000,00

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 053/2023, no que não contrariar o Termo Aditivo.

**DATA:** 30 de novembro de 2023.

**ASSINAM:** JEFERSON REGI FERREIRA, RITA DE CASSIA PADILHA, MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO – Contratante. THIAGO ALMEIDA DE SOUZA – Contratado.

**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**

**Objeto:** Aquisição de um veículo tipo Pick up (utilitário) com carroceria, zero quilometro; na cor: branca; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2023/2023, para atender a Secretaria Municipal de Administração. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 143/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresa(s) vencedora(s) valor total: R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais): **ENZO VEÍCULOS LTDA (05.950.849/0001-40)** com o item: 1 no valor total de R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais).

Rio Brilhante - MS, 14 de dezembro de 2023.

**LUCAS CENTENARO FORONI****Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Rio Negro****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021****TOMADA DE PREÇO 009/2021****PARTES****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****Contratada: DMP CONSTRUÇÕES LTDA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 035/2022, bem como prorrogação do prazo de vigência deste e prazo para execução da obra descrito na Cláusula Quarta do Contrato. Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada de pavimentação e drenagem na Rua José Morita e adjacentes, no Município de Rio Negro/MS, visando atender o contrato de repasse nº 906067/2010/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e de acordo com os serviços discriminados no Anexo I deste Edital.

Face ao reajuste do Contrato Administrativo de nº 035/2022, o valor do Aditivo referente ao reajuste de acordo com o índice do INCC que será aplicado nas medições conforme parecer técnico e parecer jurídico, um aumento de 19,52%, ficando o valor da correção em **R\$ 242.403,09 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e três reais e nove centavos)**.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de **R\$ 242.403,09 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e três reais e nove centavos)**, o valor inicial global do contrato de **R\$ 1.240.291,23 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa e um reais e vinte três centavos)**, após o termo aditivo passa a ser o valor de **R\$ 1.482.694,32 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

Fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, o prazo de vigência e execução da obra, previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 035/2022, a contar de 04 de Novembro de 2023, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 03 de Novembro de 2023.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 035/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8 e Art. 57, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

**ASSINANTES****Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**Contratada:** Lucas Morbi de Miguel – Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de Dezembro de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Presidente da CPL**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2023 PROCESSO Nº 212/2023.** Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação, para regime de REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 28/12/2023. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INÍCIO DA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal: <https://comprasbr.com.br/> **DO OBJETO** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 13 de Dezembro de 2023. Réus Antônio Sabedotti Fornari** Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****Resultado de Licitação Pública - REPETIÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 009/2023, que tem por objeto **Seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para elaboração de projeto executivo de uma obra de ampliação da Estação de Tratamento do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, Sagrou-se vencedora a empresa **INFRA SOLUTION ENGENHARIA LTDA**, com o valor total de R\$ 309.563,50 (trezentos e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de dezembro de 2023.

Ronilso Freitas Brandão

**Presidente da Comissão de Licitações**

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2023  
AVISO DE LICITAÇÃO  
2ª REPETIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Aquisição de Maleta de Teste para verificação do funcionamento do equipamento de Raio-X, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – Departamento Aeroporto, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10/01/2024.

**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de dezembro de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretoria de Compras e de Licitação.*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2023  
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19/12/2023

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

**LOCAL:** à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Antônio Trajano dos Santos nº 30, Centro, neste Município.

**NOTA:** Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail [licitacao@treslagoas.ms.gov.br](mailto:licitacao@treslagoas.ms.gov.br). Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)  
**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2023  
RESULTADO FINAL  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	15.428.774/0001-95	R\$ 1.742.263,18

**NOTA:** Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 11 de dezembro de 2023.

**ANGELA MARIA DE BRITO**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul - FETTAR-MS, em conformidade com o artigo 59, do Estatuto Social desta federação, convoca os associados(as) do Sindicato dos Trabalhadores(As) Assalariados Rurais de São Gabriel do Oeste/MS, CNPJ de nº 24.405.116/0001-79, em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **21 de dezembro de 2023**, na sede deste Sindicato, sito à Rua Juriti, nº 235 – Bairro Jardim dos Pássaros - São Gabriel do Oeste/MS, CEP:79.490-000, às 18:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal dos associados em condições de votar, ou às 19:00 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Eleição de uma Junta Governativa do Sindicato; b) Eleição dos delegados representante junto a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariado Rural-FETTAR-MS. Maria Helena dos Santos Dourado Neves, Presidente da FETTAR-MS. Campo Grande/MS, 12 de Dezembro de 2023.

## AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA CNPJ 87.700.746/0001-96 | NIRE 54200398754 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

São convocados os sócios da **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA**, com sede na Estrada Usina São João Km 24 Fazenda Jotabasso, Zona Rural, Ponta Porã/MS, CEP 79907-899 (a "Sociedade"), para a Assembleia Geral de Sócios a realizar-se no dia **26 de dezembro de 2023**, nas dependências da sede da Sociedade, em primeira convocação às 7h, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 7h15min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios, para examinarem, discutirem e votarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** consignar o recebimento da renúncia do Diretor Anderson Jose Pletsch. **Ponta Porã/MS, 15 de dezembro de 2023. José Américo Basso Amaral – Diretor Superintendente.**

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 62/2019, julgado pelo Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, vem executar a sanção disciplinar prevista na alínea "d" do art. 22 da Lei 3.268/57, ao médico **TIAGO ANDRÉ ANDRADE DE OLIVEIRA BUENO (CRM/MS 4967 e CRM/RJ 1014412)**, ficando este **impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 dias, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024**, por conta de violação aos arts. 1º (negligência), 4º, 8º, 23, 32, 36 e 87 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 4º, 8º, 23, 32, 36 e 87 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2217/18).

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2023.

**Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul**  
*Presidente: Carlos Idelmar de Campo Barbosa*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ABENC-MS – Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Secção Mato Grosso do Sul**, através do seu presidente, com fulcro no que dispõe o Estatuto da Entidade, CONVOCA os seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29/12/2023 na sub-sede do CREA-MS, na sala das entidades, localizado na Avenida Guaicurus, 60-B, na cidade de Dourados - MS, instalar-se-á às 12:00 horas em primeira convocação com a presença de 50% mais um associado, e em uma hora depois com qualquer número de associados, com encerramento impreterivelmente às 17:00 horas a teor do que prescreve sua norma estatutária, com a finalidade acerca da seguinte pauta:

- Eleição para Conselheiro Estadual junto ao CREA-MS sendo destinada 1 (uma) vaga para a Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Secção Mato Grosso do Sul – ABENC –MS, para o Grupo/Modalidade Engenharia Civil, com mandato previsto para o exercício de 2024 a 2025.

A contar da data de publicação do edital, os sócios devidamente regularizados e interessados terão prazo de 10 (dez) dias para apresentar requerimento nos termos do Estatuto da Entidade, indicando os respectivos cargos. Eventuais impugnações das chapas a serem inscritas deverão ser apresentadas diretamente ao presidente da ABENC-MS, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados na forma do Código de Processo Civil.

Somente serão admitidos a votar aqueles que preencheram os requisitos exigidos pelo Estatuto da Entidade.

A eleição seguirá o Regulamento Geral da ABENC Nacional.

Dourados – MS, 14 de dezembro de 2023.

**Valter Almeida da Silva - Presidente**

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Data/Hora e Local – Aos 11 de dezembro de 2023 às 14h30 no escritório da sócia São Bento Incorporadora Ltda, na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, à Avenida Weimar Gonçalves Torres nº 1345, Sala 02, Bairro Centro, CEP 79.800-025.

Convocação e Presença – Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1072, §2º da Lei 10.046/2022, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento.

Presentes – SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Avenida Dourados nº 1560, Classe A Residence, CEP 79.950- 000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ nº 07.333.683/0001- 48, e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul JUCEMS sob o nº 54200834350 em 18/04/2005, representada por seus sócios administradores os senhores Valdemir de Souza Messias, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, sito á Avenida Dourados nº 1.560, Fundos, Classe A Residence, CEP 79.950-000, filho de Maurílio Messias e de Maria Souza Messias, natural de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, nascido em 10 de maio de 1974, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 599.723 SSP/MS e do CPF nº 652.476.391-20; Victor Filipe de Souza Messias, brasileiro, casado sob regime de participação final nos aquestos, empresário, residente e domiciliado na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Avenida Dourados nº 1.560, Fundos, Classe A Residence, CEP 79.950-000, filho de Valdemir de Souza Messias e de Elaine Regina de Souza Messias, natural de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, nascido em 12 de maio de 1994, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 001.800.285 SEJUSP/MS e do CPF nº 024.444.491-93; PHG ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica, com sua sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Quinze de Novembro, nº 310, Sala 702, Vila Cidade, CEP 79.002-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, CNPJ nº 14.800.192/0001-25, e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul JUCEMS sob o nº 54201058931 em 23/12/2011, representada por seus sócios administradores os senhores Paulo de Tarso Azevedo Pegolo, brasileiro, solteiro, advogado na OAB/MS nº 10.789, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua das Garças, nº 835, Centro, CEP 79.010-020, filho de Pedro Antônio Pegolo e de Zilá Maria Azevedo Pegolo, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 20 de setembro de 1980, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 540.574 SEJUSP/MS e do CPF nº 909.004.301-25 e Henrique da Silva Lima, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, advogado na OAB/MS nº 9.979, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Otaviano de Souza, nº 276, Jardim Monte Líbano, CEP 79.004-041, filho de Cicero Alves de Lima e de Maria Suely da Silva, natural de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, nascido em 19 de setembro de 1980, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 001.075.404 SSP/MS e do CPF nº 704.639.641-87 e Guilherme Ferreira de Brito, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, advogado na OAB/MS nº 9.982, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Abrão Júlio Rahe, nº 858, apto 1.102, Centro, CEP 79.010-010, filho de Waldir Miranda de Brito e de Lygia Maria Ferreira de Brito, natural de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, nascido em 05 de agosto de 1981, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 790.441 SSP/MS e do CPF nº 903.259.071-53.

Composição da Mesa – Presidente: Valdemir de Souza Messias, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, sito á Avenida Dourados nº 1.560, Fundos, Classe A Residence, CEP 79.950-000, filho de Maurílio Messias e de Maria Souza Messias, natural de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, nascido em 10 de maio de 1974, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 599.723 SSP/MS e do CPF nº 652.476.391-20; Secretário: Victor Filipe de Souza Messias, brasileiro, casado sob regime de participação final nos aquestos, empresário, residente e domiciliado na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Avenida Dourados nº 1.560, Fundos, Classe A Residence, CEP 79.950-000, filho de Valdemir de Souza Messias e de Elaine Regina de Souza Messias, natural de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, nascido em 12 de maio de 1994, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 001.800.285 SEJUSP/MS e do CPF nº 024.444.491-93.

Ordem do dia – Os sócios resolvem deliberar pela (i) redução do capital social da sociedade que passará de R\$

4.250.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 2.642.249,53 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), assim distribuídos: R\$ 1.056.899,81 (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), pela sócia PHG, e R\$ 1.585.349,72 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), pela sócia São Bento; (ii) retirada do imóvel denominado como 1 (uma) gleba de terras pastais e lavradas, com denominação "Fazenda San Raphael - área 07, com área total de 30,116145 (trinta hectares, onze ares e setenta e um centiares e quarenta e cinco deciares), situada neste município e comarca de Maracaju e perímetro de 2.399,20 (dois mil, trezentos e noventa e nove metros e vinte centímetros), cujo valor alcança R\$ 643.100,19 (seiscentos e quarenta e três mil, cem reais e dezenove centavos) do capital social da sociedade, o qual será devolvido à sócia PHG.

Dourados/MS, 12 de dezembro de 2023.

**Valdemir de Souza Messias**  
**Presidente**

**Victor Filipe de Souza Messias**  
**Secretário**

**SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA**  
**Sócia Representada por**  
**Valdemir de Souza Messias**  
**Victor Filipe de Souza Messias**

**PHG ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**  
**Sócia Representada por**  
**Paulo de Tarso Azevedo Pegolo**  
**Henrique da Silva Lima**  
**Guilherme Ferreira de Brito**

#### **REQUERIMENTO**

**ENPAV CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação para a atividade de DRENAGEM URBANA - lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas, localizado nos Imóveis denominadas Área PM II- QUADRA 03 e ÁREA INSTITUCIONAL-QUADRA 04, Bairro Alto da Figueira, município de Sidrolândia/MS.

#### **EDITAL**

**AGROPECUARIA CFM MATO GROSSO DO SUL LTDA.** Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Alteração de Razão Social da Autorização de Confinamento de Animais de Grande Porte (bovinos eqüinos e muares) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças, RLIO Nº 001458/2023 de AGROPECUÁRIA CFM LTDA inscrita no CNPJ nº 54.837.284/0023-11, para AGROPECUÁRIA CFM MATO GROSSO DO SUL LTDA inscrita no CNPJ nº 18.788.970/0001-69, localizada na fazenda Lageado, localizado no município de Dois Irmãos do Buriti-MS.

#### **EDITAL**

**GOLDEN IMEX EIRELI** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Renovação da Licença de Operação nº 14 de GOLDEN IMEX EIRELI para GOLDEN IMEX LTDA, CNPJ 29.884.388/0005-46, localizada na Rodovia BR 158, Km 97, s/n – CEP 79500-000, Distrito Industrial, município de Paranaíba/MS, válida até 13/fev/2024.